

A background image showing several hands of different skin tones holding a white document together, symbolizing teamwork and collaboration.

# 07

## **Demonstrações financeiras consolidadas e individuais**

## 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

GRI 201-1

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

	NOTAS	Grupo		Empresa	
		31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	5	296 287 578	303 205 780	223 537 166	211 273 202
Propriedades de investimento	7	6 327 424	6 183 979	6 327 424	6 183 979
Ativos intangíveis	6	63 507 247	69 408 609	28 252 438	33 238 829
Goodwill	9	81 471 314	80 256 739	—	—
Investimentos em subsidiárias	10	—	—	271 702 900	295 250 006
Investimentos em associadas	11	481	481	—	—
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	12	17 992	—	—	—
Outros investimentos	13	311 684	961 394	6 394	6 394
Empresas do Grupo	53	—	—	52 530 000	50 430 000
Contas a receber	19	—	—	587 308	617 421
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	2 261 947	26 219 905	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	4 906 841	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	294 986 658	409 388 745	—	—
Outros ativos não correntes	24	1 772 136	1 177 648	1 144 290	463 657
Crédito a clientes bancários	20	1 125 984 322	1 287 676 223	—	—
Outros ativos financeiros bancários	16	5 237 710	961 446	—	—
Ativos por impostos diferidos	52	87 255 087	67 823 608	83 416 006	62 844 558
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>1 970 328 421</b>	<b>2 253 264 557</b>	<b>667 503 928</b>	<b>660 308 046</b>
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários	18	6 872 274	8 040 976	6 445 041	6 963 458
Contas a receber	19	160 930 050	147 130 876	112 775 176	98 063 438
Crédito a clientes bancários	20	415 924 171	489 888 789	—	—
Empresas do Grupo	53	—	—	7 437 805	305 671
Imposto a receber	38	8 268	1 102 700	—	2 244 123
Diferimentos	21	8 725 934	9 011 875	4 764 138	4 346 353
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	24 999 138	26 478 525	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	1 188 069	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	39 173 861	128 391 899	—	—
Outros ativos correntes	24	68 848 382	76 482 423	47 365 141	33 100 526
Outros ativos financeiros bancários	16	9 721 536	461 226 081	—	—
Caixa e equivalentes de caixa	23	877 872 696	456 469 298	189 794 106	330 100 458
		1 614 264 379	1 804 223 442	368 581 407	475 124 026
Ativos não correntes detidos para venda	22	605 798	200	—	—
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>1 614 870 177</b>	<b>1 804 223 642</b>	<b>368 581 407</b>	<b>475 124 026</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3 585 198 598</b>	<b>4 057 488 199</b>	<b>1 036 085 335</b>	<b>1 135 432 072</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital Próprio</b>					
Capital	26	75 000 000	72 675 000	75 000 000	72 675 000
Ações próprias	27	(6 404 963)	(10 826 390)	(6 404 963)	(10 826 390)
Reservas	27	67 078 351	53 844 057	67 051 605	53 844 057
Resultados transitados	27	43 904 074	64 647 067	43 926 574	64 452 619
Outras variações no capital próprio	27	(43 998 612)	6 857 207	(43 942 681)	6 379 500
Resultado líquido do período		38 404 113	36 406 519	37 680 272	37 307 258
Capital próprio atribuível a acionistas		173 982 963	223 603 460	173 310 807	223 832 044
Interesses não controlados	30	563 106	1 326 016	—	—
<b>Total do capital próprio</b>		<b>174 546 069</b>	<b>224 929 476</b>	<b>173 310 807</b>	<b>223 832 044</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Contas a pagar	34	—	—	309 007	309 007
Financiamentos obtidos	31	149 336 438	136 197 923	112 714 883	85 259 168
Benefícios aos empregados	32	260 805 742	185 257 617	258 892 489	183 936 635
Provisões	33	14 679 520	12 632 267	10 469 392	5 716 377
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	35	277 760 616	445 226 206	—	—
Diferimentos	21	272 087	260 886	272 088	260 885
Passivos por impostos diferidos	52	2 427 513	9 847 476	2 342 255	2 150 912
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>705 281 916</b>	<b>789 422 375</b>	<b>385 000 114</b>	<b>277 632 984</b>
<b>Passivo corrente</b>					
Contas a pagar	34	350 304 332	525 211 751	312 508 476	483 771 541
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	36	2 121 511 345	2 245 329 918	—	—
Empresas do Grupo	53	—	—	23 551 847	13 244 406
Benefícios aos empregados	32	21 090 144	22 091 681	21 062 563	22 064 174
Imposto a pagar	38	11 611 897	—	9 705 744	—
Financiamentos obtidos	31	51 783 012	59 756 744	34 942 393	42 948 290
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	15	—	26 344 517	—	—
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	35	35 137	351 654	—	—
Diferimentos	21	3 452 240	3 678 140	2 520 645	3 071 642
Outros passivos correntes	37	118 594 781	114 161 276	73 482 746	68 866 991
Outros passivos financeiros bancários	16	26 987 725	46 210 667	—	—
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>2 705 370 613</b>	<b>3 043 136 348</b>	<b>477 774 414</b>	<b>633 967 044</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>3 410 652 529</b>	<b>3 832 558 723</b>	<b>862 774 528</b>	<b>911 600 028</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>3 585 198 598</b>	<b>4 057 488 199</b>	<b>1 036 085 335</b>	<b>1 135 432 072</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

NOTAS	Grupo				Empresa				
	Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em		
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	
Vendas e serviços prestados	4/41	757 727 347	788 581 734	209 241 453	209 276 291	475 056 506	466 029 627	124 330 222	123 644 627
Margem Financeira	42	55 776 365	74 357 391	15 329 231	20 857 337	—	—	—	—
Outros rendimentos e ganhos operacionais	43	34 366 502	43 685 870	10 413 590	13 700 924	51 729 627	52 980 104	13 831 497	14 634 458
		<b>847 870 214</b>	<b>906 624 995</b>	<b>234 984 274</b>	<b>243 834 552</b>	<b>526 786 133</b>	<b>519 009 731</b>	<b>138 161 719</b>	<b>138 279 085</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(26 214 696)	(46 905 936)	(12 345 420)	(11 358 795)	(19 955 770)	(18 434 842)	(6 479 027)	(5 714 808)
Fornecimentos e serviços externos	44	(330 550 693)	(343 216 032)	(92 715 390)	(92 099 588)	(133 173 920)	(136 950 803)	(37 457 769)	(35 846 440)
Gastos com o pessoal	45	(358 012 815)	(358 237 092)	(90 330 540)	(92 104 291)	(298 137 445)	(286 335 789)	(74 006 304)	(72 919 915)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	46	(2 614 663)	(3 892 122)	(915 923)	(1 101 068)	(1 115 625)	(1 237 446)	(227 952)	(528 634)
Imparidade de ativos não depreciáveis	12	(2 193 233)	—	(2 193 233)	—	(2 193 233)	—	(2 193 233)	—
Imparidade de outros ativos financeiros bancários	46	(14 050 228)	(24 772 102)	(4 283 833)	(7 607 607)	—	—	—	—
Provisões (aumentos/reversões)	33	3 886 116	448 929	2 589 065	(2 147 921)	3 039 668	3 063 907	1 782 974	(213 857)
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	47	(58 006 442)	(68 413 148)	(14 792 627)	(20 339 956)	(39 516 410)	(44 433 236)	(9 771 655)	(13 663 996)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	15/48	1 101 005	11 110 025	1 101 005	(1 161 505)	—	—	—	—
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	48	—	(1 486)	—	(1 486)	—	—	—	—
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	48	17 776 526	—	—	—	—	—	—	—
Outros gastos e perdas operacionais	49	(18 075 662)	(20 187 292)	(4 762 991)	(5 095 301)	(9 648 982)	(10 604 283)	(2 798 222)	(2 879 088)
Ganhos/perdas com alienação/ remensuração de ativos	50	956 539	3 568 276	50 661	2 292 192	987 331	3 700 990	30 290	2 279 037
		<b>(785 998 246)</b>	<b>(850 497 980)</b>	<b>(218 599 226)</b>	<b>(230 725 326)</b>	<b>(499 714 386)</b>	<b>(491 231 503)</b>	<b>(131 120 898)</b>	<b>(129 487 701)</b>
		<b>61 871 968</b>	<b>56 127 015</b>	<b>16 385 048</b>	<b>13 109 226</b>	<b>27 071 746</b>	<b>27 778 228</b>	<b>7 040 821</b>	<b>8 791 385</b>
Gastos e perdas financeiros	51	(8 532 413)	(9 256 346)	(2 145 911)	(2 324 492)	(7 167 982)	(7 456 104)	(1 790 091)	(1 810 926)
Rendimentos financeiros	51	25 394	30 127	10 301	16 213	852 226	1 337 480	263 582	523 630
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10/11/12	(2 557 449)	(186 962)	(878 612)	10 860	22 068 979	18 791 995	6 509 158	2 784 731
		<b>(11 064 468)</b>	<b>(9 413 181)</b>	<b>(3 014 222)</b>	<b>(2 297 419)</b>	<b>15 753 223</b>	<b>12 673 372</b>	<b>4 982 649</b>	<b>1 497 435</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>50 807 500</b>	<b>46 713 834</b>	<b>13 370 827</b>	<b>10 811 807</b>	<b>42 824 969</b>	<b>40 451 600</b>	<b>12 023 472</b>	<b>10 288 820</b>
Imposto sobre o rendimento do período	52	(12 216 197)	(10 371 649)	(1 217 133)	(2 751 515)	(5 144 697)	(3 144 342)	(890 126)	(2 193 381)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>38 591 303</b>	<b>36 342 185</b>	<b>12 153 694</b>	<b>8 060 292</b>	<b>37 680 272</b>	<b>37 307 258</b>	<b>11 133 346</b>	<b>8 095 439</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>									
Detentores de capital		38 404 113	36 406 519	12 095 451	8 100 659	—	—	—	—
Interesses não controlados	30	187 190	(64 334)	58 243	(40 367)	—	—	—	—
<b>Resultado por ação:</b>	29	<b>0,26</b>	<b>0,25</b>	<b>0,08</b>	<b>0,06</b>	<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>0,07</b>	<b>0,06</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Euros

NOTAS	Grupo				Empresa				
	Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em		
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>38 591 303</b>	<b>36 342 185</b>	<b>12 153 694</b>	<b>8 060 292</b>	<b>37 680 272</b>	<b>37 307 258</b>	<b>11 133 346</b>	<b>8 095 439</b>	
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27	22 345	(4 678)	3 095	(76 091)	55 224	502 214	73 557	95 660
Variações nas reservas de justo valor	27	(56 584)	(26 746)	(19 001)	2 406	—	—	—	—
Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27/32	4 999 158	70 558 124	4 999 158	23 282 407	4 878 001	69 891 919	4 878 001	23 117 981
Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	27/52	(1 397 534)	(19 702 304)	(1 397 534)	(6 468 115)	(1 365 840)	(19 569 738)	(1 365 840)	(6 473 035)
Outras alterações no capital próprio	27/30	52 242	827 244	37 095	(27 189)	—	—	—	—
<b>Outro rendimento integral do período líquido de impostos</b>		<b>3 619 627</b>	<b>51 651 640</b>	<b>3 622 813</b>	<b>16 713 418</b>	<b>3 567 385</b>	<b>50 824 395</b>	<b>3 585 718</b>	<b>16 740 606</b>
<b>Rendimento integral do período</b>		<b>42 210 929</b>	<b>87 993 824</b>	<b>15 776 507</b>	<b>24 773 710</b>	<b>41 247 657</b>	<b>88 131 653</b>	<b>14 719 064</b>	<b>24 836 045</b>
Atribuível a interesses não controlados		239 432	762 910	95 337	(67 556)				
Atribuível aos acionistas dos CTT		41 971 497	87 230 914	15 681 170	24 841 266				

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses não controlados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>75 000 000</b>	<b>(8)</b>	<b>65 919 935</b>	<b>(47 600 236)</b>	<b>39 962 419</b>	<b>16 669 309</b>	<b>323 675</b>	<b>150 275 094</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020		—	—	—	—	16 669 309	(16 669 309)	—	—
Distribuição de dividendos	28	—	—	—	—	(12 750 000)	—	—	(12 750 000)
Aquisição de ações próprias	27	—	(6 404 954)	—	—	—	—	—	(6 404 954)
Plano de ações	27	—	—	1 215 000	—	—	—	—	1 215 000
		—	<b>(6 404 954)</b>	<b>1 215 000</b>	—	<b>3 919 309</b>	<b>(16 669 309)</b>	—	<b>(17 939 954)</b>
Outros movimentos	27/30	—	—	—	—	—	—	52 242	52 242
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	—	—	—	3 601 623	—	—	—	3 601 623
Variações nas reservas de justo valor	27	—	—	(56 584)	—	—	—	—	(56 584)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	—	—	—	—	22 345	—	—	22 345
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	38 404 113	187 190	38 591 303
<b>Rendimento integral do período</b>		—	—	<b>(56 584)</b>	<b>3 601 623</b>	<b>22 345</b>	<b>38 404 113</b>	<b>239 432</b>	<b>42 210 929</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>75 000 000</b>	<b>(6 404 963)</b>	<b>67 078 351</b>	<b>(43 998 612)</b>	<b>43 904 074</b>	<b>38 404 113</b>	<b>563 106</b>	<b>174 546 069</b>
Diminuições de capital	26/27	(2 325 000)	17 152 548	(14 827 548)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		—	—	—	—	38 404 113	(38 404 113)	—	—
Distribuição de dividendos	28	—	—	—	—	(17 656 441)	—	—	(17 656 441)
Aquisição de ações próprias	27	—	(21 573 976)	—	—	—	—	—	(21 573 976)
Plano de ações	27	—	—	1 620 000	—	—	—	—	1 620 000
		<b>(2 325 000)</b>	<b>(4 421 428)</b>	<b>(13 207 548)</b>	—	<b>20 747 671</b>	<b>(38 404 113)</b>	—	<b>(37 610 417)</b>
Outros movimentos	27/30	—	—	—	—	—	—	827 244	827 244
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	—	—	—	50 855 819	—	—	—	50 855 819
Variações nas reservas de justo valor	27	—	—	(26 746)	—	—	—	—	(26 746)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	—	—	—	—	(4 678)	—	—	(4 678)
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	36 406 519	(64 334)	36 342 185
<b>Rendimento integral do período</b>		—	—	<b>(26 746)</b>	<b>50 855 819</b>	<b>(4 678)</b>	<b>36 406 519</b>	<b>762 910</b>	<b>87 993 824</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>72 675 000</b>	<b>(10 826 390)</b>	<b>53 844 057</b>	<b>6 857 207</b>	<b>64 647 067</b>	<b>36 406 519</b>	<b>1 326 016</b>	<b>224 929 476</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>75 000 000</b>	<b>(8)</b>	<b>65 836 605</b>	<b>(47 454 842)</b>	<b>39 900 355</b>	<b>16 720 995</b>	<b>150 003 105</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020		—	—	—	—	16 720 995	(16 720 995)	—
Distribuição de dividendos	28	—	—	—	—	(12 750 000)	—	(12 750 000)
Aquisição de ações próprias	27	—	(6 404 954)	—	—	—	—	(6 404 954)
Plano de ações	27	—	—	1 215 000	—	—	—	1 215 000
		—	<b>(6 404 954)</b>	<b>1 215 000</b>	—	<b>3 970 995</b>	<b>(16 720 995)</b>	<b>(17 939 954)</b>
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	—	—	—	3 512 161	—	—	3 512 161
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	—	—	—	—	55 224	—	55 224
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	37 680 272	37 680 272
<b>Rendimento integral do período</b>		—	—	—	<b>3 512 161</b>	<b>55 224</b>	<b>37 680 272</b>	<b>41 247 657</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>75 000 000</b>	<b>(6 404 963)</b>	<b>67 051 605</b>	<b>(43 942 681)</b>	<b>43 926 574</b>	<b>37 680 272</b>	<b>173 310 807</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		—	—	—	—	37 680 272	(37 680 272)	—
Diminuições de capital	26/27	(2 325 000)	17 152 548	(14 827 548)	—	—	—	—
Distribuição de dividendos	28	—	—	—	—	(17 656 441)	—	(17 656 441)
Aquisição de ações próprias	27	—	(21 573 976)	—	—	—	—	(21 573 976)
Plano de ações	27	—	—	1 620 000	—	—	—	1 620 000
		<b>(2 325 000)</b>	<b>(4 421 428)</b>	<b>(13 207 548)</b>	—	<b>20 023 831</b>	<b>(37 680 272)</b>	<b>(37 610 417)</b>
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	27	—	—	—	50 322 181	—	—	50 322 181
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	27	—	—	—	—	502 214	—	502 214
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	37 307 258	37 307 258
<b>Rendimento integral do período</b>		—	—	—	<b>50 322 181</b>	<b>502 214</b>	<b>37 307 258</b>	<b>88 131 653</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>72 675 000</b>	<b>(10 826 390)</b>	<b>53 844 057</b>	<b>6 379 500</b>	<b>64 452 619</b>	<b>37 307 258</b>	<b>223 832 043</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Euros

	NOTAS	Grupo		Empresa	
		31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes		740 511 910	822 216 311	494 878 809	506 671 718
Pagamentos a fornecedores		(383 512 671)	(442 640 303)	(162 322 601)	(165 685 663)
Pagamentos ao pessoal		(325 606 922)	(333 526 412)	(268 424 363)	(264 486 791)
Depósitos de clientes bancários		433 108 515	123 738 597	—	—
Crédito a clientes bancários		(448 171 549)	(242 912 761)	—	—
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>16 329 283</b>	<b>(73 124 568)</b>	<b>64 131 845</b>	<b>76 499 264</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 620 588)	(16 360 094)	99 398	(13 290 780)
Outros recebimentos/pagamentos		40 599 751	249 493 640	(45 828 328)	166 974 469
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>53 308 446</b>	<b>160 008 978</b>	<b>18 402 915</b>	<b>230 182 953</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		2 172 110	233 440	2 172 110	6 873 440
Propriedades de investimento		—	181 100	—	181 100
Investimentos financeiros		—	292	—	25 502
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	13 242 636	7 193 951	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	429 477 883	452 081 491	—	—
Outros ativos financeiros bancários	16	26 895 000	8 625 000	—	—
Juros e rendimentos similares		38 198	147 988	11 633	56 478
Dividendos		—	—	—	1 150 000
Empréstimos concedidos	53	—	—	3 400 000	6 542 000
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(16 778 472)	(16 059 208)	(8 550 467)	(8 524 682)
Ativos intangíveis		(14 342 965)	(17 821 957)	(5 986 334)	(8 563 602)
Investimentos financeiros	8	(15 662 872)	(650 000)	(14 065 028)	(7 200 000)
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	—	(1 146 911)	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	(262 409 425)	(661 922 859)	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de resultados	15	(24 999 973)	—	—	—
Depósitos no Banco de Portugal		(4 142 200)	(3 248 100)	—	—
Aplicações no Banco Central		—	(450 200 000)	—	—
Outros ativos financeiros bancários		(1 750 000)	(4 800 000)	—	—
Empréstimos concedidos	53	—	—	(23 300 000)	(2 442 000)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>131 739 920</b>	<b>(687 385 773)</b>	<b>(46 318 086)</b>	<b>(11 901 764)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	31	100 261 411	104 856 928	—	—
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		34 000	867 000	—	—
Depósitos de outras instituições de crédito		—	1 084 308	—	—
Títulos de dívida emitidos	16	251 500 000	201 500 000	—	—
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	31	(110 777 850)	(120 618 233)	(8 447 942)	(15 364 146)
Depósitos de outras instituições de crédito		—	(1 084 308)	—	—
Juros e gastos similares		(283 653)	(433 312)	(189 159)	(246 678)
Confirming	31	(2 938 473)	—	—	—
Passivos de locação	31	(30 343 081)	(33 708 341)	(22 604 891)	(23 150 398)
Aquisição de ações próprias		(6 404 954)	(21 573 976)	(6 404 954)	(21 573 976)
Títulos de dívida emitidos	16	(20 130 815)	(32 015 401)	—	—
Dividendos	28	(12 750 000)	(17 656 441)	(12 750 000)	(17 656 441)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>168 166 585</b>	<b>81 218 224</b>	<b>(50 396 946)</b>	<b>(77 991 639)</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		353 214 950	(446 158 571)	(78 312 116)	140 289 550
Alteração do perímetro de consolidação		4 915 814	—	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período		498 826 782	856 957 546	—	189 818 607
Caixa e seus equivalentes no fim do período	23	856 957 546	410 798 975	189 818 607	330 108 157
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>856 957 546</b>	<b>410 798 975</b>	<b>189 818 607</b>	<b>330 108 157</b>
Depósitos à ordem no Banco de Portugal		19 937 800	23 185 900	—	—
Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT		1 002 263	22 492 340	—	—
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias		(24 913)	(7 917)	(24 501)	(7 699)
<b>Caixa e seus equivalentes (Balanço)</b>		<b>877 872 696</b>	<b>456 469 298</b>	<b>189 794 106</b>	<b>330 100 458</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
(Montantes expressos em Euros)

## ÍNDICE

<b>7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS</b> .....	<b>261</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>272</b>
<b>1.1 CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)</b> .....	<b>272</b>
<b>1.2 Atividade</b> .....	<b>273</b>
<b>2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS</b> .....	<b>276</b>
<b>2.1 Bases de apresentação</b> .....	<b>276</b>
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa.....	276
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2022 ou não adotadas antecipadamente:.....	278
2.1.2.1 O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:.....	278
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa:.....	280
<b>2.2 Princípios de Consolidação</b> .....	<b>280</b>
<b>2.3 Relato por segmentos</b> .....	<b>282</b>
<b>2.4 Transações e saldos em moeda estrangeira</b> .....	<b>282</b>
<b>2.5 Ativos fixos tangíveis</b> .....	<b>282</b>
<b>2.6 Ativos intangíveis</b> .....	<b>283</b>
<b>2.7 Propriedades de investimento</b> .....	<b>284</b>
<b>2.8 Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill</b> .....	<b>284</b>
<b>2.9 Goodwill</b> .....	<b>285</b>
<b>2.10 Concentração de atividades empresariais</b> .....	<b>285</b>
<b>2.11 Ativos financeiros</b> .....	<b>287</b>
2.11.1 Ativos financeiros ao custo amortizado.....	289
2.11.2 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.....	289
2.11.3 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.....	290
2.11.4. Desreconhecimento de ativos financeiros.....	291
2.11.5. Crédito abatido ao ativo ("write-off").....	292
2.11.6. Modificação dos ativos financeiros.....	292
<b>2.12 Capital</b> .....	<b>292</b>
<b>2.13 Passivos financeiros</b> .....	<b>293</b>
<b>2.14 Compensação de instrumentos financeiros</b> .....	<b>294</b>
<b>2.15 Pagamento baseado em ações</b> .....	<b>294</b>
<b>2.16 Operações de titularização</b> .....	<b>295</b>
<b>2.17 Imparidade de ativos financeiros</b> .....	<b>295</b>
<b>2.18 Inventários</b> .....	<b>299</b>
<b>2.19 Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas</b> .....	<b>299</b>
<b>2.20 Distribuição de dividendos</b> .....	<b>300</b>
<b>2.21 Benefícios aos empregados</b> .....	<b>300</b>
<b>2.22 Provisões e passivos contingentes</b> .....	<b>305</b>
<b>2.23 Rédito</b> .....	<b>307</b>
<b>2.24 Subsídios obtidos</b> .....	<b>310</b>
<b>2.25 Locações</b> .....	<b>310</b>
<b>2.26 Encargos financeiros</b> .....	<b>312</b>
<b>2.27 Impostos</b> .....	<b>312</b>
<b>2.28 Especialização</b> .....	<b>313</b>
<b>2.29 Prestação do serviço de mediação de seguros</b> .....	<b>314</b>

2.30	Julgamentos e estimativas	314
2.31	Demonstração dos fluxos de caixa	318
2.32	Eventos subsequentes	318
3.	ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	319
4.	RELATO POR SEGMENTOS	319
5.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	329
6.	ATIVOS INTANGÍVEIS	336
7.	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	340
8.	EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	342
9.	GOODWILL	349
10.	INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	351
11.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	354
12.	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS	355
13.	OUTROS INVESTIMENTOS	355
14.	INVESTIMENTO EM TÍTULOS	356
15.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR	284
16.	OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	361
17.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	363
18.	INVENTÁRIOS	381
19.	CONTAS A RECEBER	383
20.	CRÉDITO A CLIENTES BANCÁRIOS	387
21.	DIFERIMENTOS	395
22.	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	396
23.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	396
24.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	400
25.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	402
26.	CAPITAL	404
27.	AÇÕES PRÓPRIAS, RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	405
28.	DIVIDENDOS	408
29.	RESULTADOS POR AÇÃO	409
30.	INTERESSES NÃO CONTROLADOS	409
31.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	410
32.	BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	413
33.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	423
34.	CONTAS A PAGAR	428
35.	TÍTULOS DE DÍVIDAS EMITIDOS AO CUSTO AMORTIZADO	430
36.	DEPÓSITOS DE CLIENTES BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS	435
37.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	436
38.	IMPOSTO A RECEBER/PAGAR	436
39.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	437
40.	SUBSÍDIOS OBTIDOS	444
41.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	445
42.	MARGEM FINANCEIRA	446
43.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	447
44.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	448
45.	GASTOS COM O PESSOAL	449
46.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER E IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	454
47.	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	456
48.	RESULTADOS DE ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	456
49.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	457

50. GANHOS/PERDAS COM ALIENAÇÃO/ REMENSURAÇÃO DE ATIVOS.....	458
51. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	458
52. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO.....	459
53. PARTES RELACIONADAS.....	465
54. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES.....	470
55. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	470
56. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS.....	470
57. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	473
58. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	476

# 1. Introdução

## 1.1 CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

### GRI 2-1

Os CTT – Correios de Portugal, S. A. (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 14º piso, 1643-001 em Lisboa, teve a sua origem na “Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones” e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013 o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do capital social da **Empresa**, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovado o número máximo de ações a adquirir no âmbito do programa de recompra.

No dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da **Empresa** no montante de 2.325.000 euros, mediante a extinção de 4.650.000 ações representativas de 3,1% do

capital social, passando o capital social da **Empresa** a ser composto por 145.350.000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do **Grupo** e da **Empresa**.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 16 de março de 2023.

## 1.2 Atividade

GRI 2-1, 2-6, GRI 207-4

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e a sua sucursal em Espanha, Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais S.A., Fundo de Inovação TechTree, NewSpring Services, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., Open Lockers, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Services, S.A. têm como atividade principal assegurar a prestação do serviço postal universal, a prestação de serviços postais e a prestação de serviços financeiros.

Em 2015, no âmbito dos serviços financeiros o Grupo CTT alargou o âmbito da sua atividade com a constituição do Banco CTT, S.A., que tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

Em 2020, no âmbito das atividades prestadas no negócio das soluções empresariais, o grupo alargou o âmbito da sua atividade para a prestação de serviços de consultoria para os negócios e apoio à gestão e administração de empresas, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, sustentabilidade, gestão administrativa, tecnologias de informação, publicidade e comunicação.

Em 2021, com a entrada no perímetro de consolidação das entidades HCCM – Outsourcing Investment (fusionada posteriormente por incorporação na CTT Soluções empresariais com referência a 1 de janeiro de 2022) e NewSpring Services, o Grupo alargou novamente o âmbito da sua atividade para a prestação de serviços técnicos de *backoffice*, assessoria, suporte e apoio logístico a atividades tecnológicas e de processamento e produção documental; fornecimento de serviços e "Know-how" a empresas na área das novas tecnologias e prestação de serviços na área do suporte técnico e comercial.

Ainda em 2021, com a constituição da sociedade CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., o Grupo alargou o âmbito da sua atividade para a compra, permuta, venda e arrendamento de bens imobiliários, e revenda dos adquiridos para esse fim, a promoção e a gestão imobiliárias, assim como a administração de bens imóveis próprios.

Com a constituição da sociedade Open Lockers, S.A., o Grupo estendeu o âmbito da sua atividade, passando a incorporar a gestão, compra, venda, produção, instalação, armazenagem e manutenção de cacifos eletrónicos ou automáticos ou de outros equipamentos para guarda, armazenamento e recolha de bens e mercadorias e ou eventualmente para a respetiva devolução, designadamente no âmbito do comércio eletrónico ou do comércio tradicional.

Fazem ainda parte das atividades complementares prosseguidas pelo Grupo: a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou

compatíveis com a normal exploração da rede postal, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 6 de janeiro 2022 entre o Estado Português e os CTT e do Decreto-Lei n.º 22-A/2022 e publicado a 7 de fevereiro de 2022, que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal). Este Contrato manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2028.

Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou através de outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

As alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE, de 20 de fevereiro de 2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais foram transpostas para a ordem jurídica pela Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (“Lei Postal”), revogando a Lei n.º 102/99, de 26 de julho, e ainda em vigor, com as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril pelo Decreto-Lei n.º 49/2021, de 14 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2022 publicado a 7 de fevereiro de 2022. A Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Assim, desde 2012, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência. Por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

Por conseguinte, o âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20Kg; e
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo; e

- O serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo;

Em 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Ministros comunicou a aprovação, na mesma data, do diploma que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais em Portugal, tendo o respetivo diploma sido promulgado a 5 de fevereiro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 22-A/2022, publicado a 7 de fevereiro de 2022. O novo contrato de concessão entrou em vigor 8 de fevereiro de 2022 e terá uma duração de aproximadamente sete anos – até 31 de dezembro de 2028. São as seguintes as principais alterações do novo enquadramento regulamentar decorrentes da lei e do novo contrato de concessão:

### **1. Em matéria de formação dos preços:**

- Nos termos da lei, os critérios de formação de preços serão definidos por acordo entre os CTT, a ANACOM e a Direção-Geral do Consumidor para períodos de três anos ou, caso não haja acordo, pelo Governo; tal definição terá em conta a sustentabilidade e viabilidade económico-financeira da prestação do SPU, devendo ainda ser considerados a variação do tráfego, a variação dos custos relevantes, a qualidade do serviço prestado e o incentivo à prestação eficiente do SPU.
- O contrato estabelece que, para o ano de 2022, o qual funcionará como período de transição, os preços a implementar pelos CTT deverão respeitar uma variação média anual máxima de 6,80%, que considera a queda do tráfego observada nos primeiros nove meses de 2021 e a variação do Índice de Preços ao Consumidor para a classe de despesas de Transportes, conforme divulgada pelo INE para o mês de outubro de 2021.

### **2. Sobre os indicadores de qualidade de serviço e objetivos de desempenho:**

- Os critérios de qualidade passam a ser aprovados pelo Governo sob proposta da ANACOM, igualmente para períodos de três anos, seguindo um conjunto de orientações claras: garantir elevados níveis de qualidade de serviço alinhados com as melhores práticas vigentes da União Europeia e a importância relativa dos serviços postais que integram o SPU, e tendo em linha de conta os valores médios dos países da União Europeia, aplicáveis para cada indicador;
- Os indicadores e objetivos de desempenho definidos pela ANACOM em 29 de abril de 2021 vigorarão até à definição de novos indicadores e respetivos objetivos de desempenho. Enquanto os indicadores atuais se mantiverem em vigor, designadamente em 2022, se houver lugar a penalizações, estas traduzir-se-ão em obrigações de investimento que resultem em melhorias para benefício da prestação dos serviços e dos utilizadores finais;
- Na eventualidade de incumprimento dos novos indicadores de qualidade, a penalização a aplicar pelo Governo passa a traduzir-se em obrigações de investimento ou revisão de preços, de acordo com os princípios da proporcionalidade, da adequação, da não discriminação e da transparência.

### **3. Densidade da rede postal:**

- Mantém-se o procedimento de definição dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, o qual prevê a decisão pela ANACOM mediante proposta dos CTT;
- Mantém-se em vigor os critérios atuais de definição de objetivos, com a obrigação adicional de garantir a existência de uma estação de correio por cada concelho, situação que já se

verifica, após a reabertura de estações em sedes de concelho concluída voluntariamente pela Sociedade.

O presente enquadramento melhora os mecanismos de decisão e fornece critérios claros para garantir a prestação do SPU em condições económicas sustentáveis, promovendo um maior equilíbrio entre a continuidade da prestação do serviço postal e o reforço da capacidade da empresa para fazer face aos desafios da transição digital, prosseguindo com a implementação consistente do seu processo de transformação. Por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados à concessionária apenas as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são as abaixo mencionadas.

### 2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, e de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2022.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais a 31 de dezembro de 2022 e descritas na Nota 2.2 a 2.32, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

#### 2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o **Grupo** e a **Empresa** aplicaram na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro** - Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospectiva.

- **Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento** - Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
- **Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato** - Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- **Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)** - Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
- **Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)** - Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
- **Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)** - Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.
- **Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 - ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021** - Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada “Concessões relacionadas com a COVID-19” foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a COVID-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da

mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

O **Grupo** e a **Empresa** não registaram alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

## **2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2022 ou não adotadas antecipadamente**

### **2.1.2.1 O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:**

- **IFRS 17 - Contratos de Seguro** – A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa** - Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s)

apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O “overlay” permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas** - Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas** - A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única.**

A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

O **Grupo** e a **Empresa** não procederam à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

### 2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa:

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes** - Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

- **Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação** - Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## 2.2 Princípios de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da **Empresa** e das suas subsidiárias.

As participações financeiras em empresas nas quais o **Grupo** detém o controlo (“subsidiária”), ou seja, está exposto, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e

tem a capacidade de afetar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades da participada, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

O capital próprio e o resultado líquido correspondentes à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados por naturezas e do rendimento integral, respetivamente, na rubrica "Interesses não controlados". Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

O **Grupo** aplica o método da compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os ativos e passivos de cada empresa do **Grupo** inicialmente mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**. Na aquisição de parcelas adicionais de capital em sociedades já controladas pelo **Grupo**, o diferencial apurado entre a percentagem de capitais adquiridos e o respetivo valor de aquisição é registado diretamente em capitais próprios na rubrica Resultados transitados. Quando à data de aquisição do controlo o **Grupo** já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou goodwill negativo.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação. Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em Outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo **Grupo**. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do **Grupo**), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

Os investimentos em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) são registados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial (nota 2.10).

## 2.3 Relato por segmentos

O **Grupo** apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do **Grupo**:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo (“*chief operating decision maker*”) para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O **Grupo** não aplicou o critério de agregação previsto no parágrafo 12 da IFRS 8.

## 2.4 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do **Grupo** e da **Empresa**) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

Os elementos incluídos na Demonstração da Posição financeira de cada entidade do **Grupo** incluídas no perímetro de consolidação (nota 8) são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). Os ativos e passivos do **Grupo** expressos em moeda diferente da moeda de apresentação do Grupo (Euro) são transpostos utilizando as taxas de câmbio de fecho do período, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2021		2022	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZN) <sup>(1)</sup>	71,58000	76,35417	67,45000	66,38000
Dólar dos USA (USD) <sup>(1)</sup>	1,13260	1,18156	1,06660	1,04998
Direitos de saque especial (DTS) <sup>(2)</sup>	1,23748	1,23720	1,25291	1,25651

<sup>(1)</sup> Fonte: Banco de Portugal

<sup>(2)</sup> Fonte: Banco Deutsche Bundesbank

## 2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.22 e 33).

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4 – 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/ produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos fixos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

## 2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo** e para a **Empresa** e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	<b>Anos de vida útil</b>
Projetos de desenvolvimento	3 – 6
Propriedade industrial	3 – 20
Contratos de clientes	5
Software	3 – 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/ remensuração de ativos”.

## 2.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa** para obterem rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- b) venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o **Grupo** e a **Empresa** desafetaram do uso na prestação dos seus serviços e que detêm para obterem rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O **Grupo** e a **Empresa** providenciam anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

## 2.8 Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill

O **Grupo** e a **Empresa** efetuam avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o

ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

## 2.9 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 (Revista) – Concentração de Atividades Empresariais.

O *goodwill* não é amortizado, mas sujeito a testes de imparidade. Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados corresponde à WACC antes de impostos (“*Weighted Average Cost of Capital*”) estimada a partir das taxas e estruturas de capital de entidades do sector. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são reversíveis.

Na venda ou perda de controlo de unidades geradoras de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

## 2.10 Concentração de atividades empresariais

### Empresas Subsidiárias e Associadas

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas encontram-se registados na demonstração da posição financeira consolidada e individual, pelo método da equivalência patrimonial (Notas 10 e 11), respetivamente.

Uma empresa subsidiária é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce controlo. Presume-se a existência de controlo quando o **Grupo** e/ou a **Empresa** está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades relevantes da participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Por outro lado, uma empresa associada é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, o que em geral acontece quando a participação financeira se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias e associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral” e pelos dividendos recebidos.

Adicionalmente, as participações em subsidiárias e associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da subsidiária e/ou associada na data de aquisição é considerado *goodwill* relativo à mesma e incluído no valor do investimento financeiro em subsidiárias e/ou associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas subsidiárias e/ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** e/ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária e/ou associada, caso em que é registada uma provisão (nota 2.22).

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o *goodwill*.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias e associadas são registados como uma diminuição do valor dos “Investimentos em subsidiárias” e “Investimentos em associadas”, respetivamente.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na subsidiária e/ou associada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

#### Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) são registados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial. A classificação destes investimentos é determinada pela existência de um acordo contratual que demonstra e regula o controlo da empresa. De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são registados inicialmente ao custo e ajustado posteriormente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de “Ganhos/perdas

em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral” e pelos dividendos recebidos.

Adicionalmente, os investimentos em entidades conjuntamente controladas podem ser ajustados através do reconhecimento de perdas de imparidade. Sempre que houver indícios que os ativos possam estar em imparidade, uma avaliação é realizada e caso exista perda por imparidade é registado como gasto nas demonstrações financeiras, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a quota-parte das perdas atribuídas ao **Grupo** é equivalente ou excede o valor da participação financeira nas empresas controladas conjuntamente, o **Grupo** reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício das entidades controladas conjuntamente.

Os ganhos e perdas não realizáveis nas transações com entidades conjuntamente controladas são eliminados na proporção dos interesses do **Grupo** na entidade, registando esse movimento no respetivo investimento que detém. As perdas não realizáveis são também eliminadas, mas apenas até ao ponto em que as perdas não signifiquem que o ativo transferido esteja em imparidade.

No caso de concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam o método da comunhão de interesses (*Book Value Method* ou *Predecessor Accounting Method*), não sendo reconhecido qualquer goodwill.

Uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é uma combinação na qual as empresas ou negócios adquiridos são, em última instância, controlados pela(s) mesma(s) entidades(s), antes e depois da concentração.

Pela aplicação do *Book-Value Method*, a entidade adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos pelo respetivo custo, não necessitando de efetuar qualquer mensuração ao justo valor, nem existindo qualquer reconhecimento de goodwill (ou goodwill negativo) ou impacto em resultados nas demonstrações financeiras individuais de ambas as entidades.

## 2.11 Ativos financeiros

### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do **Grupo** para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

### Avaliação do Modelo de Negócio

O **Grupo** procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e

como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do **Grupo**;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o **Grupo** estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos;
- e
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o **Grupo** considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o **Grupo** teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de o **Grupo** reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o **Grupo** alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

### 2.11.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas) e contas a receber.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o **Grupo** se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “Margem financeira”, com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.23.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Ganhos /(perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários” e “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” no caso das contas a receber.

### 2.11.2 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o **Grupo** pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital

na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Margem financeira” com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.23.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

### **2.11.3 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo **Grupo** para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.11.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.11.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o **Grupo** pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

## 2.11.4 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O **Grupo** desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
  - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O **Grupo** transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
  - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o **Grupo** retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o **Grupo** trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
- o **Grupo** não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
  - o **Grupo** está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
  - o **Grupo** tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando o **Grupo** transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
- se o **Grupo** transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - se o **Grupo** retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
  - se o **Grupo** não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
    - se o **Grupo** não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
    - se o **Grupo** reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do **Grupo**, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se o **Grupo** reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que

recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controle. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controle.

### 2.11.5 Crédito abatido ao ativo ("*write-off*")

O **Grupo** reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo **Grupo** se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

### 2.11.6 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o **Grupo** avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.11.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o **Grupo** recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

## 2.12 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução do capital próprio, na rubrica "Ações próprias" sendo os ganhos ou perdas inerentes à sua alienação registados em "Outras reservas".

Quando alguma empresa subsidiária adquire ações da empresa-mãe (ações próprias) o pagamento, que inclui os gastos incrementais diretamente atribuíveis, é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido de gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa, em outras reservas.

A extinção de ações próprias é refletida nas demonstrações financeiras como uma redução do Capital social e na rubrica Ações próprias, pelo valor nominal e de aquisição, respetivamente, sendo o diferencial apurado entre os dois montantes registado em Outras reservas.

## 2.13 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

### Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Financiamentos obtidos” (Nota 31).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

### Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

### Confirming

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos. Quando a substância económica dos passivos financeiros não se altera, o Grupo mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Contas a pagar” até à data do seu vencimento nos termos normais do contrato de fornecimento celebrado entre o Grupo e o fornecedor, o que acontece sempre que:

- i. o prazo de vencimento corresponda a um prazo usualmente praticado na indústria em que o **Grupo** se insere, verificando-se este facto por não existirem alterações dos prazos de

pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa,

- ii. O **Grupo** não suporte encargos adicionais com a operação de antecipação de pagamento, face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

Quando a natureza das operações não cumpre os requisitos acima definidos, o grupo reclassifica o passivo para “Financiamentos obtidos”.

As operações de *confirming* de fornecedores são classificadas como “Fluxos de caixa das atividades operacionais” na demonstração dos fluxos de caixa, quando cumpram os critérios acima definidos.

#### Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Grupo negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em “Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados”.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor notional).

#### Passivos financeiros bancários não derivados

Os passivos financeiros bancários não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O **Grupo** procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

## **2.14 Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada apenas quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **2.15 Pagamento baseado em ações**

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de administração e aos quadros dirigentes dos CTT ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos empregados, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

Quando a liquidação é efetuada em numerário, o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em “Gastos com pessoal” e “Outros passivos”, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas.

## 2.16 Operações de titularização

O **Grupo** tem em curso quatro operações de titularização de crédito ao consumo (Ulisses Finance No.1, Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3) e uma operação de titularização de locação financeira (Fénix 1), em que foi originador dos ativos titularizados. Relativamente às operações Ulisses Finance No.1, Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3 o **Grupo** manteve o controlo sobre os ativos e passivos na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.2.

Adicionalmente o **Grupo** é investidor único na operação de titularização Next Funding No.1, que tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Esta entidade é consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.2.

## 2.17 Imparidade de ativos financeiros

### Perdas por imparidade

O **Grupo** determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “*lifetime*”).
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas “*lifetime*”. São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito

adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

#### Informação forward looking

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para efeitos de estimação das probabilidades de *default*. Neste caso foram selecionados o Produto Interno Bruto, a Taxa de Desemprego e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

À data de referência, e fruto da última revisão do Modelo esta componente não estava a ser aplicada uma vez que não se verificaram relações estatísticas explicativas e intuitivas entre estas variáveis e o comportamento do histórico utilizado.

Também para a carteira de cartão de crédito, cujo modelo também é baseado em dados históricos, existe uma metodologia de *forward looking* que se baseia igualmente em variáveis económicas (recolhidas a partir dos Boletins Económicos de Banco de Portugal com projeções), nomeadamente a Taxa de desemprego, Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, Consumo privado, Exportações de bens e serviços e PIB a preços de mercado. Realizando diversos testes com várias combinações obtém-se um conjunto de resultados estatísticos que avaliam a correlação das variáveis com as Probabilidades de *Default*. Até à data de referência os resultados não registaram relevância nem robustez estatística suficiente para a inclusão da componente no modelo.

Por último, no caso do crédito habitação, cujos dados históricos relativos a incumprimento são virtualmente inexistentes, revelou-se impossível aplicar uma componente *forward-looking* de base estatística pelo que se optou por aplicar especial conservadorismo nas últimas revisões dos parâmetros baseados em *benchmarks*.

#### Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

##### **Atividade bancária**

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*); ou
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

##### **Atividade não bancária**

Um aumento significativo no risco de crédito ocorre se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, pela existência de dados observáveis, nomeadamente, sobre os seguintes eventos de perda: dificuldade financeira significativa do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao **Grupo** em termos que não seria executado de outra forma; quebra contratual, devido à irreversibilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; se for provável que o devedor entrará em falência, entre outros fatores.

#### Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em default os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de default;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada; e
- Créditos com montantes abatidos ao ativo.

#### Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares do Banco CTT com exposições superiores a 500.000 Euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*;
- Clientes da 321 Crédito com produto de factoring;
- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70.000 Euros; e
- Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 75.000 Euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou inexistente.

#### Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do **Grupo** encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

#### **Ativos financeiros**

<b>Oferta de retalho</b>	<b>Crédito hipotecário</b>	Consiste na oferta de crédito à habitação do Banco que têm um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção
	<b>Descobertos</b>	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito
	<b>Crédito Automóvel</b>	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito
	<b>Cartões de crédito</b>	Inclui a oferta do Cartão de crédito Universo
<b>Soberanos</b>		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos
<b>Corporate</b>		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate
<b>Outros</b>		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i>

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (designados adiante como “*Probability of Default*” ou PD);

- Perda dado o incumprimento (designados adiante como “*Loss Given Default*” ou LGD); e
- Exposição dado o incumprimento (designados adiante como “*Exposure at Default*” ou EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PDs são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O **Grupo** recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O **Grupo** estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks* e, nos segmentos onde existe, com base no histórico. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O **Grupo** obtém os valores da EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o **Grupo** tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo **Grupo**, com base em dados da agência de *rating* da Moody’s, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

#### Estimativa das perdas de crédito esperadas – Valores a receber ao abrigo da IFRS 15

Para valores a receber ao abrigo da IFRS 15, o Grupo e a Empresa aplicam um modelo de imparidade simplificado, aplicando o expediente prático previsto na IFRS 9, segundo o qual aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas, calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante (2 anos), estimando taxas de perda estimada por empresa e/ou tipologia de cliente para todo o período do ativo, e não apenas para 12 meses. As perdas de crédito esperadas incorporam ainda uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para efeitos de estimação das probabilidades de *default*, neste caso o Produto Interno Bruto.

A **Empresa** e o **Grupo** aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas de valores a receber ao abrigo da IFRS 15, segmentando o cálculo das perdas esperadas em função da empresa e do tipo de cliente, tendo sido consideradas as seguintes matrizes distintas:

- Clientes dos CTT – clientes gerais;
- Clientes dos CTT – operadores estrangeiros;
- Clientes da CTT Contacto;
- Clientes da CTT Expresso – três matrizes distintas em função da segmentação de clientes gerais; e
- Clientes da CTT Expresso - operadores estrangeiros.

As perdas históricas incorridas são revistas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

As perdas esperadas são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

## 2.18 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como gastos operacionais na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

## 2.19 Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma venda em vez de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda, seja muito provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) se tenha assumido um compromisso de vender; e (iii) seja expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes desta classificação e o seu justo valor, deduzido dos custos de venda. Quando o justo valor é inferior à quantia escriturada, a diferença é reconhecida em “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, na Demonstração dos resultados por naturezas.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria da demonstração da posição financeira consolidada.

Os ativos não correntes detidos para venda não são sujeitos a amortização e depreciação.

No âmbito da atividade bancária e no decurso da atividade corrente de concessão de crédito, o **Grupo** incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, o **Grupo** procede à execução desses bens em dação/adjudicação para liquidação do crédito concedido.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação (crédito vincendo no caso de contratos de locação financeira). Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são depreciados.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos na tabela de descontos constantes do Anexo II da Carta Circular n.º 2018/00000062) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido na Demonstração da posição financeira consolidada do **Grupo**, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, o **Grupo** poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços.

Os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração dos resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido do exercício.

Quando o **Grupo** e a **Empresa** estão comprometidos com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos anteriormente, ainda que o **Grupo** e a **Empresa** retenham algum interesse residual na subsidiária após a venda.

## 2.20 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da **Empresa** e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

## 2.21 Benefícios aos empregados

### GRI 201-3

O **Grupo** e a **Empresa** adotam como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 32).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos benefícios pós-emprego são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos outros benefícios de longo prazo são registados na rubrica “Gastos com o pessoal”.

A **Empresa** e o **Grupo** reconhecem na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo é reconhecido como resultado financeiro na rubrica “Gastos e perdas financeiros”.

As Responsabilidades por Serviços Passados são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

#### **Benefícios pós-emprego - Cuidados de saúde**

- Plano IOS

Os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações (C.G.A.) e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,25% da pensão. Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela Empresa o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

O plano de cuidados de saúde é regulado pelo Regulamento das Obras Sociais dos CTT e a gestão é assegurada pela Gestão Social e da Saúde da Direção de Pessoas e Cultura dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

As responsabilidades futuras com benefícios pós-emprego decorrentes dos serviços passados dos colaboradores do **Grupo** estão refletidas nas demonstrações financeiras do **Grupo** através do reconhecimento de um passivo específico, não tendo sido constituído qualquer plano ou “*funding arrangement*” para cobertura destas responsabilidades, sendo o seu financiamento efetuado através da atividade regular do **Grupo**.

- Apólice Seguro

Na sequência do Programa de Otimização de Recursos Humanos, iniciado em 2016, a Empresa assegurou aos trabalhadores, como parte integrante do pacote de incentivos, a manutenção de um Plano de Cuidados de Saúde através de um seguro de saúde com idênticas coberturas e copagamentos constantes, em cada momento, no Regulamento de Obras Sociais (ROS), de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalhadores com 50 ou mais anos: manutenção dos benefícios de saúde, para o próprio e familiares inscritos conforme ROS, através de uma apólice de seguro de saúde, com pagamento de quotas no mesmo montante que vinham pagando (2,25% dos seus rendimentos), ou superiores se os futuros rendimentos (no caso de virem a existir) vierem a ser mais elevados, sendo obrigatório a entrega do comprovativo;
- Trabalhadores com menos de 50 anos: manutenção dos benefícios de saúde conforme ROS, através de uma apólice de seguro de saúde, pelo período de dois anos, ficando isentos do pagamento de quota, após o que não beneficiarão de qualquer solução de saúde a cargo da empresa.

Presentemente, a gestão deste plano é assegurada pela Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A..

- Cuidados Médicos Pós-Reforma - SAMS

A empresa 321 Crédito, S.A. tem como responsabilidade o pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (“BTE”) n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial. Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

Em cada data de relato a empresa mantém registada uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos nos moldes acima referidos.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2022, havia 149 beneficiários no ativo e 2 pensionistas, a beneficiar deste tipo de cuidados de saúde.

### **Benefícios pós-emprego – Plano de Pensões**

A empresa CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. procede ao pagamento a um grupo fechado de colaboradores da Transporta (empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019)

em situação de reforma, de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Em cada data de relato o **Grupo** mantém registado uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões a empregados da empresa à data em que aquela havia sido adquirida ao Estado Português.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2022, havia 16 beneficiários, a receber este tipo de complemento de pensão de reforma.

#### **Outros benefícios de longo prazo**

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou equivalentes, são reconhecidas na Demonstração dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- Taxa de assinatura telefónica

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (4.006 beneficiários em 31 de dezembro de 2021 e 3.529 beneficiários em 31 de dezembro de 2022), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- Pensões por acidente de serviço

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade da Empresa os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal.

As responsabilidades contraídas até 31 de dezembro de 2015 continuarão a ser suportadas pelos CTT. A partir de 1 de janeiro de 2016 os CTT contrataram uma apólice de seguro para cobrir estas responsabilidades tal como já acontece para os trabalhadores da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 havia 65 beneficiários, respetivamente, a receber este tipo de pensão.

- Subsídio mensal vitalício (SMV)

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. n.º 133-B/97 de 30 de maio, retificado pela Declaração de retificação n.º 15-F/97, de 30 de setembro, alterado pelos D.L. n.º 248/99, de 02 de julho, 341/99 de 25 de agosto, 250/2001 de 21 de setembro e 176/2003, de 02 de agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT.

No entanto, o SMV foi substituído pela Prestação Social para a Inclusão (que se destina a apoiar as pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência), instituída pelo D.L. n.º 126-A/2017 de 6 de outubro, prevendo-se que até 31 de dezembro de 2023 deixe de existir e, portanto, de ser pago pelos CTT.

A Prestação Social para a Inclusão é automaticamente atribuída aos titulares do SMV abrangidos pelo sistema de Segurança Social. Contudo, no que se refere aos trabalhadores beneficiários do regime de proteção social convergente, titulares do SMV, a atribuição da Prestação Social de Inclusão não é automática, sendo os trabalhadores obrigados a solicitar a respetiva conversão do SMV, nos termos do n.º 2 do artigo 52º do DL n.º 126-A/2017, de 6 de outubro. Nesta conformidade e com o objetivo de informar os beneficiários destas alterações, a **Empresa** enviou carta aos trabalhadores subscritores da CGA, ex-trabalhadores aposentados CGA e procuradores que dele têm vindo a beneficiar, informando-os que deverão solicitar, junto dos competentes serviços da Segurança Social, a conversão do SMV.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 havia 6 beneficiários nestas condições, a receber um valor mensal de 177,64 Euros, 12 meses por ano e no limite até ao final de 2023, data em que deixará de ser paga pelos CTT. Este valor é atualizado por Portaria dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social.

- Prémio de carreira

Ao abrigo da cláusula 69ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito, S.A. assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Para este efeito, considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- Plano de contribuições definidas - Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma

No âmbito do modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Estas contribuições enquadram-se na definição de um plano de contribuição definida. Ao abrigo de um plano de contribuição definida, são pagas contribuições fixas para um fundo, mas não existe nenhuma obrigação legal ou construtiva de se fazerem pagamentos adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os direitos dos trabalhadores aos benefícios pós-emprego. A obrigação é, portanto, efetivamente limitada ao montante contribuído para o fundo pelo que o risco atuarial e de investimento são colocados no empregado. Para os planos de contribuição definida, o valor reconhecido no período é a contribuição a pagar em troca do serviço prestado pelos empregados durante o período. As contribuições para um plano de contribuição definida, que não se espera que sejam integralmente liquidados no prazo de 12 meses após o fim do período de relato anual em que o empregado presta o serviço relacionado, são descontadas ao seu valor presente.

## 2.22 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 33) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” (Nota 51).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

### Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pelo **Grupo** e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

#### Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

#### Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

#### Provisões para contratos onerosos

O **Grupo** reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

#### Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 33). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

O **Grupo** não reconhece ativos e passivos contingentes.

## 2.23 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “*performance obligations*”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, o que depende se as “*performance obligations*” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento. O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

O rédito relativo à prestação de serviços postais, nomeadamente vendas de filatelia e pré-franquiados, é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da efetiva utilização dos selos ou envelopes para entrega do correio. No entanto, como alguns destes produtos nunca chegam a ser utilizados pelos clientes, como por exemplo os selos de coleção, são realizados inquéritos a clientes de modo a obter informação sobre o padrão de utilização dos produtos pré-pagos e selos e assim estimar a percentagem que não se espera que venha a ser utilizada, cujo rédito correspondente é reconhecido no momento da venda do selo ou envelope. Nas restantes situações, o rédito é diferido em função do referido padrão de utilização.

O rédito da prestação de serviços Expresso é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da entrega da encomenda ao destinatário final, sendo o rédito diferido até esse momento.

O rédito relativo às vendas de produtos de merchandising afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os produtos são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação, sendo nesse momento satisfeita a “*performance obligation*”.

O rédito relativo a apartados é reconhecido ao longo do período dos respetivos contratos. Com a adesão ao serviço “apartados” os clientes dos CTT podem rececionar a sua correspondência num apartado numa loja CTT em vez de receberem a correspondência na sua residência ou sede da **Empresa**. Os clientes pagam um único valor anual pela adesão ao serviço, não sendo pago qualquer valor adicional em função da quantidade de correspondência recebida. Desta forma, foi identificada uma única obrigação de desempenho correspondente à disponibilização do apartado ao longo do período de 1 ano, sendo o rédito integralmente alocado à única obrigação de desempenho identificada e reconhecido linearmente ao longo do período do contrato (1 ano).

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. O rédito inicial é reconhecido na rubrica “Vendas e serviços prestados”, por contrapartida da rubrica de contas a receber. Assim, por conta provisória entende-se uma conta a receber cujo valor corresponde à melhor estimativa dos CTT para o valor que irá ser faturado aos operadores postais homólogos. Este valor é provisório pois está ainda sujeito a validação por parte das contrapartes, nomeadamente dos volumes/ pesos transportados, sendo o processo gerido por uma câmara de compensação.

No momento da confirmação final dos parâmetros, as diferenças entre o valor provisório da conta a receber e o valor final confirmado são reconhecidas na rubrica “Vendas e serviços prestados” da Demonstração de Resultados. Historicamente, estas diferenças não são significativas.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente. Os montantes são liquidados através de “encontro de contas” com as contrapartes. Neste âmbito, os CTT abatem ao valor a entregar aos seus clientes pelas cobranças efetuadas por conta dos clientes e pelas vendas dos seus produtos financeiros nas lojas CTT, os valores das comissões que lhe são devidas no âmbito da sua atuação enquanto agente.

A obrigação de desempenho subjacente ao reconhecimento do rédito resultante das cobranças efetuadas pelo emitente e da venda de produtos financeiros corresponde à intermediação financeira na venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros e cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação. A retribuição destes contratos é variável de acordo com a IFRS 15, na medida em que os CTT têm direito a receber um valor fixo como “performance bónus” no momento da venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros ou da cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação tendo em conta as metas/ patamares definidos nos contratos. Esta componente é estimada de acordo com o “*most likely amount*” tendo em conta os valores de intermediação do ano.

O reconhecimento do rédito no negócio “soluções empresariais” ocorre no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, isto é, na data da efetiva da prestação do serviço ao cliente. Os contratos associados a cada projeto são desagregados por tarefas (obrigações de desempenho), sendo apurado o valor a aplicar a cada transação e o reconhecimento efetuado na data em que a mesma se encontra satisfeita. No caso da venda de produtos, o rédito é reconhecido apenas no momento da entrega do produto ao cliente. O rédito de projetos de outsourcing é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear ao longo do período, com exceção dos projetos que variam consoante o serviço efetivamente prestado cujo rédito é reconhecido no momento em que ocorre esta prestação.

Identificamos no quadro seguinte as principais entidades que assumem a posição contratual de “cliente” e a frequência com que são realizados os encontros de contas:

Produto/ Serviço	Parceiro/ Cliente	Periodicidade/ encontro de contas
Certificados de Aforro/ Tesouro	IGCP	diário
Cobrança Postal	Todas as entidades que solicitam aos CTT, o Serviço de Cobrança, mas essencialmente tratam-se de empresas de <i>utilities</i> e Câmaras Municipais	diário
Seguros/ PPR	Fidelidade, Mapfre e Metlife	diário
Western Union	Western Union	bi-semanal
Coimas	ANSR	diário
Títulos à cobrança	Sindicatos	diário

O **Grupo** atua como agente nestas transações na medida em que:

- Não obtém controlo dos bens ou serviços prestados aos clientes finais;
- Não detém qualquer risco de inventário (não aplicável neste tipo de serviços);
- Não é identificado pelo cliente final como a parte responsável pelo cumprimento das obrigações de performance; e
- O preço do produto financeiro não é definido pelo **Grupo**.

No que respeita à definição dos preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal para o ano de 2022, o qual funcionou como período de transição, os preços implementados pelos CTT apresentaram uma variação média anual máxima de 6,80%, que considera a queda do tráfego observada nos primeiros nove meses de 2021 e a variação do Índice de Preços ao Consumidor para a classe de despesas de Transportes, conforme divulgada pelo INE para o mês de outubro de 2021.

Conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas abrangido pelo regime do Convénio de Preços do Serviço Universal, que ocorreu a partir de 1 de março de 2023, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, será de 6,24%.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o **Grupo** e para a **Empresa** e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O **Grupo** e a **Empresa** registam parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento “Serviços Financeiros”. O **Grupo** e a **Empresa** consideram que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento “Serviços Financeiros”. Na demonstração de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

No âmbito da atividade bancária, os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

No âmbito da atividade bancária, os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos na rubrica Margem Financeira, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O **Grupo** e a **Empresa** não reconhecem juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

Os critérios de reconhecimento do rédito associado à prestação do serviço de mediação de seguros são apresentados na nota 2.29.

## 2.24 Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o **Grupo** e a **Empresa** irão cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

## 2.25 Locações

O **Grupo** efetua locações de diversos edifícios e viaturas. Os contratos de locação são habitualmente negociados para períodos fixos, mas poderão existir opções de prorrogação, embora na maioria dos contratos os períodos de renovação exijam o acordo do locador e locatário. Os termos e condições das locações são negociados numa base individual.

O **Grupo** e a **Empresa** determinam se um contrato é uma locação ou inclui uma locação na data de início do contrato.

Quando se trata de um contrato de locação, o **Grupo** e a **Empresa** registam os Ativos de direito de uso, os quais são reconhecidos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis com os correspondentes Passivos de locação, na data em que o controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para o **Grupo** ou para a **Empresa**.

O **Grupo** e a **Empresa** não utilizam os expedientes práticos permitidos pela IFRS 16 de não considerar para os Ativos de direito de uso os contratos de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou os contratos de valor reduzido, sendo os respetivos pagamentos considerados para a determinação dos Ativos de Direito de Uso.

O **Grupo** e a **Empresa** utilizam o expediente prático permitido pela IFRS 16 de não separar as componentes de locação e componentes de não locação.

Os Passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental do **Grupo**, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos Passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal

opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o **Grupo** e a **Empresa** reconhecem o montante da remensuração do Passivo de locação como um ajustamento aos Ativos de direito de uso. Quando o Passivo remensurado é superior ou inferior ao Ativo do direito de uso, o diferencial é reconhecido em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

Para a determinação do prazo da locação, o **Grupo** e a **Empresa** consideram:

- Os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, avaliando se qualquer uma das partes tem um incentivo económico para não rescindir o contrato, de tal forma, que incorreria numa penalidade não mais do que não significativa, caso em que o contrato é considerado executável para além da data em que o mesmo pode ser rescindido; e
- Se cada uma das partes tem o direito de rescindir o contrato sem a permissão da outra parte com uma penalidade não mais do que não significativa, considerando que uma locação não é mais executória, apenas quando, ambas as partes têm esse direito. Consequentemente, se apenas uma das partes tiver o direito de rescindir o contrato de locação sem a permissão da outra parte, com no máximo uma penalidade não significativa, o **Grupo** e a **Empresa** consideram que o contrato é executável para além da data em que o contrato pode ser rescindido por essa parte.

Os Ativos de direito de uso são apresentados numa classe isolada, integrando a rubrica dos Ativos fixos tangíveis, inicialmente mensurados ao modelo do custo, que compreende o valor inicial do Passivo de locação, ajustado de qualquer pagamento feito antes da data de início do contrato de locação, acrescido de qualquer custo inicial incorrido e uma estimativa para os custos de desmantelamento (quando aplicável), deduzido de qualquer incentivo recebido. O Ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método das quotas constantes de acordo com o prazo da locação. O direito de uso é periodicamente ajustado por determinadas remensurações ao Passivo de locação, nomeadamente por atualizações de índices ou renegociações de preço, e por perdas de imparidade (se existirem).

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do Passivo de locação, nem do Ativo de direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Quando o **Grupo** ou a **Empresa** transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam os requisitos da IFRS 15 para determinar se a transferência qualifica como venda do ativo.

Caso a transferência se qualifique como uma transação de venda, o **Grupo** e a **Empresa** irá mensurar o Ativo de direito de uso do *leaseback* como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso retido pelo **Grupo** ou **Empresa**, registando um ganho ou perda na proporção dos direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, o **Grupo** ou **Empresa** irá efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pagamentos antecipados da locação; e

quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro ao **Grupo** ou **Empresa**.

Quando o **Grupo** ou **Empresa** efetuam a sublocação de parte do Ativo de direito de uso a uma outra entidade, passa a atuar como locatário em relação ao locador principal e como sublocador em relação ao sublocatário.

Enquanto sublocador, o **Grupo** e a **Empresa** determinam à data de início da locação, se a locação se qualifica como financeira ou operacional, considerando: i) como ativo subjacente ao contrato de sublocação, o Ativo de direito de uso reconhecido no contrato de locação principal; e ii) como taxa de juro de desconto a taxa de juro implícita na sublocação ou a taxa de juro incremental do contrato de locação principal.

Quando o contrato de sublocação se qualifica como locação financeira, o **Grupo** e a **Empresa** procedem ao desreconhecimento do Ativo de direito de uso, e regista um saldo a receber do sublocatário, que é subseqüentemente regularizado pelo registo dos juros corridos e dos reembolsos efetuados pelo sublocatário.

## 2.26 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Como exceção, os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

## 2.27 Impostos

### Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O valor do imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa do valor que se espera vir a pagar, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, se alguma, de acordo com a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A estimativa é efetuada com base no método mais provável, ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros

fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC, com exceção da NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., CTT Services, S.A. e Fundo TechTree. As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

Até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebiam dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagavam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT efetuam as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Banco, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber. Os saldos a pagar pela sociedade dominante são, atualmente, dívida remunerada para com a subsidiária.

#### Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a **Empresa** encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *pro rata*. Em situação semelhante também se encontra o Banco CTT, que pela natureza das operações que pratica, essencialmente operações financeiras, também utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método do *pro rata*. As restantes empresas do Grupo, residentes em território nacional, também se encontram enquadradas no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

## 2.28 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

## 2.29 Prestação do serviço de mediação de seguros

Os CTT, S.A., o Banco CTT, a 321 Crédito e a MedSpring, S.A. são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o **Grupo** efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o **Grupo** recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos Correntes".

## 2.30 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis (notas 5 e 6)

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

ii) Imparidade do Goodwill e investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos (notas 9, 10, 11 e 12)

O **Grupo** e a **Empresa** testam o *goodwill* e o investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.19. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

iii) Imparidade de contas a receber (nota 25)

O **Grupo** e a **Empresa** registam perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. No caso das perdas esperadas de contas a receber no âmbito da IFRS 15 o **Grupo** e a **Empresa** aplicam um modelo simplificado, calculando as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresas e tipologia de cliente.

iv) Instrumentos Financeiros – IFRS 9

Classificação e mensuração (notas 14, 15, 20, 35 e 36)

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O **Grupo** determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O **Grupo** monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo **Grupo** do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 25)

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

**Aumento significativo do risco de crédito:** As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

**Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns:** Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

**Probabilidade de incumprimento:** A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em *benchmarks* ou através de dados de mercado.

**Perda dado o incumprimento:** Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o **Grupo** espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados (nota 15)

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

v) Impostos diferidos (nota 52)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

vi) Benefícios aos empregados (nota 32)

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 32, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

vii) Provisões (nota 33)

O **Grupo** e a **Empresa** exercem julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

viii) Passivos de locação (nota 31)

O cálculo do valor dos passivos de locação requer a determinação do período executório do contrato de locação, considerando os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, nomeadamente a existência de incentivo económico de qualquer das partes para não rescindir o contrato. Quaisquer alterações no prazo de locação terão impacto no valor contabilístico dos passivos de locação. Os CTT revêm periodicamente os prazos de locação.

#### Fontes de incerteza nas estimativas:

Detalhamos abaixo as principais fontes de incertezas nas estimativas efetuadas:

##### i. Transição energética

As alterações climáticas e a transição energética impactam já hoje as atividades do Grupo de várias formas e continuarão a influenciar a transformação de negócio no futuro. O Relatório Integrado providencia uma ampla discussão sobre a abordagem do Grupo para identificar, avaliar e gerir os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. A maior atenção dos diferentes stakeholders para as questões relacionadas com as alterações climáticas pode afetar a percepção e imagem que têm do **Grupo CTT**, com potencial impacto negativo e/ou positivo na reputação e nas receitas da Empresa, sendo essencial endereçar os desafios associados à transição energética e à transformação digital para responder a múltiplas forças externas e tomar decisões informadas e devidamente ponderadas em todos os níveis do **Grupo**.

Neste sentido, o **Grupo** continua a avançar no seu compromisso de liderar a transição energética, tendo definido um forte plano de descarbonização com vista a alcançar um balanço Net-Zero de emissões carbónicas até 2030. Está também totalmente comprometido com o desenvolvimento de um modelo de negócios sustentável de médio e longo prazo, sendo uma das empresas signatárias dos 10 princípios do UNGC – United Nations Global Compact. Em particular, o **Grupo** considerou os riscos relacionados às mudanças climáticas e priorizou o contributo para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, que refletem adequadamente o efeito desses objetivos nos ativos, passivos, ganhos e perdas, incorporando, se necessário, os impactos materiais e previsíveis conforme exigido pelo normativo IFRS.

O Grupo também avaliou cuidadosamente se as questões das alterações climáticas afetaram os pressupostos razoáveis e suportados usados para estimar os fluxos de caixa esperados. Quando necessário, o Grupo também levou em consideração o impacto de longo prazo das mudanças climáticas.

##### ii. Conjuntura económica

O ano de 2022 ficou marcado, sobretudo, pelo conflito armado na Ucrânia, com consequências económicas e sociais a nível global. O aumento da inflação tem sido superior e mais persistente do que o inicialmente previsto, o que levou o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro têm-se refletido no custo de financiamento das empresas e famílias, com o propósito de conter as pressões inflacionistas. Na Zona Euro, a subida da inflação reflete maioritariamente o aumento dos preços dos bens energéticos e alimentares, inicialmente em resultado da recuperação da procura global no período pós-pandemia e, posteriormente, agravada pela invasão da Ucrânia. Os dados do Banco de Portugal indicam que a economia portuguesa cresceu 6,7% em 2022 num contexto de recuperação pós-pandemia, no entanto, os efeitos negativos da agressão militar russa na Ucrânia foram-se acentuando ao longo do ano, implicando uma relativa estabilização da atividade a partir do segundo trimestre. As projeções do Banco de Portugal para 2023 indicam um abrandamento do crescimento da economia portuguesa para 1,5%.

O próximo ano será, por conseguinte, um ano desafiante e de incerteza, com a economia condicionada pela elevada inflação, condições financeiras mais adversas e grande incerteza geopolítica, cujos impactos no grupo, não são quantificáveis à data.

No entanto, para fazer face ao atual contexto económico, o **Grupo** adotou alguns mecanismos que visam mitigar os impactos adversos que daí advêm, nomeadamente:

- a. Diversificação ao nível dos fornecedores contratados;
- b. Diversificação na oferta de bens e serviços do Grupo;
- c. Proteção contratual dos preços de fornecimento de alguns bens energéticos, nomeadamente, combustíveis;
- d. Iniciativas de controlo e eficiência na gestão interna de custos, e;
- e. Ao nível da atividade bancária, e no sentido de ir, também, ao encontro das expectativas dos supervisores, o **Grupo** procedeu ao registo de imparidades adicionais em relação aos modelos em vigor de cálculo da imparidade coletiva (*overlays*) nas carteiras de crédito, nomeadamente, agravando os parâmetros de PD no *Stage 1*.
- f. Conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas abrangido pelo regime do Convénio de Preços do Serviço Universal, que ocorreu a partir de 1 de março de 2023, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, será de 6,24%;

## 2.31 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

### Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa (nota 23).

## 2.32 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3. Alteração de políticas contabilísticas, Erros e Estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais de períodos anteriores na preparação das demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e para todas as empresas do **Grupo**.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### 4. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8 o **Grupo** apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A partir de 2021, no relato por segmentos, simplificou-se o apuramento do EBITDA com a inclusão das imparidades e provisões e com o impacto das locações (abrangidas pela IFRS 16). Desta forma, a única diferença entre o EBITDA e o EBIT são as depreciações e amortizações e os Itens específicos.

O negócio dos CTT encontra-se dividido por segmentos, da seguinte forma:

- **Correio** – CTT Contacto S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., NewSpring Services, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., CTT Services, S.A. e CTT, S.A. excluindo:
  - O negócio relacionado com os serviços financeiros postais e produtos de retalho – Serviços Financeiros e Retalho; e
  - O negócio de pagamentos relacionado com a cobrança de faturas e coimas, transferências Western Union, soluções integradas e as portagens - Banco.
- **Expresso & Encomendas** – inclui a CTT Expresso S.A., a CORRE S.A., o Fundo de Inovação Techtree e a Open Lockers, S.A.;
- **Serviços Financeiros & Retalho** – Serviços Financeiros Postais e a venda dos produtos e serviços na rede de retalho dos CTT, S.A.; e
- **Banco** – Banco CTT, S.A., Payshop S.A., 321 Crédito S.A. e negócio de pagamentos dos CTT, S.A. (mencionado *supra*).

A divisão do negócio por segmentos é baseada na informação de Gestão produzida internamente e apresentada ao “*chief operating decision maker*”.

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas; e
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros & Retalho e Banco.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. tem atividade em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus rendimentos e gastos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os valores apurados em função de atividades *standard* valorizadas através de preços de transferência. O segmento Correio presta serviços internos essencialmente relacionados com a Rede de Retalho (incluída no segmento Correio). Adicionalmente, o segmento Serviços Financeiros utiliza a Rede de Retalho para comercializar os seus produtos. A utilização da Rede de Retalho pelos outros segmentos, nomeadamente segmentos Expresso & Encomendas e Banco CTT é igualmente apresentada na linha Prestações Internas de Serviços.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetos aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) são alocados por natureza ao segmento Correio e outros.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza e segmento de 2021 e de 2022 são as seguintes:

	31.12.2021				
Milhares de Euros	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
<b>Rendimentos operacionais</b>	<b>444 438</b>	<b>255 688</b>	<b>48 877</b>	<b>98 867</b>	<b>847 870</b>
Vendas e prestação de serviços	437 500	255 017	48 338	16 873	757 727
<i>Vendas</i>	15 006	215	14 264	—	29 485
<i>Prestação de serviços</i>	422 494	254 802	34 074	16 873	728 243
Margem Financeira	—	—	—	55 776	55 776
Outros rendimentos e ganhos operacionais	6 938	671	540	26 218	34 366
<b>Gastos operacionais - EBITDA</b>	<b>387 912</b>	<b>231 857</b>	<b>26 969</b>	<b>83 034</b>	<b>729 772</b>
Gastos com pessoal	290 134	29 927	1 041	25 756	346 859
Fornecimentos e serviços externos	89 165	201 373	2 476	34 364	327 378
Outros gastos	20 292	1 554	13 408	8 866	44 120
Imparidades e provisões	(1 831)	1 030	—	12 216	11 415
Prestações internas de serviços	(9 847)	(2 027)	10 044	1 831	—
<b>EBITDA</b>	<b>56 526</b>	<b>23 830</b>	<b>21 909</b>	<b>15 834</b>	<b>118 099</b>
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	38 826	11 410	100	7 670	58 006
<b>EBIT recorrente</b>	<b>17 700</b>	<b>12 420</b>	<b>21 809</b>	<b>8 163</b>	<b>60 092</b>
Itens específicos	13 672	876	1	(16 329)	(1 780)
<i>Reestruturações empresariais</i>	10 669	441	—	—	11 111
<i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i>	1 063	124	—	413	1 600
<i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i>	1 940	311	1	(16 741)	(14 490)
<b>EBIT</b>	<b>4 029</b>	<b>11 544</b>	<b>21 808</b>	<b>24 492</b>	<b>61 872</b>
Resultados financeiros					(11 065)
<i>Gastos e perdas financeiros</i>					(8 532)
<i>Rendimentos financeiros</i>					25
<i>Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos</i>					(2 557)
<b>Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)</b>					<b>50 808</b>
Imposto sobre o rendimento					12 216
<b>Resultado líquido</b>					<b>38 591</b>
Interesses não controlados					187
<b>Resultado líquido atribuível aos detentores de capital dos CTT</b>					<b>38 404</b>

Milhares de Euros	31.12.2022				
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
<b>Rendimentos operacionais</b>	<b>460 920</b>	<b>259 014</b>	<b>60 713</b>	<b>125 979</b>	<b>906 625</b>
Vendas e prestação de serviços	452 632	258 409	59 499	18 041	788 582
<i>Vendas</i>	35 375	23	14 252	—	49 650
<i>Prestação de serviços</i>	417 258	258 386	45 247	18 041	738 932
Margem Financeira	—	—	—	74 357	74 357
Outros rendimentos e ganhos operacionais	8 288	605	1 214	33 580	43 686
<b>Gastos operacionais - EBITDA</b>	<b>409 281</b>	<b>234 695</b>	<b>29 757</b>	<b>103 603</b>	<b>777 336</b>
Gastos com pessoal	293 488	29 756	1 017	27 582	351 843
Fornecimentos e serviços externos	92 692	203 822	2 160	39 227	337 901
Outros gastos	36 636	1 847	13 433	9 370	61 286
Imparidades e provisões	(2 460)	1 228	2 040	25 497	26 305
Prestações internas de serviços	(11 075)	(1 958)	11 107	1 926	—
<b>EBITDA</b>	<b>51 639</b>	<b>24 319</b>	<b>30 955</b>	<b>22 376</b>	<b>129 290</b>
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	40 943	15 795	109	7 931	64 777
<b>EBIT recorrente</b>	<b>10 697</b>	<b>8 525</b>	<b>30 847</b>	<b>14 444</b>	<b>64 512</b>
Itens específicos	14 199	3 113	10	(8 936)	8 385
<i>Reestruturações empresariais</i>	4 205	764	—	—	4 968
<i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i>	3 787	144	—	345	4 275
<i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i>	6 207	2 206	10	(9 281)	(858)
<b>EBIT</b>	<b>(3 502)</b>	<b>5 412</b>	<b>30 837</b>	<b>23 380</b>	<b>56 127</b>
Resultados financeiros					(9 413)
<i>Gastos e perdas financeiros</i>					(9 256)
<i>Rendimentos financeiros</i>					30
<i>Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos</i>					(187)
<b>Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)</b>					<b>46 714</b>
Imposto sobre o rendimento					10 372
<b>Resultado líquido</b>					<b>36 342</b>
Interesses não controlados					(64)
<b>Resultado líquido atribuível aos detentores de capital dos CTT</b>					<b>36 407</b>

A 31 de dezembro de 2022, Os itens específicos ascenderam a uma perda líquida de 8,4 milhões de euros, o que compara com um ganho líquido de 1,8 milhões de euros em 2021. Os itens específicos em 2022 são decompostos nas seguintes categorias: 1) custos de reestruturação do centro corporativo de 5,0 milhões de euros (compara com 11,1 milhões de euros em 2021), que incluem sobretudo acordos de suspensão de contratos de trabalho; 2) custos associados a projetos estratégicos no montante de 4,3 milhões de euros (compara com 1,6 milhões de euros em 2021), e 3) ganho líquido não recorrente de 0,9 milhões de euros (compara com um ganho de 14,5 milhões de euros em 2021). Este inclui, sobretudo: (i) ganhos brutos com a valorização dos derivados contratados ((9,7) milhões de euros), os quais foram parcialmente compensados por (ii) compensação extraordinária aos colaboradores, dado o contexto macroeconómico de crescimento da inflação (2,4 milhões de euros); (iii) custos relacionados com a saída antecipada do edifício da antiga sede (3,6 milhões de euros); (iv) reforço da provisão na CTT Express para fazer face à notificação emitida pela *Comision Nacional de los Mercados y la Competencia* (1,9 milhões de euros).

A valorização da estrutura de derivados no montante de 9,7 milhões de euros, conforme acima referido, resulta do MTM (Mark to Market) dos derivados de taxa de juro sob a forma de *Cap Agreement* (associados às operações de securitização Ulisses 1 e Ulisses 2) e *Interest Rate SWAP* (associado à operação de securitização Ulisses 3 e a um derivado existente no Banco CTT).

Com referência a 31 de dezembro de 2022, os rendimentos operacionais dos segmentos "Correio", "Expresso & Encomendas" e "Banco" representaram 51%, 29% e 14% respetivamente, dos

rendimentos operacionais consolidados. Contudo, os gastos com fornecimentos e serviços externos alocados àqueles segmentos ascenderam a 27%, 60% e 12%, respetivamente, enquanto que os gastos com pessoal ascenderam a 83%, 8% e 8% respetivamente. As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

Desta forma, a distribuição da rubrica de fornecimentos e serviços externos pelas diferentes áreas de negócio resulta diretamente da estrutura de custos e recursos efetivamente consumidos de cada uma das entidades do respetivo segmento. Por exemplo, a CTT Expresso tem uma estrutura de custos com maior recurso à subcontratação por contraponto com os CTT, que tem uma estrutura de custos com maior utilização de mão-de-obra interna (gastos com pessoal). As diferenças dos negócios dos vários segmentos nomeadamente quanto ao recurso a subcontratação ou utilização de colaboradores dos quadros, explicam as diferenças entre os pesos de cada um dos segmentos ao nível dos rendimentos operacionais e dos gastos com fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, nomeadamente entre os segmentos Correio e Expresso & Encomendas. Adicionalmente, estas diferenças são também explicadas pelo mecanismo de imputação dos gastos relativos às áreas corporativas e de suporte aos diferentes segmentos através das prestações internas de serviços referidas anteriormente.

As receitas detalham-se como se segue:

<b>Milhares de Euros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Correio</b>	<b>444 438</b>	<b>460 920</b>
Correio Transacional	361 244	341 650
Correio Editorial	12 963	12 343
Encomendas (SU)	7 903	7 690
Correio publicitário	19 044	17 506
Filatelia	5 415	4 561
Soluções empresariais	29 023	67 258
Outros	8 847	9 912
<b>Expresso &amp; encomendas</b>	<b>255 688</b>	<b>259 014</b>
Portugal	135 139	132 185
CEP	118 471	118 887
Carga	8 177	4 889
Banca	4 427	4 279
Logística	3 153	3 433
Outros negócios	911	698
Espanha	117 329	122 950
Moçambique	3 220	3 880
<b>Serviços Financeiros &amp; Retalho</b>	<b>48 877</b>	<b>60 713</b>
Poupança e seguros	23 931	34 152
Vales postais	5 465	5 982
Pagamentos	1 558	1 519
Produtos e Serviços de Retalho	17 574	18 049
Outros	350	1 011
<b>Banco</b>	<b>98 867</b>	<b>125 978</b>
Margem Financeira	55 776	74 357
Juros e rendimentos (+)	57 948	80 960
Juros e encargos (-)	(2 171)	(6 602)
Comissões Recebidas (+)	40 203	45 470
Créditos	3 953	5 209
Poupança e Seguros	5 963	7 660
Contas e Cartões	11 831	13 956
Pagamentos	18 410	18 541
Outras comissões recebidas	46	105
Outros	2 888	6 151
	<b>847 870</b>	<b>906 625</b>

As principais variações ocorridas na receita do **Grupo** face ao período homólogo, são explicadas como segue:

- O aumento de 4% no segmento “Correio” foi positivamente influenciado em 2022 pelo crescimento do negócio base do segmento soluções empresariais e pela aquisição da NewSpring Services a 30 de Agosto de 2021, operando esta entidade como parte integrante do **Grupo**, durante os 12 meses de 2022. Em sentido contrário, este segmento foi penalizado pelo decréscimo acentuado dos rendimentos do correio internacional de entrada, impactado pelo fim da isenção de IVA que ocorreu a partir de 1 de julho de 2021 em produtos extra-comunitários de menor valor (de minimis).
- O segmento “Expresso & Encomendas” assistiu a um aumento de 1% face ao período homólogo. De recordar, que o primeiro trimestre de 2022 foi impactado por um comparável difícil face ao período homólogo, uma vez que o primeiro trimestre de 2021 foi marcado pelos efeitos das restrições da pandemia de COVID-19, nomeadamente o segundo confinamento, que impulsionou fortemente o crescimento da atividade de *e-commerce*.

- O segmento “Serviços Financeiros & Retalho” assistiu a um aumento de 24%, beneficiado, sobretudo, no segundo semestre de 2022, do aumento acentuado das subscrições dos títulos da dívida pública face ao primeiro semestre de 2021, pelo facto da sua atratividade ter vindo a aumentar desde o início do ano, fruto de uma nova conjuntura de taxas de juro que melhorou a posição da dívida pública enquanto alternativa de investimento.
- O segmento “Banco” verificou um aumento de 27% na receita. Este crescimento foi impulsionado pelo crescimento da carteira de crédito auto, da carteira de crédito ao consumo e dos juros recebidos no crédito habitação. Com efeito, as taxas de referência do crédito habitação sofreram um forte crescimento em 2022, em resultado da subida das taxas de juro diretoras definidas pelo Banco Central Europeu (BCE), impulsionado pelo aumento da inflação na zona euro.

A decomposição do rédito, correspondente às vendas e prestações de serviços, para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, pelas fontes de rédito identificados na nota 2.23 – Rédito, são detalhadas conforme segue:

Natureza	2021				
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
Serviços postais	408 677 229	—	—	—	408 677 229
Serviços expresso	—	255 016 463	—	—	255 016 463
Venda produtos Merchandising	—	—	2 262 918	—	2 262 918
Apartados	—	—	1 700 741	—	1 700 741
Serviços postais internacionais <sup>(*)</sup>	28 822 897	—	—	—	28 822 897
Comissões Serviços Financeiros	—	—	44 373 771	72 649 693	117 023 464
<b>Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"</b>	<b>437 500 125</b>	<b>255 016 463</b>	<b>48 337 430</b>	<b>72 649 693</b>	<b>813 503 712</b>

(\*) Correio Inbound

Natureza	2022				
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
Serviços postais	437 156 214	—	—	—	437 156 214
Serviços expresso	—	258 409 137	—	—	258 409 137
Venda produtos Merchandising	—	—	1 864 982	—	1 864 982
Apartados	—	—	1 581 315	—	1 581 315
Serviços postais internacionais <sup>(*)</sup>	15 475 878	—	—	—	15 475 878
Comissões Serviços Financeiros	—	—	56 052 807	92 398 793	148 451 600
<b>Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"</b>	<b>452 632 091</b>	<b>258 409 137</b>	<b>59 499 105</b>	<b>92 398 793</b>	<b>862 939 125</b>

(\*) Correio Inbound

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

Ativos (Euros)	31.12.2021					
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	21 289 971	6 849 250	174 038	26 927 847	8 266 141	63 507 247
Ativos fixos tangíveis	227 402 730	62 708 795	64 571	4 227 555	1 883 926	296 287 578
Propriedades de investimento	—	—	—	—	6 327 424	6 327 424
Goodwill	17 430 813	2 955 753	—	61 084 749	—	81 471 314
Ativos por impostos diferidos	—	—	—	—	87 255 087	87 255 087
Contas a receber	—	—	—	—	160 930 050	160 930 050
Crédito a clientes bancários	—	—	—	1 541 908 493	—	1 541 908 493
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	27 261 085	—	27 261 085
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	—	—	6 094 910	—	6 094 910
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	334 160 519	—	334 160 519
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	14 959 246	—	14 959 246
Outros ativos	14 891 188	17 690 710	34 608 628	6 739 026	12 627 597	86 557 151
Caixa e equivalentes de caixa	—	15 590 602	—	662 721 068	199 561 026	877 872 696
Ativos não correntes detidos para venda	—	—	—	605 798	—	605 798
	<b>281 014 703</b>	<b>105 795 111</b>	<b>34 847 237</b>	<b>2 686 690 296</b>	<b>476 851 252</b>	<b>3 585 198 598</b>

Ativos (Euros)	31.12.2022					
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	29 226 579	7 734 013	364 038	25 708 809	6 375 169	69 408 609
Ativos fixos tangíveis	213 252 192	81 844 891	36 878	5 452 949	2 618 871	303 205 780
Propriedades de investimento	—	—	—	—	6 183 979	6 183 979
Goodwill	16 216 237	2 955 753	—	61 084 749	—	80 256 739
Ativos por impostos diferidos	—	—	—	—	67 823 608	67 823 608
Contas a receber	—	—	—	—	147 130 876	147 130 876
Crédito a clientes bancários	—	—	—	1 777 565 012	—	1 777 565 012
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	52 698 430	—	52 698 430
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	537 780 644	—	537 780 644
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	462 187 527	—	462 187 527
Outros ativos	10 775 826	25 379 275	11 326 793	35 289 719	14 005 884	96 777 497
Caixa e equivalentes de caixa	—	23 442 625	—	130 359 498	302 667 177	456 469 298
Ativos não correntes detidos para venda	—	—	—	200	—	200
	<b>269 470 834</b>	<b>141 356 557</b>	<b>11 727 709</b>	<b>3 088 127 536</b>	<b>546 805 564</b>	<b>4 057 488 199</b>

As adições de ativos não correntes por segmento detalham-se como segue:

	2021					
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	10 687 971	3 967 727	125 669	3 897 385	—	18 678 753
Ativos fixos tangíveis	20 153 598	23 903 875	—	1 561 666	458 948	46 078 087
	<b>30 841 569</b>	<b>27 871 602</b>	<b>125 669</b>	<b>5 459 051</b>	<b>458 948</b>	<b>64 756 839</b>

	2022					
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	11 016 193	4 214 186	174 180	4 893 872	—	20 298 431
Ativos fixos tangíveis	29 934 224	29 880 486	—	3 276 571	—	63 091 280
	<b>40 950 416</b>	<b>34 094 672</b>	<b>174 180</b>	<b>8 170 444</b>	<b>—</b>	<b>83 389 712</b>

Detalhamos seguidamente os motivos subjacentes à não alocação a qualquer segmento de negócio dos seguintes ativos:

- “Ativos intangíveis” (6 375 169 Euros): O valor não alocado corresponde a parte dos ativos intangíveis em curso, os quais são alocados ao respetivo segmento no momento em que passam a firme;

- “Ativos fixos tangíveis” (2 618 871 Euros): Este valor corresponde a parte dos ativos fixos tangíveis em curso e aos adiantamentos por conta de investimentos, que são alocados ao respetivo segmento no momento da passagem a firme;
- “Propriedades de investimento” (6 183 979 Euros): Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional razão pela qual não se encontram afetos a nenhum segmento;
- “Ativos por impostos diferidos” (67 823 608 Euros): Estes ativos são maioritariamente constituídos por impostos diferidos ativos associados a benefícios aos empregados sendo os relativos ao Plano de Saúde dos CTT, S.A. o montante mais relevante, conforme detalhado na nota 52 – Impostos sobre o rendimento. Tendo em conta que os CTT, S.A. estão afetos a diferentes segmentos, como já referido, a afetação destes ativos aos diferentes segmentos não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Contas a receber” (147 130 876 Euros): Este valor não é passível de alocação, devido à existência de clientes multiproduto cujos valores a receber correspondem a mais do que um segmento;
- “Outros ativos” (14 005 884 Euros): Este montante corresponde, essencialmente, aos investimentos em associadas e aos investimentos em entidades conjuntamente controladas que não se encontram afetos à atividade operacional, razão pela qual não se encontram afetos a nenhum segmento, bem como a algumas rubricas de diferimentos e outros ativos correntes e não correntes, que respeitam na sua maioria aos CTT, S.A. e que estando afetos a diferentes segmentos, a sua alocação não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Caixa e equivalentes de caixa” (302 667 177 Euros): O valor não alocado corresponde essencialmente ao caixa e equivalentes de caixa dos CTT S.A., na medida em que esta empresa concentra os negócios dos segmentos de Correio, Serviços Financeiros & Retalho e Banco (negócio de pagamentos), não sendo possível dividir os montantes em caixa e depositados nos bancos por cada um dos negócios dos CTT.

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

	31.12.2021				
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
<b>Financiamentos não correntes</b>	<b>114 127 927</b>	<b>33 250 570</b>	<b>34 807</b>	<b>1 923 133</b>	<b>149 336 438</b>
Financiamentos bancários	62 161 852	—	—	—	62 161 852
Passivos de locação	51 966 076	33 250 570	34 807	1 923 133	87 174 586
<b>Financiamentos correntes</b>	<b>35 785 578</b>	<b>15 240 151</b>	<b>27 024</b>	<b>730 259</b>	<b>51 783 012</b>
Financiamentos bancários	14 436 742	7 732 258	—	—	22 169 000
<i>Confirming</i>	—	1 500 152	—	—	1 500 152
Passivos de locação	21 348 836	6 007 741	27 024	730 259	28 113 860
	<b>149 913 506</b>	<b>48 490 722</b>	<b>61 831</b>	<b>2 653 392</b>	<b>201 119 450</b>

	31.12.2022				
	Correio	Expresso & Encomendas	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Total
<b>Financiamentos não correntes</b>	<b>86 221 715</b>	<b>47 207 447</b>	<b>14 320</b>	<b>2 754 441</b>	<b>136 197 923</b>
Financiamentos bancários	40 706 101	—	—	—	40 706 101
Passivos de locação	45 515 614	47 207 447	14 320	2 754 441	95 491 822
<b>Financiamentos correntes</b>	<b>43 016 079</b>	<b>15 550 912</b>	<b>18 221</b>	<b>1 171 532</b>	<b>59 756 744</b>
Financiamentos bancários	21 588 169	7 783 898	—	—	29 372 066
Passivos de locação	21 427 911	7 767 015	18 221	1 171 532	30 384 678
	<b>129 237 794</b>	<b>62 758 359</b>	<b>32 541</b>	<b>3 925 972</b>	<b>195 954 667</b>

O **Grupo** está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	2021	2022
Rendimentos - Portugal	576 756	602 999
Rendimentos - outros países	180 971	185 582
	757 727	788 582

Entre os rendimentos obtidos em outros países, destacam os rendimentos do segmento Expresso & Encomendas obtidos em Espanha pela sucursal da CTT Expresso neste país, no montante de 118 875 milhares de Euros.

## 5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo ao **Grupo** foi o seguinte:

Grupo	2021									Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Saldo inicial	35 479 827	339 115 881	168 452 024	3 602 903	70 641 110	26 092 908	6 019 646	1 237 818	231 178 507	881 820 624
Aquisições	90 151	1 147 764	4 148 073	13 168	1 139 994	1 524 618	5 878 872	3 525 258	—	17 467 898
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	28 610 189	28 610 189
Alienações	(222 547)	(7 914 602)	(7 094 964)	(21 041)	(1 742)	—	—	—	—	(15 254 896)
Transferências e abates	275 780	7 653 725	2 551 680	—	(126 872)	(311 937)	(8 287 534)	—	(6 528 059)	(4 773 218)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	1 179 139	1 179 139
Regularizações	—	4 652	158 587	8 868	9 590	5 727	1 918	—	(558 663)	(369 322)
Remensurações prazo locação	—	—	—	—	—	—	—	—	600 570	600 570
Alterações no perímetro de consolidação	—	469 081	868 215	3 500	393 551	58 375	—	—	2 189 935	3 982 657
Saldo final	35 623 210	340 476 500	169 083 615	3 607 398	72 055 630	27 369 691	3 612 902	4 763 076	256 671 618	913 263 640
<b>Depreciações acumuladas</b>										
Saldo inicial	3 723 758	227 546 379	138 324 288	3 395 091	64 977 312	20 231 064	—	—	128 613 895	586 811 787
Depreciações do período	—	8 880 869	6 507 580	60 416	1 685 243	1 310 469	—	—	26 397 955	44 842 534
Alienações	(203 240)	(8 423 387)	(6 925 351)	(20 498)	(1 465)	—	—	—	—	(15 573 941)
Transferências e abates	42 108	1 588 052	7 155	—	(126 338)	(285 824)	—	—	(2 996 447)	(1 771 295)
Regularizações	—	1 640	79 391	4 395	7 848	5 347	—	—	—	98 621
Alterações no perímetro de consolidação	—	264 751	859 406	2 139	247 118	5 949	—	—	1 169 535	2 548 897
Saldo final	3 562 627	229 858 304	138 852 469	3 441 543	66 789 717	21 267 005	—	—	153 184 938	616 956 602
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
Outras variações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>32 060 584</b>	<b>110 618 196</b>	<b>30 231 146</b>	<b>165 855</b>	<b>5 265 913</b>	<b>6 083 227</b>	<b>3 612 902</b>	<b>4 763 076</b>	<b>103 486 680</b>	<b>296 287 578</b>

Grupo	2022									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Saldo inicial	35 623 210	340 476 500	169 083 615	3 607 398	72 055 630	27 369 691	3 612 902	4 763 076	256 671 618	913 263 640
Aquisições	—	510 894	4 542 226	175 677	2 448 334	1 112 055	6 899 239	1 008 038	—	16 696 462
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	32 163 406	32 163 406
Alienações	(14 309)	(209 892)	(761 272)	—	(29 279)	—	—	—	—	(1 014 752)
Transferências e abates	—	2 475 616	8 272 318	(135 248)	(191 361)	(74 613)	(6 509 623)	(5 618 537)	(55 207 647)	(56 989 095)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	23 981 383	23 981 383
Regularizações	—	1 332	22 017	1 676	24 510	160 119	16 292	—	(4 192)	221 754
Saldo final	35 608 901	343 254 451	181 158 903	3 649 503	74 307 835	28 567 252	4 018 810	152 577	257 604 568	928 322 799
<b>Depreciações acumuladas</b>										
Saldo inicial	3 562 627	229 858 304	138 852 469	3 441 543	66 789 717	21 267 005	—	—	153 184 938	616 956 602
Depreciações do período	—	9 017 208	7 044 204	62 669	1 717 246	1 377 100	—	—	29 389 515	48 607 942
Alienações	(824)	(137 555)	(760 152)	—	(18 325)	—	—	—	—	(916 856)
Transferências e abates	—	(68 992)	(89 374)	—	(191 361)	(74 921)	—	—	(43 177 040)	(43 601 687)
Regularizações	—	526	65 316	1 429	2 300	1 547	—	—	347 773	418 891
Saldo final	3 561 803	238 669 491	145 112 462	3 505 640	68 299 578	22 570 731	—	—	139 745 187	621 464 892
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
Aumentos	—	218 840	—	—	—	(3 335)	—	—	3 417 162	3 632 667
Saldo final	—	218 840	—	—	—	16 125	—	—	3 417 162	3 652 127
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>32 047 098</b>	<b>104 366 119</b>	<b>36 046 441</b>	<b>143 862</b>	<b>6 008 257</b>	<b>5 980 396</b>	<b>4 018 810</b>	<b>152 577</b>	<b>114 442 220</b>	<b>303 205 780</b>

As depreciações contabilizadas no **Grupo**, no montante de 48 607 942 Euros (44 842 534 Euros em 31 de dezembro de 2021), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

No **Grupo**, no período findo em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica "Alterações no perímetro de consolidação", respeita aos saldos das empresas HCCM, Outsourcing Investment, S.A. e NewSpring Services, S.A., na data da sua aquisição, conforme explicado na nota 8.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo à **Empresa** foi o seguinte:

2021										
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Saldo inicial	33 655 473	321 463 288	134 501 607	2 526 483	62 025 725	24 140 900	4 003 831	281 057	182 364 844	764 963 208
Aquisições	—	—	1 381 225	1 036	729 906	827 303	2 561 892	458 948	—	5 960 310
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	14 633 447	14 633 447
Alienações	(1 394 521)	(11 430 523)	(7 015 266)	(20 111)	(1 742)	—	—	—	—	(19 862 162)
Transferências e abates	275 780	7 343 054	7 064	—	270 939	(280 529)	(5 419 275)	—	(3 925 941)	(1 728 909)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	973 235	973 235
Regularizações	—	—	—	—	—	—	—	—	(103 073)	(103 073)
Outros movimentos	—	—	—	—	—	40 970	—	—	—	40 970
Saldo final	32 536 732	317 375 819	128 874 630	2 507 407	63 024 828	24 728 644	1 146 447	740 005	193 942 512	764 877 025
<b>Depreciações acumuladas</b>										
Saldo inicial	3 723 758	217 491 329	113 179 793	2 479 172	57 465 905	18 887 182	—	—	108 445 665	521 672 803
Depreciações do período	—	8 152 295	4 223 497	10 884	1 155 935	1 191 200	—	—	19 952 128	34 685 940
Alienações	(203 240)	(8 423 387)	(6 877 036)	(20 110)	(1 465)	—	—	—	—	(15 525 238)
Transferências e abates	42 108	1 623 764	7 064	—	270 939	(278 003)	—	—	(1 178 979)	486 894
Saldo final	3 562 627	218 844 001	110 533 318	2 469 945	58 891 314	19 800 379	—	—	127 218 814	541 320 399
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
Outras variações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>28 974 105</b>	<b>98 531 818</b>	<b>18 341 312</b>	<b>37 462</b>	<b>4 133 514</b>	<b>4 908 805</b>	<b>1 146 447</b>	<b>740 005</b>	<b>66 723 697</b>	<b>223 537 166</b>

  

2022										
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Saldo inicial	32 536 732	317 375 819	128 874 630	2 507 407	63 024 828	24 728 644	1 146 447	740 005	193 942 512	764 877 025
Aquisições	—	(46 648)	1 860 328	150 275	1 892 652	889 154	3 181 661	—	—	7 927 423
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	8 224 815	8 224 815
Alienações	(14 309)	(159 112)	(665 449)	—	(1 348)	—	—	—	—	(840 219)
Transferências e abates	—	1 760 906	(459 952)	(135 248)	—	(808)	(1 760 906)	(688 337)	(51 293 236)	(52 577 582)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	21 473 018	21 473 018
Regularizações	—	—	—	—	—	156 488	—	—	—	156 488
Saldo final	32 522 423	318 930 965	129 609 557	2 522 434	64 916 132	25 773 478	2 567 203	51 668	172 347 109	749 240 967
<b>Depreciações acumuladas</b>										
Saldo inicial	3 562 627	218 844 001	110 533 318	2 469 945	58 891 314	19 800 379	—	—	127 218 814	541 320 399
Depreciações do período	—	7 853 086	3 955 756	11 108	1 131 765	1 203 809	—	—	20 433 241	34 588 766
Alienações	(824)	(94 527)	(664 721)	—	(1 134)	—	—	—	—	(761 205)
Transferências e abates	—	(79 155)	—	—	—	—	—	—	(41 100 888)	(41 180 043)
Regularizações	—	—	—	—	—	—	—	—	347 722	347 722
Saldo final	3 561 803	226 523 405	113 824 354	2 481 053	60 021 946	21 004 188	—	—	106 898 889	534 315 638
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	19 460	—	—	—	19 460
Outras variações	—	218 840	—	—	—	(3 335)	—	—	3 417 162	3 632 667
Saldo final	—	218 840	—	—	—	16 125	—	—	3 417 162	3 652 127
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>28 960 619</b>	<b>92 188 719</b>	<b>15 785 203</b>	<b>41 381</b>	<b>4 894 186</b>	<b>4 753 164</b>	<b>2 567 203</b>	<b>51 668</b>	<b>62 031 058</b>	<b>211 273 202</b>

As depreciações contabilizadas na **Empresa**, no montante de 34 588 766 Euros (34 685 940 Euros em 31 de dezembro de 2021), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

No **Grupo** e na **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022, os saldos das rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções”, incluem 458 441 Euros (490 537 Euros em 31 de dezembro de 2021) referentes a terrenos e imóveis em copropriedade com a Empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

De acordo com o contrato de concessão em vigor (Nota 1), no termo da concessão reverterem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), conclui que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Como no âmbito do contrato de concessão o concedente não controla qualquer interesse residual significativo na rede postal dos CTT e sendo os CTT livres para alienar, substituir ou onerar os bens que integram a rede postal, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços não é aplicável ao contrato de concessão de prestação do serviço postal universal.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

#### **Edifícios e outras construções:**

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT e da CTT Expresso.

#### **Equipamento básico:**

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente a: i) aquisição de motociclos no valor de 196 mil Euros ii) à aquisição de telemóveis no valor de 370 mil Euros pelos CTT iii) ao upgrade de máquinas de tratamento de correio no valor de 79 mil Euros iv) aquisição de diverso equipamento postal no valor de 260 mil Euros pela CTT Expresso v) aquisição de motociclos e viaturas de mercadorias num valor de 844 mil Euros pela CORRE e, vi) aquisição de *lockers* no valor de 1.237 mil Euros pela Open Lockers.

O valor relativo a transferências respeita maioritariamente à entrada em funcionamento dos “*sorters*” da CTT Expresso no montante de 8 354 milhares de euros, bem como da máquina de tratamento de encomendas sujeitas a desalfandegamento (“Tax Machine”) nos CTT, no montante de 688 milhares de euros.

#### **Equipamento administrativo:**

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente à aquisição de diverso equipamento microinformático no valor de 1 165 mil Euros, à aquisição de servidores no valor de 574 mil Euros e à aquisição de mobiliário no valor de 102 mil Euros, nos CTT, bem como à aquisição de diversos equipamentos microinformáticos no valor de 158 mil Euros e à aquisição de mobiliário no valor de 56 mil Euros na CTT Expresso.

#### **Outros ativos fixos tangíveis:**

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 635 mil Euros e à aquisição de equipamentos de climatização por um valor aproximado de 163 mil Euros nos CTT.

**Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de investimentos:**

Na rubrica de aquisições de ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de investimentos estão, essencialmente, registadas as obras em curso nos CTT no valor de 2 567 mil euros e à aquisição de *sorters* por parte da CTT Expresso (Espanha) no valor de 1 215 mil.

**Direitos de Uso**

Os direitos de uso reconhecidos, pelo **Grupo** e pela **Empresa**, detalham-se como segue, por tipologia de bem subjacente:

Grupo	2021			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	198 020 167	31 683 313	1 475 027	231 178 507
Novos Contratos	25 753 442	2 720 633	136 114	28 610 189
Transferências e abates	(5 941 969)	(586 090)	—	(6 528 059)
Remensurações	1 779 709	—	—	1 779 709
Regularizações	(557 788)	(876)	—	(558 663)
Alterações no perímetro de consolidação	2 096 605	93 330	—	2 189 935
Saldo final	221 150 166	33 910 310	1 611 141	256 671 618
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	117 290 196	10 510 125	813 574	128 613 895
Depreciações do período	19 348 499	6 835 484	213 973	26 397 955
Transferências e abates	(2 614 116)	(382 331)	—	(2 996 447)
Alterações no perímetro de consolidação	1 117 563	51 971	—	1 169 535
Saldo final	135 142 142	17 015 249	1 027 547	153 184 938
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>86 008 024</b>	<b>16 895 061</b>	<b>583 595</b>	<b>103 486 680</b>
<b>2022</b>				
Grupo	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	221 150 166	33 910 310	1 611 141	256 671 618
Novos Contratos	24 666 056	3 892 932	3 604 418	32 163 406
Transferências e abates	(55 627 031)	901 179	(481 795)	(55 207 647)
Remensurações	23 900 634	80 749	—	23 981 383
Regularizações	(6 272)	2 080	—	(4 192)
Saldo final	214 083 554	38 787 250	4 733 764	257 604 568
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	135 142 142	17 015 249	1 027 547	153 184 938
Depreciações do período	21 125 315	7 383 869	880 331	29 389 515
Transferências e abates	(42 812 311)	(273 521)	(91 208)	(43 177 040)
Regularizações	268 566	79 207	—	347 773
Saldo final	113 723 712	24 204 805	1 816 670	139 745 187
<b>Perdas por Imparidade acumuladas</b>				
Saldo inicial	—	—	—	—
Aumentos	3 417 162	—	—	3 417 162
Saldo final	<b>3 417 162</b>	—	—	<b>3 417 162</b>
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>96 942 681</b>	<b>14 582 445</b>	<b>2 917 094</b>	<b>114 442 220</b>

As depreciações contabilizadas, no **Grupo**, no montante de 29 389 515 Euros (26 397 955 Euros em 31 de dezembro de 2021), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A 31 de dezembro de 2021, os montantes respeitantes a "alterações no perímetro de consolidação" respeitam à incorporação da New Spring Services e HCCM – Outsourcing Investment.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Transferências e abates" respeita essencialmente ao ajustamento do direito de uso associado ao contrato de arrendamento do anterior edifício sede CTT - Edifício Báltico, na sequência da remensuração do passivo subjacente, efetuada no âmbito da decisão de mudança de instalações da sede. Durante o ano de 2022, foi identificada uma alteração à locação em vigor que, consubstanciada num processo negocial em fase de pré-conclusão, que, por i) não se tratar de uma locação distinta; e ii) reduzir o âmbito da locação, resultou no ajustamento do direito de uso correspondente a um valor bruto de 52 413 milhares de euros e amortizações acumuladas no montante de 40 990 milhares de euros, que conjugado com o ajustamento do correspondente passivo de locação no montante de 14 847 milhares de euros, originou um ganho de 3 424 milhares de euros reconhecido na rubrica "Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos". Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, foi registada uma nova alteração ao referido contrato de locação decorrente de uma quebra de condições pré-contratuais acordadas que, mais uma vez, por i) não se tratar de uma locação distinta; e ii) aumentar o âmbito da locação, implicou a remensuração e reconhecimento do passivo pelo prazo remanescente do contrato de locação, no montante de 14 231 milhares de Euros, levando em consideração a taxa de desconto em vigor à data desta nova alteração, bem como o ativo por direito de uso correspondente reconhecido na rubrica de "Remensurações", no mesmo montante. Com referência a 31 de dezembro de 2022, foi reconhecida uma perda por imparidade do direito de uso acima referido, no montante de 3 636 milhares de Euros, que corresponde ao período em que existe a expectativa que o direito de não gere benefícios económicos para o Grupo pelo facto de o edifício se encontrar desocupado. Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica "Novos Contratos", um montante de 4 282 milhares de Euros, respeitante ao contrato de arrendamento do novo edifício sede CTT – Green Park.

Empresa	2021			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	153 166 617	28 095 257	1 102 970	182 364 844
Novos Contratos	12 755 684	1 877 763	—	14 633 447
Transferências e abates	(3 595 527)	(330 414)	—	(3 925 941)
Remensurações	973 235	—	—	973 235
Regularizações	(103 073)	—	—	(103 073)
Saldo final	163 196 935	29 642 606	1 102 970	193 942 512
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	98 648 880	9 295 832	500 953	108 445 665
Depreciações do período	13 849 801	5 953 042	149 285	19 952 128
Transferências e abates	(1 038 989)	(139 989)	—	(1 178 979)
Saldo final	111 459 692	15 108 885	650 238	127 218 814
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>51 737 243</b>	<b>14 533 722</b>	<b>452 732</b>	<b>66 723 697</b>

Empresa	2022			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Saldo inicial	163 196 935	29 642 606	1 102 970	193 942 512
Novos Contratos	4 649 910	3 246 160	328 746	8 224 815
Transferências e abates	(52 576 774)	1 283 538	—	(51 293 236)
Remensurações	21 473 018	—	—	21 473 018
Saldo final	136 743 089	34 172 304	1 431 716	172 347 109
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo inicial	111 459 692	15 108 885	650 238	127 218 814
Depreciações do período	13 772 344	6 436 814	224 083	20 433 241
Transferências e abates	(41 100 888)	—	—	(41 100 888)
Regularizações	268 566	79 155	—	347 722
Saldo final	84 399 714	21 624 854	874 320	106 898 889
<b>Perdas por Imparidade acumuladas</b>				
Saldo inicial	—	—	—	—
Aumentos	3 417 162	—	—	3 417 162
Saldo final	3 417 162	—	—	3 417 162
<b>Ativos fixos tangíveis líquidos</b>	<b>48 926 213</b>	<b>12 547 450</b>	<b>557 395</b>	<b>62 031 058</b>

As depreciações contabilizadas, na **Empresa**, no montante de 20 433 241 Euros (19.952.128 Euros em 31 de dezembro de 2021), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A Informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos "Financiamentos obtidos" (Nota 31) e nota dos "Gastos e rendimentos financeiros" (Nota 51), respetivamente.

Em 2022 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

O **Grupo** e a **Empresa** avaliaram a existência de indícios de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a cada segmento com referência a 31 de dezembro de 2022.

A imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às unidades geradoras de caixa Mailtec, Transporta, Tournline e 321 Crédito foi avaliada juntamente com os testes de imparidade ao goodwill e participações financeiras (Nota 9).

Relativamente aos ativos tangíveis e intangíveis associados ao negócio do correio desenvolvido pelos CTT e do negócio desenvolvido pelo Banco CTT, o **Grupo** avaliou a existência de indícios de imparidade, comparando o valor dos ativos não correntes afetos aos respetivos negócios com os respetivos resultados operacionais, não tendo sido identificados indícios de imparidade nos referidos segmentos.

Da mesma forma, o **Grupo** não identificou indícios de imparidade relativamente aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do negócio expresso & encomendas da CTT Expresso, cujo rácio face aos respetivos resultados operacionais melhorou no presente período.

Assim, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, com exceção do montante relativo ao direito de uso do edifício Báltico mencionado acima, não foram identificados outros eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos fixos tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

### Outras informações

Os ativos imobiliários dos CTT são compostos por duas carteiras com características diferentes:

#### 1. Portefólio de Rendimento

Tal como divulgado em comunicado ao mercado no dia 19 de Junho de 2022, os CTT encontram-se em negociações exclusivas, com uma terceira parte, para gestão deste portefólio que compreende essencialmente (1) os imóveis associados à rede de retalho dos CTT e (2) armazéns e centros de logística e distribuição da rede operacional dos CTT em Portugal. Como resultado desta negociação, foi criada a 31 de outubro de 2022, a empresa CTT IMO Yield, S.A., com o propósito de deter e gerir este portefólio de rendimento (nota 8).

A gestão deste Portefólio de Rendimento visa a exploração onerosa, interna e junto de terceiros, de imóveis que fazem parte da rede atual e futura dos CTT e que não têm, atualmente, oportunidades de promoção imobiliária relevantes.

#### 2. Portefólio de Desenvolvimento

No que se refere ao Portefólio de Desenvolvimento, este compreende, entre outros, imóveis que podem vir a tornar-se num futuro próximo, não essenciais para as redes de logística dos CTT e que apresentam um potencial de desenvolvimento e promoção imobiliária em projetos específicos.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de ativos fixos tangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2022, 1 184 621 Euros e 873 056 Euros, respetivamente.

## 6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes ao **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2021						
Grupo	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>						
Saldo inicial	4 380 552	133 716 151	17 275 736	444 739	9 208 639	165 025 816
Aquisições	—	2 269 684	1 129 377	—	15 279 692	18 678 753
Alienações	—	(255 750)	—	—	—	(255 750)
Transferências e abates	—	12 620 694	(102 919)	—	(12 621 044)	(103 269)
Regularizações	—	—	85 168	—	—	85 168
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	432 868	1 053 154	—	1 486 022
Saldo final	4 380 552	148 350 779	18 820 229	1 497 893	11 867 286	184 916 739
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Saldo inicial	4 378 267	90 676 717	11 509 131	444 739	—	107 008 855
Amortizações do período	1 272	11 694 901	1 366 535	—	—	13 062 708
Transferências e abates	—	(59)	(102 919)	—	—	(102 978)
Regularizações	—	—	45 958	—	—	45 958
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	281 178	1 053 154	—	1 334 332
Saldo final	4 379 539	102 371 559	13 099 884	1 497 893	—	121 348 875
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>						
Saldo inicial	—	—	—	—	—	—
Perdas por imparidade do período	—	—	—	—	60 617	60 617
Saldo final	—	—	—	—	60 617	60 617
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	<b>1 013</b>	<b>45 979 220</b>	<b>5 720 345</b>	<b>—</b>	<b>11 806 669</b>	<b>63 507 247</b>

2022						
Grupo	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>						
Saldo inicial	4 380 552	148 350 779	18 820 229	1 497 893	11 867 286	184 916 739
Aquisições	—	2 324 541	861 415	—	17 112 475	20 298 431
Transferências e abates	—	18 791 615	(114 634)	(1 053 154)	(19 594 954)	(1 971 127)
Regularizações	—	—	24 387	—	50 177	1 938 894
Outros movimentos - PPA New Spring Services	—	—	—	1 864 330	—	1 864 330
Saldo final	4 380 552	169 466 935	19 591 397	2 309 070	9 434 984	207 047 267
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Saldo inicial	4 379 539	102 371 559	13 099 884	1 497 893	—	121 348 875
Amortizações do período	1 013	14 211 222	1 572 482	481 118	—	16 265 834
Transferências e abates	—	(686 343)	(114 564)	(1 053 154)	—	(1 854 061)
Regularizações	—	—	13 682	—	—	13 682
Saldo final	4 380 552	115 896 437	14 571 483	925 857	—	135 774 330
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>						
Saldo inicial	—	—	—	—	60 617	60 617
Perdas por imparidade do período	—	—	—	—	(60 617)	(60 617)
Saldo final	—	—	—	—	—	—
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	<b>—</b>	<b>53 570 497</b>	<b>5 019 914</b>	<b>1 383 213</b>	<b>9 434 984</b>	<b>69 408 609</b>

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2022 respeitantes ao **Grupo**, no montante de 16 265 834 Euros (de 13 062 708 Euros em 31 de dezembro de 2021) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

No **Grupo**, no período findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Alterações no perímetro de consolidação” diz respeito aos saldos das empresas HCCM - Outsourcing Investment, S.A. e NewSpring Services, S.A. à data da sua aquisição (nota 8).

No período findo a 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros movimentos - PPA NewSpring Services” respeita ao portfólio de contratos de clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações da NewSpring Services, e apurado no âmbito do PPA (nota 8).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes à **Empresa**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2021					
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>					
Saldo inicial	3 717 326	74 827 542	8 662 441	4 144 364	91 351 674
Aquisições	—	410 800	1 119 430	9 123 539	10 653 769
Transferências e abates	—	5 001 762	—	(5 001 762)	—
Saldo final	3 717 326	80 240 104	9 781 872	8 266 141	102 005 443
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Saldo inicial	3 717 326	60 382 318	4 981 811	—	69 081 455
Amortizações do período	—	3 508 960	1 162 589	—	4 671 549
Saldo final	3 717 326	63 891 279	6 144 400	—	73 753 005
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	—	<b>16 348 825</b>	<b>3 637 472</b>	<b>8 266 141</b>	<b>28 252 438</b>

2022					
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativos intangíveis</b>					
Saldo inicial	3 717 326	80 240 104	9 781 872	8 266 141	102 005 443
Aquisições	—	234 823	802 270	10 090 592	11 127 685
Transferências e abates	—	11 981 563	—	(11 981 563)	—
Saldo final	3 717 326	92 456 490	10 584 142	6 375 169	113 133 128
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Saldo inicial	3 717 326	63 891 279	6 144 400	—	73 753 005
Amortizações do período	—	4 881 679	1 259 615	—	6 141 294
Saldo final	3 717 326	68 772 958	7 404 015	—	79 894 299
<b>Ativos intangíveis líquidos</b>	—	<b>23 683 533</b>	<b>3 180 127</b>	<b>6 375 169</b>	<b>33 238 829</b>

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2022 da **Empresa**, no montante de 6 141 294 Euros, (4 671 549 Euros em 31 de dezembro de 2021) foram registadas na rubrica “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

Na rubrica “Propriedade Industrial” referente ao **Grupo**, encontra-se registada a licença da marca “Payshop Internacional” propriedade da CTT Contacto, S.A., no montante de 1.200.000 Euros. Esta licença não se encontra a ser amortizada uma vez que tem uma vida útil indeterminada, sendo sujeita a testes de imparidade numa base mínima anual ou quando existam indícios de imparidade. Ver os principais pressupostos do teste de imparidade na nota 9.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2022 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “Programas de computador” ou “Ativos intangíveis em curso”, os valores de 1 186 512 Euros e 2 270 912 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, que dizem respeito à participação de recursos internos da Empresa no desenvolvimento de projetos de informática.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos mais relevantes ocorridos nas empresas do **Grupo** nas rubricas dos Ativos Intangíveis, foram os seguintes:

**Programas de computador:**

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições, por parte da CTT Expresso do software “Minerva / web clientes” no valor de 342 mil Euros, o software CRM no valor de 120 mil Euros, no software “Nova Arquitetura” no valor de 354 mil Euros e do software “Portal de Fornecedores” no valor de 185 mil Euros, bem como o software “Accipiens” num valor de 324 mil Euros na 321 Crédito.

O valor de transferências respeita essencialmente à entrada em funcionamento dos softwares CRM (1 002 milhares euros), SAP Hana & Hybris (432 mil euros), Liquidação Centralizada de Cobranças (657 mil euros), Demiminis (2 091 milhares de euros) e Área cliente (1 788 milhares de euros).

**Propriedade Industrial:**

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições, por parte dos CTT, de licenças “Storage and Backup” no valor de 80 mil Euros, licenças CRM Oracle no valor de 419 mil Euros e licenças “Desk Management” no valor de 184 mil Euros.

Os ativos intangíveis em curso do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2022 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

	<b>Grupo</b>	<b>Empresa</b>
SAP RISE	699 742	699 742
ERP - SAP Success Factors	692 340	692 340
Super App CTT	587 650	587 650
Área Cliente B2B	563 679	563 679
Lockers Tuga - Software	518 979	—
Área Cliente B2C	474 944	474 944
Ecosistema Clientes Expresso e Logística	464 265	—
OnBoarding Digital	415 749	415 749
Portal de Prestadores - software	385 600	—
New Mobile App for Field Force	276 451	276 451
Demiminis - Software	272 180	272 180
	<b>5 351 577</b>	<b>3 982 734</b>

O **Grupo** e a **Empresa** não identificaram incertezas relevantes quanto à conclusão dos projetos em curso, nem quanto à sua recuperabilidade. Ainda assim, a recuperabilidade dos valores dos ativos intangíveis em curso foi testada no âmbito dos testes de imparidade dos ativos da Unidade Geradora de Caixa a que pertencem, com particular ênfase para os ativos afetos aos negócios do **Grupo** (Nota 9).

Tal como referido na nota 5, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

A maioria dos projetos tem data de conclusão prevista para o ano de 2023.

Quanto ao exercício económico de 2022, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D, conforme divulgado na nota 52.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Em 2022 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2022, 3 728 153 Euros e 484 401 Euros, respetivamente.

## 7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** e a **Empresa** têm os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

Grupo e Empresa	2021		Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	
<b>Propriedades de investimento</b>			
Saldo inicial	3 192 033	13 282 551	16 474 584
Alienações	(26 832)	(126 599)	(153 431)
Transferências e abates	(275 780)	(1 925 784)	(2 201 564)
<b>Saldo final</b>	<b>2 889 422</b>	<b>11 230 168</b>	<b>14 119 589</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Saldo inicial	202 509	8 745 858	8 948 368
Depreciações do período	—	216 293	216 293
Alienações	(1 752)	(96 754)	(98 505)
Transferências e abates	(42 108)	(1 624 817)	(1 666 925)
<b>Saldo final</b>	<b>158 649</b>	<b>7 240 580</b>	<b>7 399 229</b>
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>			
Saldo inicial	—	450 308	450 308
Perdas por imparidade do período	—	(57 372)	(57 372)
Saldo final	—	392 936	392 936
<b>Propriedades de investimento líquidas</b>	<b>2 730 773</b>	<b>3 596 652</b>	<b>6 327 424</b>

Grupo e Empresa	2022		Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	
<b>Propriedades de investimento</b>			
Saldo inicial	2 889 422	11 230 168	14 119 589
Alienações	(27 175)	(177 275)	(204 450)
<b>Saldo final</b>	<b>2 862 247</b>	<b>11 052 892</b>	<b>13 915 139</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Saldo inicial	158 649	7 240 580	7 399 229
Depreciações do período	—	210 263	210 263
Alienações	(3 081)	(128 433)	(131 513)
<b>Saldo final</b>	<b>155 569</b>	<b>7 322 410</b>	<b>7 477 979</b>
<b>Perdas Imparidades Acumuladas</b>			
Saldo inicial	—	392 936	392 936
Perdas por imparidade do período	—	(139 754)	(139 754)
Saldo final	—	253 181	253 181
<b>Propriedades de investimento líquidas</b>	<b>2 706 679</b>	<b>3 477 300</b>	<b>6 183 979</b>

Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional do **Grupo** e da **Empresa**, estando no mercado disponíveis para arrendamento.

O valor de mercado dos ativos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2022 efetuadas por entidades independentes, ascende a 10 200 003 Euros (10 345 517 Euros em 31 de dezembro de 2021).

No período findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Transferências e Abates no montante de 2 201 564 Euros respeita à transferência para ativos fixos tangíveis, assim como das respetivas depreciações acumuladas no montante de 1 666 925 Euros, de um conjunto de imóveis que passaram a estar afetos à atividade operacional do **Grupo**.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 foram registados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” 216 293 Euros e 210 263 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 47).

No período findo a 31 de dezembro de 2022, o montante de rendas cobradas pelo **Grupo** e pela **Empresa** pelo arrendamento dos imóveis e equipamentos classificados como propriedade de investimento foi de 38 135 Euros (2021: 32 367 Euros).

Em 31 de dezembro de 2021, a reversão de perdas por imparidade, no montante de (57 372) Euros, foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, sendo explicadas pelos imóveis transferidos para ativos fixos tangíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, a reversão de perdas por imparidade, no montante de (139 754) Euros, foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, sendo explicadas pelas avaliações reportadas no fim do exercício económico cujo valor para alguns imóveis foi superior ao valor líquido de imparidade anteriormente registado.

## 8. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

GRI 2-6, 201-1

### Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias:

Denominação social	País	Sede	2021			2022		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
<b>Empresa - mãe:</b>								
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	—	—
<b>Subsidiárias:</b>								
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT Contacto, S.A. ("CTT Con")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Soluções Empresariais, S.A. ("CTT Sol")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Moçambique	Av. 24 de Julho, Edifício 24, n.º 1097, 3.º Piso, Bairro da Polana Maputo, Moçambique	50	—	50	50	—	50
Banco CTT, S.A. ("BancoCTT")	Portugal	Praça Duque de Saldanha 1 Edifício Atrium Saldanha Piso 3 1050 -094 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Fundo Inovação TechTree ("TechTree")	Portugal	Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 13.º Esq 1070-072 Lisboa	60	40	100	60	40	100
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito")	Portugal	Av. Duque d'Ávila, 46, 7.º B 1050-083 Lisboa	—	100	100	—	100	100
HCCM - Outsourcing Investment, S.A. ("HCCM")	Portugal	Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa	—	100	100	—	—	—
NewSpring Services, S.A. ("NSS")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. ("CTTI")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Open Lockers, S.A. ("Lock")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	26	41	66	—	66	66
Med Spring, S.A. ("Med")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	100	100
CTT Services, S.A. ("Serv")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	100	100
CTT Imo Yield, S.A. ("IMOY")	Portugal	Avenida dos Combatentes N.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	100	—	100

Relativamente à empresa “CORRE”, em virtude de o **Grupo** ter direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

Em 25 de janeiro de 2021, os CTT – Correios de Portugal, S.A. subscreveram um aumento de capital social na subsidiária Banco CTT, S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 10 000 000 Euros dando origem à emissão de 10 000 000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada. O montante de capital social do Banco CTT, S.A. no valor de 286 400 000 Euros passou para 296 400 000 Euros.

Em 30 de agosto de 2021, foi adquirido a totalidade do capital da NewSpring Services, S.A. (“NewSpring Services”) e da sua holding HCCM - Outsourcing Investment, S.A. (“HCCM – Outsourcing Investment”), sociedades que atuam no mercado de Business Process Outsourcing (BPO) e Contact Center, pelo montante de 10 701 086 Euros, valor este totalmente satisfeito por liquidação financeira naquela data. Ver impacto da aquisição nas alterações no perímetro de consolidação *infra*.

A 22 de dezembro de 2021, foi constituída a entidade CTT IMO - sociedade imobiliária, S.A., para a compra, permuta, venda e arrendamento de bens imobiliários, e revenda dos bens adquiridos para esse fim.

A 30 de dezembro de 2021, foi constituída a sociedade Open Lockers, S.A. Esta sociedade resultou de um acordo de parceira entre os CTT e a YunExpress, unidade de negócios de logística da empresa chinesa Zongteng Group, que resultou na criação desta parceria que visa gerir o negócio de uma rede de cacifos para receber encomendas em Portugal e Espanha. Os CTT detêm uma participação maioritária de 66% na nova empresa e a YunExpress uma participação de 34%.

Em 26 de janeiro de 2022, a CTT IMO foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação acessória no montante de 7 150 000 Euros.

A 9 de março de 2022, foi constituída a sociedade MedSpring, S.A., detida pela NewSpring Services, cujo objeto social é a mediação de seguros na categoria de agente de seguros.

Com referência a 31 de março de 2022, os CTT - Correios de Portugal, S.A. e a CTT - Soluções Empresariais - S.A. procederam à alienação das suas participações financeiras na Open Lockers, S.A., de 25,5% e 15%, respetivamente, à CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., que passou a concentrar a participação do Grupo CTT na entidade. Desta forma, esta operação não resultou numa alteração da participação detida pelo **Grupo**.

Em 20 de abril de 2022, a CTT Expresso subscreveu um aumento de capital social na subsidiária Open Lockers, mediante a realização de uma entrada em espécie, no montante de 492 232 Euros. O aumento de capital foi subscrito na proporção da participação detida por cada um dos acionistas, CTT Expresso e Yun Express, e deu origem à emissão de 750 000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

A 27 de junho de 2022, a sociedade HCCM - Outsourcing Investment, S.A. foi objeto de fusão por incorporação na sociedade CTT Soluções Empresariais, S.A., mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, e subsequente extinção da sociedade incorporada. A presente operação de fusão insere-se no âmbito do processo de simplificação da estrutura empresarial do Grupo CTT. A fusão produziu efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Em 30 de junho de 2022, a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 396 000 Euros.

No âmbito de uma reorganização societária em curso no **Grupo**, no dia 8 de julho de 2022 o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a alienação da sua subsidiária Payshop Portugal, e os seus termos, aos CTT - Correios de Portugal, S.A., sendo que a sua concretização está ainda dependente da assinatura do contrato com o comprador e da não oposição do regulador, que se espera que venha a ocorrer no prazo de 1 ano. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2022, ao nível das contas individuais e consolidadas do Banco CTT, os ativos e passivos da Payshop encontram-se classificados como ativos e passivos em descontinuação. Esta reclassificação não tem, no entanto, impacto ao nível das contas consolidadas do **Grupo CTT**.

Em 29 de julho de 2022, a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 792 000 Euros.

A 31 de outubro de 2022, os CTT- Correios de Portugal, S.A., procederam à constituição da subsidiária CTT IMO Yield, S.A. Esta sociedade tem como objeto social as atividades de arrendamento e exploração de bens imobiliários, bem como as atividades de compra e venda de bens imobiliários. Tal como divulgado na nota 5, esta sociedade foi constituída com o objetivo de deter e gerir o portefólio de rendimento dos CTT e irá compreender essencialmente (1) os imóveis associados à rede de retalho dos CTT e (2) armazéns e centros de logística e distribuição da rede operacional dos CTT em Portugal.

A 30 de novembro de 2022, foi constituída a sociedade CTT Services, S.A., detida pela CTT Soluções Empresariais, cujo objeto social é a prestação de serviços técnicos de backoffice, assessoria, suporte e apoio logístico a atividades tecnológicas e de processamento e produção documental, o fornecimento de serviços e "Know-how" a empresas na área das novas tecnologias, bem como a prestação de serviços na área do suporte técnico e comercial, desenvolvimento de software, projetos de tecnologias de informação e consultoria para execução de estudos e consultoria em informática.

#### Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	2021			2022		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
NewPost, ACE	Portugal	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	—	49	49	—	49
PTP & F, ACE	Portugal	Estrada Casal do Canas Amadora	51	—	51	51	—	51
Wolfspring, ACE	Portugal	Urbanização do Passil, n.º 100-A 2890-852 Alcochete	—	50	50	—	50	50
MKTPlace - Comércio Eletrónico, S.A ("MKTP")	Portugal	Rua Eng.º Ferreira Dias 924 Esc. 5 Porto	50	—	50	—	—	—

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a entidade Wolfspring ACE passou a integrar as entidades conjuntamente controladas cujos interesses são detidos pelo Grupo. A participação nesta entidade é detida pela New Spring Services (entidade que integrou o perímetro de consolidação no referido período) e resulta de uma parceria com a Reisswolf – Tratamento confidencial e reciclagem de dados e serviços, S.A. para a prestação de serviços na área de custódia e gestão de arquivos.

A entidade Mktplace – Comércio Eletrónico, S.A., uma parceria realizada com a Sonae – SGPS, S.A. em anos anteriores, correspondia a uma plataforma de comércio eletrónico de prestação de serviços integrados de intermediação de relações comerciais entre comerciantes e consumidores. Cada um dos acionistas, CTT e Sonae, detinham a 31 de dezembro de 2021, 50% do capital da referida entidade.

A 13 de janeiro de 2022, a participação na Mktplace - Comércio Eletrónico, S.A. foi alienada à Worten - Equipamentos para o Lar, S.A.. A alienação da participação no Dott, constituído como um catalisador de e-commerce com o objetivo de promover a digitalização das empresas e entrada no comércio

eletrónico, surge no âmbito do reforço da parceria entre os CTT e Worten na área do comércio eletrónico. As duas empresas estão a trabalhar no aprofundamento da sua parceria a nível ibérico, em áreas como *instant delivery*, múltiplos fluxos de distribuição de encomendas de e-commerce e também logística, incluindo *fulfilment* para os *sellers* do *marketplace* da Worten, de forma a maximizar o crescimento dos respetivos negócios.

#### Associadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	2021			2022		
			Percentagem do capital detida			Percentagem do capital detida		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Mafelosa, SL <sup>(a)</sup>	Espanha	Castellon - Espanha	—	25	25	—	25	25
Urpacsur, SL <sup>(a)</sup>	Espanha	Málaga - Espanha	—	30	30	—	30	30

<sup>(a)</sup> Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajería, SLU), que se encontra atualmente sem atividade.

#### Entidades estruturadas

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do **Grupo** inclui as seguintes entidades estruturadas:

Denominação	Ano de Constituição	Local de emissão	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.1 <sup>(*)</sup>	2017	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.2 <sup>(*)</sup>	2021	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.3 <sup>(*)</sup>	2022	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 <sup>(*)</sup>	2019	Portugal	Integral
Next Funding No.1 <sup>(*)</sup>	2021	Portugal	Integral

<sup>(\*)</sup> Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (*equity piece* ou *excess spread*) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

Nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2021, foi incluída a entidade estruturada Next Funding No.1. Esta entidade resultou da parceria entre o Banco CTT e a Sonae Financial Services para o financiamento do cartão de Universo e da respetiva gestão da exposição ao risco de crédito. Os ativos subjacentes da operação Next Funding No.1 foram consolidados e reconhecidos nas contas consolidadas por se considerar que o Banco CTT i) é responsável por todas as atividades relevantes inerentes à gestão dos ativos subjacentes, ii) tem exposição aos rendimentos variáveis e iii) tem a capacidade de afetar os seus retornos variáveis através do poder de gerir as atividades relevantes.

Ainda em 2021, o Grupo Banco CTT procedeu à emissão de uma nova operação de titularização de créditos (Ulisses Finance No. 2) sobre a carteira de crédito auto originada pela 321 Crédito no montante de 250 milhões de Euros. Considerando o disposto na IFRS10 esta operação passou a integrar o perímetro de consolidação do **Grupo**.

A 1 de Junho de 2022, o **Grupo** procedeu à emissão de uma nova operação de titularização de créditos denominada Ulisses Finance nº 3, realizada através da sua subsidiária 321 Crédito. Esta operação teve como objetivo financiar o crescimento da atividade do Banco CTT, otimizando o seu capital e diversificando as fontes de liquidez, através da titularização de 200 milhões de euros de créditos automóvel. Considerando o disposto na IFRS10 esta operação passou a integrar o perímetro de consolidação do **Grupo**.

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do **Grupo**:

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Caixa e equivalentes de caixa	20 092 235	22 640 074
Ativos ao justo valor através de resultados (Derivados) - (Nota 15)	2 261 947	26 219 905
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes - Cartões de Crédito (Nota 20)	298 716 076	353 815 583
Ativos financeiros ao custo amortizado (Crédito a clientes - Outros créditos)	(35 386 724)	(40 672 436)
Ativos financeiros ao custo amortizado (Títulos de dívida)	(259 669 025)	(319 776 400)

#### Alterações no perímetro de consolidação

A 31 de dezembro de 2021, as entidades estruturadas Next Funding No.1 e Ulisses Finance No. 2 foram incluídas no perímetro de consolidação.

No período findo a 31 de dezembro de 2021, o perímetro de consolidação foi alterado na sequência da aquisição da NewSpring Services, e da sua holding HCCM – Outsourcing Investment. No dia 16 de junho de 2021, os CTT através da sua subsidiária CTT Soluções Empresariais, S.A., celebrou um contrato de compra da totalidade do capital social destas sociedades que atuam no mercado de Business Process Outsourcing (BPO) e Contact Center.

A aquisição foi concretizada a 30 de agosto de 2021 (data de *closing* da operação), por um preço fixo inicial de 7 000 000 Euros, sujeito a ajustes, com base nas contas preparadas no fecho do negócio, relacionados com a posição de Caixa líquida e *Working Capital* das empresas adquiridas, cifrando-se o preço de aquisição em 10 701 086 Euros. Adicionalmente, foram acordados *earnouts* dependendo da atividade da sociedade ao longo dos 2 anos seguintes ao referido fecho, em função do cumprimento de objetivos pré-definidos para a *NewSpring Services*, incluindo *targets* de EBITDA.

O **Grupo** incorreu, em 2021, em gastos relacionados com a aquisição da NewSpring Services de 190 716 de Euros relacionados com a transação, nomeadamente assessoria financeira e custos legais. Estes gastos foram registados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos.

#### Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos de acordo com as IFRS:

O reconhecimento do Goodwill apurado na compra da HCCM - Outsourcing Investment e NewSpring Services, demonstra-se como segue:

	<b>Valor</b>
Ativos adquiridos (HCCM)	5 887 230
Passivos adquiridos (HCCM)	50 992
<b>Total dos ativos líquidos adquiridos (HCCM)</b>	<b>5 836 238</b>
Ativos adquiridos (NSS)	9 875 561
Passivos adquiridos (NSS)	6 995 252
<b>Total dos ativos líquidos adquiridos (NSS)</b>	<b>2 880 309</b>
<b>Total dos ativos líquidos (NSS) - Participação CTT-SE (*)</b>	<b>139 292</b>
<b>Ajustamentos de Justo valor:</b>	
Ativos Intangíveis	1 864 330
Passivos por Impostos Diferidos	(522 013)
<b>Justo valor dos Ativos Líquidos adquiridos (HCCM e NSS)</b>	<b>7 317 847</b>
<b>Componentes contingentes</b>	<b>4 500 000</b>
Preço de aquisição	10 701 086
<b>Goodwill</b>	<b>7 883 238</b>

(\*) Aquisição pela CTT-SE de 4,84% do capital da NSS, sendo os remanescentes 95,16% pertencentes à HCCM.

As componentes contingentes respeitam aos *earnouts* acima descritos, tendo sido o seu justo valor apurado com base na melhor estimativa à data do *closing* da operação, sujeita a reavaliação a cada data de reporte. Com referência a 31 de dezembro de 2022, as componentes contingentes, no montante de 4.500.000 Euros, encontram-se já materializadas, não tendo sido apuradas divergências face à estimativa inicial.

O goodwill é atribuível principalmente às competências do capital humano da NewSpring Services e às sinergias que se espera obter com a integração da empresa nos negócios existentes do **Grupo**. Saliencia-se que o Goodwill apurado foi totalmente alocado à Unidade Geradora de Caixa NewSpring Services, uma vez que a HCCM – Outsourcing investment tinha como única atividade a gestão da participação social nesta entidade. Em 2022, a HCCM - Outsourcing Investment, S.A. foi objeto de fusão por incorporação na sociedade CTT Soluções Empresariais, S.A..

Os métodos de mensuração do justo valor aplicados pelo **Grupo** detalham-se como segue:

- **Ativos Intangíveis:** Os ativos intangíveis correspondem ao portfolio de contratos de clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações da NewSpring Services. Estes contratos foram mensurados pelo justo valor à data da aquisição em conformidade com os requisitos das IFRS 3 e IFRS 13. O justo valor foi estimado como o valor dos fluxos financeiros futuros esperados descontados, referentes aos contratos adquiridos, considerando o prazo e o valor temporal dos mesmos.
- **Passivos por impostos diferidos:** O valor estimado para efeitos de PPA corresponde ao montante de impostos diferidos resultantes das diferenças entre o justo valor e o valor líquido contabilístico dos ativos intangíveis relacionados com contratos de clientes.

Os ativos adquiridos da HCCM – Outsourcing investment e NewSpring Services, à data de 30 de agosto de 2021, detalharam-se conforme segue:

<b>HCCM – Outsourcing investment</b>	<b>Reconhecimento inicial</b>
<b>Ativos não correntes</b>	
Ativos fixos tangíveis	54 118
Goodwill	2 171 673
Ativos intangíveis	70
Investimentos em subsidiárias	2 736 914
Outros investimentos	4 121
<b>Ativos não correntes</b>	<b>4 966 896</b>
<b>Ativos correntes</b>	
Imposto a receber	7 498
Outros ativos correntes	1 091
Diferimentos	3 798
Caixa e equivalentes de caixa	907 947
<b>Ativos não correntes</b>	<b>920 334</b>
<b>Ativos adquiridos (HCCM)</b>	<b>5 887 230</b>

<b>NewSpring Services</b>	<b>Reconhecimento inicial</b>
<b>Ativos não correntes</b>	
Ativos fixos tangíveis	1 337 688
Ativos intangíveis	151 620
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	54 045
Outros investimentos	221 726
<b>Ativos não correntes</b>	<b>1 765 079</b>
<b>Ativos correntes</b>	
Contas a receber	2 487 856
Outros ativos correntes	1 488 112
Diferimentos	126 647
Caixa e equivalentes de caixa	4 007 867
<b>Ativos correntes</b>	<b>8 110 482</b>
<b>Ativos adquiridos (NSS)</b>	<b>9 875 561</b>

O detalhe das contas a receber da NewSpring Services, à data de 30 de agosto de 2021, detalhava-se como segue:

	<b>Reconhecimento inicial</b>
Contas a receber - nacionais	2 487 856
Clientes Cobrança Duvidosa	51 648
Perdas por Imparidade Acumuladas	(51 648)
<b>Total</b>	<b>2 487 856</b>

O valor líquido contabilístico das contas a receber na data de aquisição corresponde a 2 487 856 Euros, não existindo no âmbito da IFRS 3, diferenças face ao seu justo valor.

A 22 de dezembro de 2021, foi constituída a entidade CTT IMO - sociedade imobiliária, S.A. e a 30 de dezembro de 2021 foi constituída a sociedade Open Lockers, S.A, que resultou de um acordo de parceira entre o **Grupo** e a YunExpress, em que o **Grupo** detém uma participação maioritária de 66% na nova empresa e a YunExpress uma participação de 34%.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, foram constituídas as sociedades MedSpring, S.A., CTT IMO Yield. S.A. e CTT Services, S.A. e criada a entidade estruturada Ulisses Finance no.3, que integraram o perímetro de consolidação. A sociedade HCCM - Outsourcing Investment, S.A. foi objeto

de fusão por incorporação na sociedade CTT Soluções Empresariais, S.A., mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, e subsequente extinção da sociedade incorporada, com referência a 1 de janeiro de 2022.

## 9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a composição do *Goodwill* relativamente ao Grupo era a seguinte:

Grupo	Ano da aquisição	2021	2022
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	6 161 326	6 161 326
Payshop Portugal, S.A.	2004	406 101	406 101
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2019	60 678 648	60 678 648
Transporta, S.A.	2017	2 955 753	2 955 753
New Spring Services S.A.	2021	11 269 486	10 054 911
		<b>81 471 314</b>	<b>80 256 739</b>

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos em *Goodwill* foram os seguintes:

Grupo	2021	2022
Saldo inicial	70 201 828	81 471 314
Aquisições	9 097 814	—
Alterações no perímetro de consolidação	2 171 673	—
Movimentos PPA	—	(1 342 317)
Outros movimentos	—	127 741
<b>Saldo final</b>	<b>81 471 314</b>	<b>80 256 739</b>

As aquisições realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2021 dizem respeito à aquisição da sociedade da NewSpring Services, e da sua holding HCCM – Outsourcing Investment (entidade posteriormente fusionada por incorporação na CTT Soluções Empresariais, S.A., com referência a 1 de janeiro de 2022), tendo sido registado inicialmente um *Goodwill* no montante de 9 097 814 Euros (nota 8). As alterações no perímetro de consolidação, ocorridas no período anterior, respeitam ao *Goodwill* registado na sociedade HCCM-Outsourcing Investment em períodos anteriores relativo à NewSpring Services.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Movimentos PPA” respeita aos montantes apurados no âmbito do PPA realizado na operação de aquisição de ações da NewSpring Services (nota 8), nomeadamente da mensuração pelo justo valor à data da aquisição do portefólio de contratos de clientes da entidade, no montante de 1 864 330 Euros. Este montante foi transferido para a rubrica de Ativos Intangíveis (Nota 6), e ao qual deduz o efeito de imposto diferido passivo, no valor de 522 013 Euros, transferido para a respetiva rubrica (nota 52).

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “outros movimentos”, respeita à materialização de um montante contingente relacionado com um subsídio à exploração identificado na operação de compra da NewSpring Services, e liquidado aos vendedores, conforme estipulado no contrato de compra e venda de ações.

### Análise da Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *Goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo

calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados por parte do **Grupo**, com efeitos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

Denominação social	Atividade	Base de determinação do valor recuperável	2021			
			Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de desconto (Cost of Equity)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, S.A.	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	8,00%	—%	1,4%
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	8,20%	—%	1,4%
CTT Expresso, Sucursal em Espanha	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	8,20%	—%	1,4%
Payshop (Portugal), S.A.	Gestão rede de pagamentos	Equity Value/DCF	5 anos	7,60%	—%	1,4%
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Crédito ao Consumo	Equity Value/DCF	9 anos	—%	10,00%	1,5%
NewSpring Services, S.A.	Serviços técnicos de backoffice	Equity Value/DCF	5 anos	8,00 %	—%	1,4%

Denominação social	Atividade	Base de determinação do valor recuperável	2022			
			Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de desconto (Cost of Equity)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, S.A.	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	9,50%	—%	2,0%
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	9,20%	—%	2,0%
Payshop (Portugal), S.A.	Gestão rede de pagamentos	Equity Value/DCF	5 anos	8,50%	—%	2,0%
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Crédito ao Consumo	Equity Value/DCF	9 anos	—%	10,00%	1,5%
NewSpring Services, S.A.	Serviços técnicos de backoffice	Equity Value/DCF	5 anos	9,50 %	—%	2,0%

O aumento generalizado verificado na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de dezembro de 2022 resultou sobretudo do aumento das taxas indicativas para "Risk Free Rate" e "Market Risk Premium", devido à conjuntura económica adversa observada durante o ano 2022.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a 5 anos, aprovados pelo Conselho de Administração, com exceção da 321 Crédito, na medida em que dada a recente aquisição desta entidade em 2019, de acordo com o business plan a estabilidade dos fluxos de caixa apenas será atingida num horizonte temporal mais alargado.

No caso da 321 Crédito, os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade baseadas no plano de negócios da entidade. O referido plano de negócios compreende um período até 2032, e considera ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 4,4% do ativo. A avaliação foi assente na metodologia *Dividend Discount Model* comum no setor bancário. A lógica da metodologia é de que o investidor observa dois tipos de fluxos ao avaliar o ativo, binómio dividendos/reforço de capital e valor dos dividendos futuros na perpetuidade.

Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao goodwill afeto a estas participações.

O valor escriturado dos ativos avaliado nos testes de imparidade incluiu, para além do *goodwill*, os valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às respetivas unidades geradoras de caixa com referência a 31 de dezembro de 2022.

Na sequência desta análise de imparidade o **Grupo** concluiu que em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 não se verificaram indícios de perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as perdas por imparidade acumuladas registadas pelo **Grupo** foram as seguintes:

2021				
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20 671 985	20 671 985	—
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	7 294 638	1 133 312	6 161 326
		<b>27 966 623</b>	<b>21 805 297</b>	<b>6 161 326</b>

2022				
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20 671 985	20 671 985	—
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	7 294 638	1 133 312	6 161 326
		<b>27 966 623</b>	<b>21 805 297</b>	<b>6 161 326</b>

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução de 50 pontos base na taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

No caso da 321 Crédito, foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas não determinam a existência de indícios de imparidade no Goodwill.

## 10. Investimentos em subsidiárias

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos na **Empresa** relativamente a “Investimentos em subsidiárias” foram os seguintes:

	2021			2022		
	Investimentos em subsidiárias	Provisões para investimentos em subsidiárias	Total	Investimentos em subsidiárias	Provisões para investimentos em subsidiárias	Total
Saldo inicial	235 531 801	—	235 531 801	271 702 900	—	271 702 900
Equivalência patrimonial	24 588 398	—	24 588 398	18 787 944	—	18 787 944
Ajustes Equivalência patrimonial (intragrupo)	1 976	—	1 976	4 050	—	4 050
Distribuição de dividendos	(750 000)	—	(750 000)	(480 017)	—	(480 017)
Aumentos de capital	12 000 000	—	12 000 000	—	—	—
Prestações Acessórias	—	—	—	7 150 000	—	7 150 000
Novas participações	275 500	—	275 500	50 000	—	50 000
Alienações	—	—	—	(25 500)	—	(25 500)
Outras variações	55 224	—	55 224	(1 939 369)	—	(1 939 369)
<b>Saldo final</b>	<b>271 702 900</b>	<b>—</b>	<b>271 702 900</b>	<b>295 250 006</b>	<b>—</b>	<b>295 250 006</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Aumentos de capital” inclui o aumento de capital social do Banco CTT, S.A. ocorrido a 25 de janeiro de 2021, no montante de 10 000 000 Euros e a subscrição de

unidades de participação do Fundo TechTree no montante de 2 000 000 Euros, a 29 de dezembro de 2021. Face ao disposto, a participação da **Empresa** no Fundo TechTree alterou de 25% para 60%.

A 1 de dezembro de 2021, ocorreu a deliberação para distribuição de dividendos por parte da CTT Contacto, no montante de 750 000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Novas participações” inclui a subscrição do capital social da subsidiária CTT IMO, constituída no ano corrente, no montante de 250 000 Euros e da subscrição do capital social da subsidiária Open Lockers no montante de 25 500 Euros.

A 30 de abril de 2022, ocorreu a deliberação para distribuição de dividendos por parte da CTT Contacto, no montante de 400 000 Euros. A 30 de setembro de 2022, ocorreu a deliberação para distribuição de dividendos pela CORRE, no montante de 9 866 155 MZN (80 017 Euros).

O montante registado na rubrica “prestações acessórias”, a 31 de dezembro de 2022, corresponde a uma prestação acessória prestada à CTT IMO no montante de 7 150 000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Novas participações” inclui a subscrição do capital social da subsidiária CTT IMO Yield, S.A., constituída no ano corrente, no montante de 50.000 Euros. O montante reconhecido em alienações corresponde ao desreconhecimento do investimento financeiro na entidade Open Lockers, como resultado da alienação da participação à CTT Expresso, conforme explicado na nota 8.

O valor registado na rubrica “outras variações” respeita, essencialmente, a variações nas rubricas de capitais próprios das subsidiárias, destacando-se o Banco CTT.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe por empresa dos investimentos em subsidiárias da **Empresa** era como segue:

Empresa	2021							
	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill (nota 9)	Participações financeiras	Proporção no resultado
CTT Expresso, S.A.	100%	184 126 919	169 073 533	15 053 386	8 520 403	2 955 753	15 054 183	8 520 403
CTT Contacto, S.A.	100%	7 290 992	1 465 070	5 825 922	800 900	—	5 825 917	800 900
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50%	2 462 169	1 403 935	1 058 234	374 401	—	529 106	187 190
Banco CTT, S.A.	100%	2 393 023 938	2 155 866 804	237 157 134	15 424 262	—	237 162 515	15 424 262
FCR TECHTREE	60%	4 906 324	15 191	4 891 134	(136 766)	—	2 927 240	(72 760)
CTT Soluções Empresariais, S.A.	100%	24 250 673	23 392 984	857 689	(225 266)	—	857 689	(225 266)
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	7 371 610	7 156 181	215 428	(34 572)	—	203 670	(46 330)
Open Lockers, S.A.	26%	100 000	—	100 000	—	—	25 500	—
Mailtec Comunicação S.A.	— %	—	—	—	—	6 161 326	—	—
						<b>9 117 079</b>	<b>262 585 820</b>	<b>24 588 398</b>

Empresa	% detida	2022							Proporção no resultado
		Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill (nota 9)	Participações financeiras		
CTT Expresso, S.A.	100%	197 660 443	181 248 497	16 411 936	1 346 529	2 955 753	16 414 189	1 348 360	
CTT Contacto, S.A.	100%	7 089 258	1 236 216	5 853 042	430 525	—	5 853 245	431 028	
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50%	2 914 783	2 000 803	913 980	90 978	—	534 839	45 489	
Banco CTT, S.A.	100%	2 635 039 112	2 382 779 513	252 259 600	14 655 944	—	253 166 742	15 557 704	
FCR TECHTREE	60%	4 783 225	12 670	4 770 555	(120 654)	—	2 862 333	(72 392)	
CTT Soluções Empresariais, S.A.	100%	20 173 737	17 803 669	2 370 068	1 512 379	—	2 370 068	1 512 379	
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	7 585 156	97 501	7 487 655	122 227	—	4 885 012	(27 074)	
CTT Imo Yield, S.A.	100%	50 000	3 500	46 500	(3 500)	—	46 500	(3 500)	
Mailtec Comunicação S.A.	—%	—	—	—	—	6 161 326	—	—	
						<b>9 117 079</b>	<b>286 132 927</b>	<b>18 791 995</b>	

O valor dos investimentos em subsidiárias é avaliado sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de “Ganhos/ perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” da demonstração dos resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas de balanço:

Empresa	2021	2022
Investimentos em subsidiárias		
CTT Expresso, S.A.	8 520 403	1 348 360
CTT Contacto, S.A.	800 900	431 028
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	187 190	45 489
Banco CTT, S.A.	15 424 262	15 557 704
FCR TECHTREE	(72 760)	(72 392)
CTT Soluções Empresariais, S.A.	(225 266)	1 512 379
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	(46 330)	(27 074)
CTT IMO Yield, S.A.	—	(3 500)
	<b>24 588 398</b>	<b>18 791 995</b>

A CTT Expresso, S.A. inclui a CTT Expresso Portugal e a sua sucursal em Espanha (anteriormente designada por Tourline). A Sucursal em Espanha apresentou, em 2022, um resultado líquido negativo do exercício de 4 131 376 Euros (2021: (3 057 664) Euros).

As entidades 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e Payshop Portugal, S.A. são detidas pelo Banco CTT, pelo que o valor do investimento financeiro do Banco inclui os ganhos e perdas destas sociedades.

As entidades NewSpring Services, MedSpring, S.A. e CTT Services S.A. são detidas pela CTT Soluções Empresariais. A Open Lockers é detida em 66% pela CTT Expresso. Assim, o valor do investimento financeiro da CTT Soluções Empresariais e da CTT Expresso inclui os ganhos e perdas destas sociedades.

## 11. Investimentos em associadas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos no **Grupo** e na **Empresa** relativamente a “Investimentos em associadas” foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Quantia escriturada bruta				
Saldo inicial	481	481	—	—
<b>Saldo final</b>	<b>481</b>	<b>481</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022,, o detalhe por empresa dos investimentos em associadas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Urpacsur, S.L.	481	481	—	—
<b>Saldo final</b>	<b>481</b>	<b>481</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

2021							
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
Mafelosa, SL <sup>(a) (b)</sup>	25%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	—	n.d.
Urpacsur <sup>(a) (b)</sup>	30%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	481	n.d.
						<b>481</b>	<b>—</b>

<sup>(a)</sup> Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajería, SLU).

<sup>(b)</sup> Empresas sem atividade comercial

2022							
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
Mafelosa, SL <sup>(a) (b)</sup>	25%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	—	n.d.
Urpacsur <sup>(a) (b)</sup>	30%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	481	n.d.
						<b>481</b>	<b>—</b>

<sup>(a)</sup> Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajería, SLU).

<sup>(b)</sup> Empresas sem atividade comercial

## 12. Investimentos em entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

2021									
Grupo e Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Imparidade	Valor Líquido Contabilístico	Proporção no resultado
MKTPlace - Comércio Electrónico, S.A.	50%	8 157 626	2 403 242	5 754 384	(4 096 254)	2 193 233	(2 193 233)	—	(2 521 396)
Wolfspring, ACE	50%	233 880	185 813	48 067	41 668	17 992	—	17 992	20 834
PTP & F, ACE	51%	—	—	—	—	—	—	—	—
NewPost, ACE	49%	—	—	—	—	—	—	—	—
						<b>2 211 225</b>	<b>(2 193 233)</b>	<b>17 992</b>	<b>(2 500 562)</b>

  

2022									
Grupo e Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Imparidade	Provisão	Proporção no resultado
Wolfspring, ACE	50%	256 238	582 099	(325 861)	(373 929)	—	—	(168 972)	(186 964)
PTP & F, ACE	51 %	399 223	399 223	—	—	—	—	—	—
NewPost, ACE	49%	—	—	—	—	—	—	—	—
						—	—	<b>(168 972)</b>	<b>(186 964)</b>

Com referência a 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma imparidade para o investimento na entidade MKT Place no montante de 2 193 233 Euros, valor que representava 100% do investimento financeiro. Dado o histórico de prejuízos da sociedade e o não atingimento do plano de negócios anteriormente aprovado, o **Grupo** entendeu que o montante não seria recuperável. Posteriormente, a 13 de janeiro de 2022, a participação foi alienada à Worten - Equipamentos para o Lar, S.A., conforme detalhado na nota 8.

A 31 de dezembro de 2022, os capitais próprios da entidade conjuntamente controlada Wolfspring, ACE eram negativos no montante de 325 681 Euros. Desta forma, foi constituída uma provisão na proporção detida pelo Grupo (168 972 Euros).

## 13. Outros investimentos

O montante dos Outros investimentos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 no **Grupo** e na **Empresa** eram os seguintes:

Entidade	Sede	Grupo	
		2021	2022
IPC-International Post Corporation	Bruxelas - Bélgica	6 157	6 157
Lisgarante - SGM, S.A.	Lisboa - Portugal	5 000	5 000
Garval - SGM, S.A.	Lisboa - Portugal	290	—
KIT-AR LIMITED	Londres - Inglaterra	300 000	300 000
Sensefinity, Lda	Lisboa - Portugal	—	150 000
Habitat Analytics, Inc.	Delaware - USA	—	500 000
CEPT	Copenhaga - Dinamarca	237	237
		<b>311 684</b>	<b>961 394</b>

Entidade	Sede	Empresa	
		2021	2022
IPC-International Post Corporation	Bruxelas - Bélgica	6 157	6 157
CEPT	Copenhaga - Dinamarca	237	237
		<b>6 394</b>	<b>6 394</b>

A 31 de dezembro de 2022, no **Grupo**, destacam-se os investimentos realizados pelo Fundo de investimento TechTree, lançado pelos CTT em anos anteriores para apoiar atividades de inovação nas pequenas e médias empresas e *start-ups*, nomeadamente na entidade Habit Analytics, Inc., uma empresa que atua como broker especialista em seguros embutidos.

No período em análise, não foi reconhecida qualquer imparidade nestes investimentos.

Não existiam preços de mercado disponíveis para os investimentos mencionados e também não é possível determinar o justo valor recorrendo a transações comparáveis. Estes instrumentos não foram mensurados através de *cash flows* descontados uma vez que estes não podiam ser determinados com fiabilidade.

## 14. Investimentos em títulos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** a rubrica “Títulos de dívida” detalha-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Não corrente</b>		
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral <sup>(1)</sup></b>		
Títulos de dívida pública	—	—
Obrigações de outros emissores	4 906 841	—
	<b>4 906 841</b>	<b>—</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Títulos de dívida pública	295 098 611	409 510 672
Obrigações de outros emissores	—	—
Imparidade	(111 953)	(121 927)
	<b>294 986 658</b>	<b>409 388 745</b>
	<b>299 893 499</b>	<b>409 388 745</b>
<b>Corrente</b>		
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral <sup>(1)</sup></b>		
Títulos de dívida pública	849 374	—
Obrigações de outros emissores	338 695	—
	<b>1 188 069</b>	<b>—</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Títulos de dívida pública	38 795 904	128 401 573
Obrigações de outros emissores	386 509	—
Imparidade	(8 552)	(9 674)
	<b>39 173 861</b>	<b>128 391 899</b>
	<b>40 361 930</b>	<b>128 391 899</b>
	<b>340 255 429</b>	<b>537 780 644</b>

<sup>(1)</sup> Com referência a 31 de dezembro de 2021 inclui perdas por imparidades acumuladas no montante de 3.194 Euros..

A 31 de dezembro de 2022, o aumento nos títulos de dívida respeita, essencialmente, ao investimento em títulos de dívida portuguesa, espanhola, italiana e francesa.

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral e dos ativos financeiros ao custo amortizado, por maturidade residual, a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	31.12.2021						
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral <sup>(1)</sup></b>							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	4 384	844 990	849 374	—	—	—	849 374
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	338 695	—	338 695	4 906 841	—	4 906 841	5 245 536
	<b>343 079</b>	<b>844 990</b>	<b>1 188 069</b>	<b>4 906 841</b>	<b>—</b>	<b>4 906 841</b>	<b>6 094 910</b>

(1) Com referência a 31 de dezembro de 2021 inclui perdas por imparidades acumuladas no montante de 3.194 Euros.

A 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** não é detentor de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral.

	31.12.2021						
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	2 521 147	22 264 251	24 785 398	38 565 156	122 194 456	160 759 612	185 545 010
Estrangeiros	1 013 181	12 997 325	14 010 506	11 098 271	123 240 728	134 338 999	148 349 505
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	386 509	—	386 509	—	—	—	386 509
	<b>3 920 837</b>	<b>35 261 576</b>	<b>39 182 413</b>	<b>49 663 427</b>	<b>245 435 184</b>	<b>295 098 611</b>	<b>334 281 023</b>

	31.12.2022						
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	3 011 149	17 990 243	21 001 392	38 028 368	162 664 338	200 692 705	221 694 097
Estrangeiros	1 461 711	105 938 471	107 400 181	10 027 009	198 790 957	208 817 967	316 218 148
	<b>4 472 860</b>	<b>123 928 714</b>	<b>128 401 573</b>	<b>48 055 377</b>	<b>361 455 295</b>	<b>409 510 672</b>	<b>537 912 245</b>

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

2021						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	5 918	—	(5 019)	—	1 673	2 572
Ativos financeiros ao custo amortizado	175 486	32 617	(89 741)	—	(6 410)	111 952
	<b>181 404</b>	<b>32 617</b>	<b>(94 760)</b>	<b>—</b>	<b>(4 737)</b>	<b>114 524</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	3 511	—	(1 215)	—	(1 673)	623
Ativos financeiros ao custo amortizado	6 505	2 492	(6 855)	—	6 410	8 552
	<b>10 016</b>	<b>2 492</b>	<b>(8 070)</b>	<b>—</b>	<b>4 737</b>	<b>9 175</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</b>	<b>9 429</b>	<b>—</b>	<b>(6 235)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 194</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>181 991</b>	<b>35 109</b>	<b>(96 595)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>120 505</b>
	<b>191 420</b>	<b>35 109</b>	<b>(102 830)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>123 699</b>
2022						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	2 572	—	(2 572)	—	—	—
Ativos financeiros ao custo amortizado	111 953	39 065	(28 784)	—	(307)	121 927
	<b>114 525</b>	<b>39 065</b>	<b>(31 356)</b>	<b>—</b>	<b>(307)</b>	<b>121 927</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	623	—	(623)	—	—	—
Ativos financeiros ao custo amortizado	8 551	3 100	(2 284)	—	307	9 674
	<b>9 174</b>	<b>3 100</b>	<b>(2 907)</b>	<b>—</b>	<b>307</b>	<b>9 674</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</b>	<b>3 194</b>	<b>—</b>	<b>(3 194)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>120 504</b>	<b>42 165</b>	<b>(31 068)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>131 602</b>
	<b>123 698</b>	<b>42 165</b>	<b>(34 262)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>131 602</b>

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>9 429</b>	<b>3 194</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	—	—
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(4 090)	—
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(2 145)	(3 194)
<b>Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</b>	<b>3 194</b>	<b>—</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>9 429</b>	<b>3 194</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(6 235)	(3 194)
<b>Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</b>	<b>3 194</b>	<b>—</b>

Relativamente às perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, os movimentos por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>181 991</b>	<b>120 505</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	35 109	26 972
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(78 141)	(7 324)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(18 455)	(8 552)
<b>Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>120 505</b>	<b>131 602</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>181 991</b>	<b>120 505</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(61 487)	11 097
<b>Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>120 505</b>	<b>131 602</b>

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.11, o **Grupo** avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral e ativos financeiros ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 2.30.

## 15. Ativos e Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** as rubricas “Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Ativo não corrente</b>		
Derivados	2 261 947	26 219 905
	<b>2 261 947</b>	<b>26 219 905</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Unidades de participação - Fundo de Investimento Imobiliário	24 999 138	26 478 525
	<b>24 999 138</b>	<b>26 478 525</b>
	<b>27 261 085</b>	<b>52 698 430</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Derivados	—	26 344 517
	—	<b>26 344 517</b>
	—	<b>26 344 517</b>

A rubrica Derivados representa o justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados no contexto da gestão do risco de taxa do juro do **Grupo** e associados às operações de titularização em curso. A variação resulta do MTM (Mark to Market) dos derivados de taxa de juro sob a forma de *Cap Agreement* (associados às operações de securitização Ulisses 1 e Ulisses 2) e *Interest Rate SWAP* (associado à operação de securitização Ulisses 3 e a um derivado existente no Banco CTT).

A rubrica Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 26 478 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24 999 milhares de euros) diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,4% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 10,7%).

Associados aos contratos de derivados, o Banco CTT tem, a 31 de dezembro de 2022, uma conta de disponibilidades junto de outra Instituição Financeira, com um montante de 26 040 milhares de euros cativos (*margin call*), estando relevados na rubrica de “outros ativos correntes” (nota 24).

O detalhe da rubrica de derivados apresenta-se como segue:

	31.12.2021			31.12.2022		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Mercado de Balcão</b>						
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
<i>Interest Rate Swaps</i>						
Compra	—	—	—	200 000 000	12 658 056	—
Venda	—	—	—	200 000 000	—	12 810 255
<i>Interest Rate Options</i>						
Compra	294 669 393	2 261 947	—	263 790 387	13 561 849	—
Venda	—	—	—	237 002 644	—	13 534 262
		<b>2 261 947</b>	<b>—</b>		<b>26 219 905</b>	<b>26 344 517</b>

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados</b>		
Derivados	1 101 840	22 744 056
Unidades de Participação	—	1 479 387
	<b>1 101 840</b>	<b>24 223 443</b>
<b>Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados</b>		
Derivados	—	(13 113 418)
Unidades de Participação	(835)	—
	<b>(835)</b>	<b>(13 113 418)</b>
<b>Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados</b>	<b>1 101 005</b>	<b>11 110 025</b>

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam-se na nota 48.

## 16. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Ativo não corrente</b>		
Empréstimos a instituições de crédito	5 239 419	961 720
Imparidade	(1 709)	(274)
	<b>5 237 710</b>	<b>961 446</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Aplicações em bancos centrais	—	450 250 022
Aplicações em instituições de crédito	2 350 000	4 700 523
Empréstimos a instituições de crédito	6 185 069	4 277 698
Imparidade	(2 197)	(1 394)
Outros	2 988 970	3 805 177
Imparidade	(1 800 306)	(1 805 945)
	<b>9 721 536</b>	<b>461 226 081</b>
	<b>14 959 246</b>	<b>462 187 527</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Outros	26 987 725	46 210 667
	<b>26 987 725</b>	<b>46 210 667</b>
	<b>26 987 725</b>	<b>46 210 667</b>

Aplicações em Instituições de crédito e Empréstimos a instituições de crédito

Relativamente a estas rubricas o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2022
Até 3 meses	2 337 172	455 572 501
De 3 a 12 meses	6 197 897	3 655 742
De 1 a 3 anos	5 239 419	961 721
	<b>13 774 489</b>	<b>460 189 963</b>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma rentabilidade média anual 1,314% (31 de dezembro de 2021: 1,191%).

O montante de 450 250 022 Euros registado em aplicações em bancos centrais corresponde a depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal remunerados à taxa de 2,00%.

### Imparidade

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2021					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	3 712	555	(10 964)	—	8 406	1 709
	<b>3 712</b>	<b>555</b>	<b>(10 964)</b>	<b>—</b>	<b>8 406</b>	<b>1 709</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	23 980	713	(14 090)	—	(8 406)	2 197
Outros	3 238 971	30 268	(22 533)	(1 446 399)	—	1 800 307
	<b>3 262 951</b>	<b>30 981</b>	<b>(36 623)</b>	<b>(1 446 399)</b>	<b>(8 406)</b>	<b>1 802 504</b>
	<b>3 266 663</b>	<b>31 536</b>	<b>(47 587)</b>	<b>(1 446 399)</b>	<b>—</b>	<b>1 804 213</b>

  

	2022					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	1 709	140	(508)	—	(1 067)	274
	<b>1 709</b>	<b>140</b>	<b>(508)</b>	<b>—</b>	<b>(1 067)</b>	<b>274</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	2 197	712	(2 581)	—	1 067	1 394
Outros	1 800 306	52 283	(4 548)	(42 097)	—	1 805 945
	<b>1 802 504</b>	<b>52 995</b>	<b>(7 129)</b>	<b>(42 097)</b>	<b>1 067</b>	<b>1 807 339</b>
	<b>1 804 213</b>	<b>53 135</b>	<b>(7 637)</b>	<b>(42 097)</b>	<b>—</b>	<b>1 807 613</b>

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de aplicações e empréstimos a instituições de crédito por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>27 692</b>	<b>3 906</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 261	852
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1 067)	(892)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(23 980)	(2 197)
<b>Imparidade</b>	<b>3 906</b>	<b>1 668</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2021	2022
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>27 692</b>	<b>3 906</b>
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(23 786)	(2 237)
<b>Imparidade</b>	<b>3 906</b>	<b>1 668</b>

A rubrica Outros passivos correntes regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

## 17. Gestão de riscos financeiros

As atividades do **Grupo** e da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial das empresas do **Grupo**. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. Dos riscos financeiros destacam-se o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco de mercado, risco operacional e o risco de capital.

No âmbito da atividade não-bancária, a gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do **Grupo** e da **Empresa** com reporte direto à Comissão Executiva. A Direção de Contabilidade e Fiscalidade assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do **Grupo** e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, a direção de Auditoria Interna e Qualidade, conjuntamente com a direção de contabilidade e fiscalidade são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que o **Grupo** e a **Empresa** se encontrem expostos.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT possui um sistema de gestão de riscos autónomo, suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado às especificidades e ao enquadramento regulamentar da sua atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco CTT visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que o Banco CTT está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido. Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

### Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para o **Grupo** e para a **Empresa**. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Crédito **Grupo** CTT e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco do **Grupo** e da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade de o cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios das empresas do **Grupo** e acompanhado mensalmente em sede de Comité de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a Clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a

receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

No âmbito da atividade não-bancária, o agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados das empresas do **Grupo**. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

#### **Atividade bancária**

Relativamente à atividade bancária, o risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Sendo a sua principal atividade o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, numa primeira fase, o Banco CTT oferece produtos de crédito simples – crédito habitação e facilidades de descoberto bancário associadas a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão e, por via da aquisição da 321 Crédito, a oferta de crédito especializado no ponto de venda.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O **Grupo** considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvam. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do **Grupo**.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em produtos de dívida pública, nomeadamente em países da Zona Euro. No entanto, esta concentração está de acordo com a política de risco do **Grupo** e faz parte da gestão do risco de liquidez que o **Grupo** desempenha.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do **Grupo**, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Capital e Risco, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

A 31 de dezembro de 2022, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito totalizam 658 628 milhares de Euros (611 167 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2021).

O crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, é de 763 725 milhares de Euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) que compara com 653 782 milhares de Euros em 2021.

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, França e Espanha), instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas), operações de titularização e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas.

Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o **Grupo** estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos para a atividade bancária e respetivo justo valor dos colaterais, em que o colateral é limitado ao valor do crédito associado:

	2021		2022	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito hipotecário	595 419 629	1 021 370 923	659 541 150	1 128 545 679
Crédito automóvel	670 594 052	713 327 844	792 870 585	825 483 271
Cartões de crédito	298 716 076	—	373 812 649	—
Outros	8 269 127	23 764 487	6 076 794	48 212 742
	<b>1 572 998 884</b>	<b>1 758 463 254</b>	<b>1 832 301 179</b>	<b>2 002 241 692</b>

### Imparidade

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente. Os valores de contas a receber foram ajustados de garantias bancárias e depósitos prévios para efeitos do cálculo das perdas esperadas.

No caso dos clientes dos segmentos Correio, Expresso e Encomendas e Serviços Financeiros, a existência de probabilidade reduzida de que o cliente pague integralmente as suas obrigações de crédito é aferida essencialmente com base nos seguintes critérios:

- Créditos vencidos com antiguidade elevada;
- Clientes em situação de falência, insolvência ou liquidação; e
- Créditos em contencioso.

No que respeita aos clientes da atividade bancária, são considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*; e
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 25 e 46.

Os movimentos das perdas por imparidade por categoria de instrumento financeiro, com o respetivo *stage* e tipologia de movimento, encontram-se divulgados nas respetivas notas, nomeadamente, na nota 14 - Investimento em Títulos, nota 16 - Outros ativos e passivos financeiros bancários e nota 20 - Crédito a clientes bancários.

Em 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados quer pelo **Grupo**, quer pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do **Grupo** e da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito do **Grupo** e da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 23, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Rating <sup>(1)</sup>	2022	
	Grupo	Empresa
Aa3	5 083	5 010
A1	20 628 223	—
A2	243 265	236 290
A3	16 746 960	9 360 861
Baa2	225 442 941	144 246 356
Baa3	3 205 749	263 392
Ba2 <sup>(2)</sup>	163	163
Ba3	92 439 698	88 946 807
Ba3 <sup>(3)</sup>	28 011	—
B3	12 304	—
Outros <sup>(4)</sup>	25 930 146	40 800 706
	<b>384 682 541</b>	<b>283 859 584</b>

(1) Classificação atribuída pela Moody's.

(2) Atribuída por conversão da classificação de BB atribuída pela Standard&Poor's.

(3) Atribuída por conversão da classificação de BB- atribuída pela Fitch.

(4) Outros sem *rating* atribuído.

Em 31 de dezembro de 2022 na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” do **Grupo** e da **Empresa**, havia aplicações de tesouraria que totalizavam, líquidas de imparidades, respetivamente, 126 769 299 Euros e 124 606 988 Euros (67 522 764 Euros e 66 286 478 Euro Euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 23).

Devido à atividade desenvolvida pelos CTT, nomeadamente às exigências relacionadas com o negócio do segmento de Serviços Financeiros, os CTT são obrigados a trabalhar com a maioria das instituições financeiras a atuar em Portugal, pelo que os valores de depósitos à ordem são dispersos por um alargado número de instituições financeiras, algumas das quais apresentam um *rating* inferior à da República Portuguesa (Baa3). O *rating* atribuído aos instrumentos com *rating* inferior ao *rating* da República Portuguesa foi tomado em consideração na determinação das *Probability of Default* (“PD”) usadas para calcular a *Expected Credit Loss* (“ECL”) no âmbito da IFRS 9.

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
<b>Não corrente</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 261 947	26 219 905	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	4 906 841	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	294 986 658	409 388 745	—	—
Contas a receber	—	—	587 308	617 421
Outros ativos	1 772 136	1 177 648	1 144 290	463 657
Crédito a clientes bancários	1 125 984 322	1 287 676 223	—	—
Outros ativos financeiros bancários	5 237 710	961 446	—	—
<b>Corrente</b>				
Contas a receber	160 930 050	147 130 876	112 775 176	98 063 438
Crédito a clientes bancários	415 924 171	489 888 789	—	—
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24 999 138	26 478 525	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 188 069	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	39 173 861	128 391 899	—	—
Outros ativos	21 014 450	10 202 255	16 121 401	7 142 008
Outros ativos financeiros bancários	8 550 155	459 242 817	—	—
Caixa e equivalentes de caixa	781 934 608	384 682 541	122 205 014	283 859 584
	<b>2 888 864 116</b>	<b>3 371 441 669</b>	<b>252 833 190</b>	<b>390 146 108</b>

As principais variações nos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito são explicadas como segue

- O aumento nos ativos financeiros ao justo valor resulta do MTM (*Mark to Market*) dos derivados de taxa de juro sob a forma de *Cap Agreement* (associados às operações de securitização Ulisses 1 e Ulisses 2) e *Interest Rate SWAP* (associado à operação de securitização Ulisses 3 e a um derivado existente no Banco CTT).
- O aumento dos investimentos em títulos ao custo amortizado, corrente e não corrente, respeita, essencialmente, ao investimento em títulos de dívida portuguesa, espanhola, italiana e francesa.
- O aumento verificado na rubrica “outros ativos financeiros bancários” é explicado pelas aplicações em bancos centrais, nomeadamente em *depósitos overnight* junto do Banco de Portugal, que não ocorriam em anos anteriores.
- O decréscimo verificado na rubrica “Caixa e seus equivalentes” encontra-se detalhadamente explicado na nota 23.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito da atividade bancária (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*), em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	927 783 694	1 026 811 351
Instituições de crédito	39 519 962	68 143 012
Empresas	322 646 371	399 764 137
Clientes de retalho	627 392 979	324 204 383
Empréstimos garantidos por bens imóveis	610 487 985	672 246 535
Créditos em incumprimento	27 807 933	47 779 757
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24 999 138	31 962 328
Outros elementos	71 645 360	84 669 017
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>2 652 283 424</b>	<b>2 655 580 521</b>

Conforme referido anteriormente, a análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem, pelo que o respetivo detalhe se apresenta como segue:

	<b>2021</b>								
	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Organismos de investimento coletivo (OIC)	Outros elementos	Total
Portugal	779 478 124	34 929 339	322 646 371	627 392 979	610 487 985	27 807 933	24 999 138	71 645 360	2 499 387 230
Espanha	75 162 739	15	—	—	—	—	—	—	75 162 754
França	—	546	—	—	—	—	—	—	546
Itália	73 142 831	—	—	—	—	—	—	—	73 142 831
Reino Unido	—	4 590 063	—	—	—	—	—	—	4 590 063
<b>Total</b>	<b>927 783 694</b>	<b>39 519 962</b>	<b>322 646 371</b>	<b>627 392 979</b>	<b>610 487 985</b>	<b>27 807 933</b>	<b>24 999 138</b>	<b>71 645 360</b>	<b>2 652 283 424</b>

	<b>2022</b>								
	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Organismos de investimento coletivo (OIC)	Outros elementos	Total
Portugal	710 593 852	46 440 801	399 764 137	324 204 383	672 246 535	47 779 757	31 962 328	84 669 017	2 317 660 811
Espanha	106 438 288	42	—	—	—	—	—	—	106 438 330
França	99 895 961	18 789 730	—	—	—	—	—	—	118 685 692
Itália	109 883 250	—	—	—	—	—	—	—	109 883 250
Reino Unido	—	2 912 439	—	—	—	—	—	—	2 912 439
<b>Total</b>	<b>1 026 811 351</b>	<b>68 143 012</b>	<b>399 764 137</b>	<b>324 204 383</b>	<b>672 246 535</b>	<b>47 779 757</b>	<b>31 962 328</b>	<b>84 669 017</b>	<b>2 655 580 521</b>

O detalhe da exposição de crédito bruta e da imparidade associada para a atividade bancária, por *stages* (excluindo exposições *Off-balance*) é o seguinte:

		2021								
		Adm. Centrais ou Bancos Centrais	Instituições Financeiras	Outros títulos	Carteira de Crédito					Total
					Crédito Habitação	Descoberto	Crédito Automóvel	Cartões de Crédito	Outros	
Stage 1	Exposição Bruta	927 904 466	48 026 077	5 635 058	593 851 532	1 063 058	573 014 633	262 587 449	4 246 157	2 416 328 429
	Perdas por Imparidade	(120 772)	(3 911)	(3 040)	(568 962)	(24 375)	(3 444 368)	(2 378 112)	(57 802)	(6 601 341)
	Exposição Líquida	927 783 694	48 022 166	5 632 017	593 282 570	1 038 683	569 570 264	260 209 337	4 188 355	2 409 727 087
Stage 2	Exposição Bruta	—	—	—	1 533 943	224 711	53 541 147	31 813 102	53 745	87 166 648
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(16 398)	(40 890)	(2 245 718)	(2 297 423)	(2 147)	(4 602 577)
	Exposição Líquida	—	—	—	1 517 545	183 821	51 295 429	29 515 678	51 598	82 564 071
Stage 3	Exposição Bruta	—	—	—	34 154	1 323 622	40 987 875	4 315 525	234 935	46 896 110
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(10 921)	(1 083 316)	(15 483 758)	(1 942 043)	(31 315)	(18 551 353)
	Exposição Líquida	—	—	—	23 232	240 306	25 504 117	2 373 482	203 620	28 344 757
POCI (Stage 3)	Exposição Bruta	—	—	—	—	—	3 050 397	—	1 122 899	4 173 296
	Perdas por Imparidade	—	—	—	—	—	(850 249)	—	(612 592)	(1 462 841)
	Exposição Líquida	—	—	—	—	—	2 200 148	—	510 307	2 710 455
Total	Exposição Bruta	927 904 466	48 026 077	5 635 058	595 419 629	2 611 391	670 594 052	298 716 076	5 657 736	2 554 564 483
	Perdas por Imparidade	(120 772)	(3 911)	(3 040)	(596 281)	(1 148 581)	(22 024 094)	(6 617 578)	(703 856)	(31 218 113)
	Exposição Líquida	927 783 694	48 022 166	5 632 017	594 823 348	1 462 810	648 569 958	292 098 497	4 953 880	2 523 346 371

  

		2022								
		Adm. Centrais ou Bancos Centrais	Instituições Financeiras	Crédito Habitação	Carteira de Crédito				Total	
					Descobertos	Crédito Automóvel	Cartões de Crédito	Outros		
Stage 1	Exposição Bruta	1 026 748 646	69 080 933	654 166 084	1 160 521	695 283 801	314 746 753	2 541 252	2 763 727 991	
	Perdas por Imparidade	(131 693)	(1 589)	(692 389)	(17 171)	(3 439 330)	(3 319 689)	(44 062)	(7 645 924)	
	Exposição Líquida	1 026 616 953	69 079 344	653 473 696	1 143 350	691 844 471	311 427 064	2 497 190	2 756 082 067	
Stage 2	Exposição Bruta	—	—	4 913 423	152 035	43 404 052	40 578 635	61 751	89 109 896	
	Perdas por Imparidade	—	—	(85 370)	(17 149)	(4 346 763)	(2 498 964)	(6 763)	(6 955 009)	
	Exposição Líquida	—	—	4 828 053	134 886	39 057 289	38 079 671	54 988	82 154 887	
Stage 3	Exposição Bruta	—	—	461 643	1 509 429	52 351 276	18 487 262	195 572	73 005 182	
	Perdas por Imparidade	—	—	(135 766)	(1 136 117)	(23 883 597)	(14 178 413)	(7 712)	(39 341 606)	
	Exposição Líquida	—	—	325 876	373 312	28 467 680	4 308 848	187 860	33 663 576	
POCI (Stage 3)	Exposição Bruta	—	—	—	—	1 831 455	—	456 234	2 287 689	
	Perdas por Imparidade	—	—	—	—	(926 887)	—	(23)	(926 910)	
	Exposição Líquida	—	—	—	—	904 568	—	456 211	1 360 779	
Total	Exposição Bruta	1 026 748 646	69 080 933	659 541 150	2 821 985	792 870 585	373 812 649	3 254 809	2 928 130 758	
	Perdas por Imparidade	(131 693)	(1 589)	(913 526)	(1 170 437)	(32 596 578)	(19 997 066)	(58 560)	(54 869 449)	
	Exposição Líquida	1 026 616 953	69 079 344	658 627 625	1 651 548	760 274 007	353 815 583	3 196 249	2 873 261 309	

O Banco CTT utiliza um modelo de imparidade que tem por base a IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular n.º 62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Para a atividade bancária, a exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

	2021			2022		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	849 374	185 468 467	186 317 841	—	221 627 387	221 627 387
Espanha	—	75 162 739	75 162 739	—	106 420 662	106 420 662
Itália	—	73 142 831	73 142 831	—	109 840 122	109 840 122
França	—	—	—	—	99 892 472	99 892 472
	<b>849 374</b>	<b>333 774 037</b>	<b>334 623 411</b>	<b>—</b>	<b>537 780 644</b>	<b>537 780 644</b>

#### Risco taxa de juro

As alterações das taxas de juro têm um impacto direto no resultado financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. O risco de taxa de juro manifesta-se sob três formas: (i) através das remunerações obtidas com a aplicação dos excedentes de tesouraria, (ii) pelo valor dos encargos com os empréstimos bancários obtidos e (iii) com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, o **Grupo** e a **Empresa** acompanham numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro.

O **Grupo** e a **Empresa** contratam geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável.

As aplicações de excedentes de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

No **Grupo**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, beneficiaram de um rendimento financeiro de 19 048 Euros e 30 127 Euros, respetivamente (Nota 51). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2021 e 2022, no montante de 9 832 Euros e 51 832 Euros, respetivamente (Nota 43).

Na **Empresa**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, beneficiaram de um rendimento financeiro de 116 Euros e 13 316 Euros, respetivamente (Nota 51). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2021 e 2022, no montante de 9 382 Euros e 51 832 Euros, respetivamente (Nota 43).

No âmbito da atividade não bancária, se as taxas de juro variassem 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o impacto em juros seria de 418 milhares de Euros no **Grupo** e 822 milhares de Euros na **Empresa** (103 milhares de Euros e 156 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2021, respetivamente).

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT gere o risco de taxa de juro de uma forma contínua e dentro dos limites de tolerância específicos definidos pelo seu Conselho de Administração. Em complemento da prática até então seguida, de gestão do risco de taxa de juro da sua Posição Financeira de forma estrutural utilizando coberturas naturais na composição da carteira de investimentos, bem como da colocação de derivados de cobertura de taxa de juro em veículos de titularizações alinhados com a prática de mercado e expectativas de investidores, em 2022, o Grupo Banco CTT procedeu à contratação de derivados de cobertura de taxa de juro fora do perímetro das titularizações.

Ainda na atividade bancária, a 31 de dezembro de 2022, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos cash-flows descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos base são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

2021							<i>(valores em milhares de Euros)</i>	
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição Líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)		
À vista	778 434	607 321	471 785	642 898	(36)	8		
À vista – 1 mês	114 383	350 265	16 063	(219 819)	195	(44)		
1 – 3 meses	128 357	84 526	487	44 318	(147)	33		
3 – 6 meses	192 350	104 017	1 931	90 264	(673)	146		
6 – 9 meses	198 284	86 491	1 699	113 492	(1 405)	397		
9 – 12 meses	233 016	87 244	2 398	148 170	(2 564)	737		
1 – 1,5 anos	97 752	90 360	1 853	9 245	(227)	83		
1,5 – 2 anos	107 562	90 367	—	17 195	(587)	248		
2 – 3 anos	166 907	169 113	—	(2 206)	106	(53)		
3 – 4 anos	140 622	142 835	—	(2 213)	147	(80)		
4 – 5 anos	397 348	119 030	—	278 318	(23 390)	13 200		
5 – 6 anos	80 540	95 652	—	(15 112)	1 527	(887)		
6 – 7 anos	63 407	81 611	—	(18 204)	2 133	(1 299)		
7 – 8 anos	51 813	62 512	—	(10 699)	1 413	(926)		
8 – 9 anos	41 403	51 844	—	(10 441)	1 521	(1 090)		
9 – 10 anos	8 756	42 215	—	(33 459)	5 297	(4 069)		
10 – 15 anos	92 529	201 536	—	(109 007)	21 195	(16 829)		
15 – 20 anos	3 848	—	—	3 848	(973)	588		
> 20 anos	2 509	—	—	2 509	(879)	250		
	<b>2 899 820</b>	<b>2 466 939</b>	<b>496 216</b>	<b>929 097</b>	<b>2 653</b>	<b>(9 587)</b>		

2022						(valores em milhares de Euros)	
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição Líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)	
À vista	746 113	759 346	338 410	325 178	(18)	18	
À vista – 1 mês	117 603	335 600	(185 484)	(403 481)	348	(356)	
1 – 3 meses	149 619	82 808	8 304	75 116	(242)	247	
3 – 6 meses	317 599	128 822	15 181	203 958	(1 461)	1 501	
6 – 9 meses	228 863	88 106	13 314	154 071	(1 812)	1 870	
9 – 12 meses	568 686	81 443	13 662	500 904	(8 126)	8 427	
1 – 1,5 anos	114 835	121 496	19 747	13 086	(297)	311	
1,5 – 2 anos	91 955	119 699	17 748	(9 997)	311	(328)	
2 – 3 anos	172 516	197 452	31 061	6 126	(264)	282	
3 – 4 anos	143 415	158 458	25 380	10 337	(599)	654	
4 – 5 anos	135 995	131 357	19 878	24 516	(1 756)	1 954	
5 – 6 anos	112 210	108 724	14 987	18 473	(1 554)	1 762	
6 – 7 anos	87 405	90 470	10 885	7 820	(747)	864	
7 – 8 anos	71 042	74 760	7 210	3 492	(370)	436	
8 – 9 anos	58 693	61 782	4 537	1 449	(167)	201	
9 – 10 anos	57 616	50 203	1 653	9 066	(1 120)	1 373	
10 – 15 anos	100 393	273 018	118	(172 507)	24 852	(32 289)	
15 – 20 anos	4 867	—	170	5 037	(851)	1 219	
> 20 anos	14 014	—	100	14 114	(2 766)	4 592	
	<b>3 293 439</b>	<b>2 863 544</b>	<b>356 861</b>	<b>786 758</b>	<b>3 361</b>	<b>(7 262)</b>	

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2022, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de -200 pontos base é de (6210) milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: (9 524) milhares de Euros).

Os principais pressupostos usados em 2021 nas análises do Banco foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 25,21% à vista, 74,79% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,7 anos;
- Contas Poupança: 39,49% à vista, 60,51% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,9 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento do Crédito à Habitação, de 8,59%, distribuída proporcionalmente por cada *bucket* intervalo temporal;

Em 2022 os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- Para os Depósitos à Ordem: 26,04% à vista, 73,96% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 50,64% à vista, 49,36% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,6 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento dos Depósitos a Prazo, de 1,27%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses.

Adicionalmente, é calculado mensalmente o impacto na margem financeira, a 12 meses, de alterações nas taxas de juro de mercado. Neste exercício são considerados todos os elementos ativos, passivos ou extrapatrimoniais geradores ou pagadores de fluxos de caixa de juros. O cálculo é feito com base nas características e maturidades de *repricing* considerando modelos comportamentais e coeficientes de transmissão (betas) de taxa de juro. Considerando, tudo o resto constante e, uma variação positiva de taxas de juro de mercado de 50 p.b. em 31 de dezembro de 2022, a margem financeira teria um

decréscimo de 264,5 milhares de euros, enquanto uma variação negativa da taxa de 50 b.p. implicaria um decréscimo da margem de 1.488,9 milhares de euros. A ausência de simetria entre os dois impactos é explicada pelas circunstâncias específicas do mercado à data de referência, nomeadamente pelo facto de a remuneração dos recursos de clientes ainda não ter sofrido alterações significativas e ser expectável que as subidas subsequentes registem betas elevados.

### **Risco cambial**

No âmbito da atividade não-bancária, o risco de taxa de câmbio está relacionado com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a exposição líquida (ativo menos passivo) do **Grupo** ascendia, respetivamente, a (7 949 165) DTS ((9 836 933) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,23748) e a (15 852 830) DTS ((19 862 170) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,25291).

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a exposição líquida (ativo menos passivo) ascendia, respetivamente, a (8 210 242) DTS ((10 160 010) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,23748) e a (15 524 784) DTS ((19 451 157) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,25291).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, utilizando-se como pressuposto uma valorização / desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto nos resultados do **Grupo** seria de (983 693) Euros e (1 986 217) Euros, respetivamente. Relativamente ao impacto nos resultados da **Empresa**, o mesmo seria de (1 016 001) Euros e (1 945 116) Euros, respetivamente.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT não incorre em risco cambial, uma vez que só opera na moeda euro.

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

O facto de o passivo corrente do **Grupo** ser superior ao ativo corrente a 31 de dezembro de 2022 não deriva de um risco efetivo de liquidez, sendo o resultado, sobretudo da consolidação das subsidiárias 321 Crédito e Banco CTT, as quais, face à natureza financeira das atividades, apresentam naturalmente um passivo corrente superior ao ativo corrente, sendo a avaliação do risco de liquidez destas atividades efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 que não reconciliam com o balanço:

Grupo	2021			
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Passivos financeiros</b>				
Financiamentos obtidos	54 529 293	128 741 586	28 808 052	212 078 932
Contas a pagar	330 150 100	—	—	330 150 100
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	2 121 511 345	—	—	2 121 511 345
Outros passivos correntes	57 993 238	—	—	57 993 238
Outros passivos financeiros bancários	35 137	277 760 616	—	277 795 753
<b>Compromissos não financeiros</b>				
Compromissos financeiros não contingentes <sup>(1)</sup>	4 471 199	—	—	4 471 199
	<b>2 568 690 312</b>	<b>406 502 202</b>	<b>28 808 052</b>	<b>3 004 000 567</b>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

Grupo	2022			
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Passivos financeiros</b>				
Financiamentos obtidos	63 110 244	104 767 260	41 692 362	209 569 866
Contas a pagar	491 966 724	—	—	491 966 724
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	2 245 329 918	—	—	2 245 329 918
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	351 654	445 226 206	—	445 577 860
Outros passivos correntes	50 938 850	—	—	50 938 850
<b>Compromissos não financeiros</b>				
Compromissos financeiros não contingentes <sup>(1)</sup>	4 912 774	—	—	4 912 774
	<b>2 856 610 164</b>	<b>549 993 466</b>	<b>41 692 362</b>	<b>3 448 295 992</b>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

Empresa	2021			
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Passivos financeiros</b>				
Financiamentos obtidos	36 364 405	104 561 496	10 904 932	151 830 832
Contas a pagar	298 238 356	309 007	—	298 547 363
Outros passivos correntes	25 635 898	—	—	25 635 898
<b>Compromissos não financeiros</b>				
Compromissos financeiros não contingentes <sup>(1)</sup>	361 219	—	—	361 219
	<b>360 599 877</b>	<b>104 870 503</b>	<b>10 904 932</b>	<b>476 375 312</b>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

Empresa	2022			
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Passivos financeiros</b>				
Financiamentos obtidos	44 151 207	73 605 473	14 521 388	132 278 069
Contas a pagar	458 593 234	309 007	—	458 902 241
Acionistas	12 412 010	—	—	12 412 010
Outros passivos correntes	20 586 137			20 586 137
<b>Compromissos não financeiros</b>				
Compromissos financeiros não contingentes <sup>(1)</sup>	1 357 457	—	—	1 357 457
	<b>537 100 046</b>	<b>73 914 480</b>	<b>14 521 388</b>	<b>625 535 914</b>

<sup>(1)</sup> Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

No âmbito da atividade bancária, o risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo **Grupo**.

A avaliação do risco de liquidez do **Grupo** é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

O Banco executa testes de esforço de liquidez com o objetivo de identificar os principais fatores de risco de liquidez que afetam o seu balanço e testar a resiliência do Banco a crises de liquidez.

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de stress.

Adicionalmente, o Banco executa análises internas de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process – ILAAP*) dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019 e às orientações da EBA (EBL/GL/2016/10).

O Comité de Capital e Risco, que reuniu 14 vezes em 2022, analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado. Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o **Grupo** calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do **Grupo** e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2022 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 261 695 milhares de Euros (128 810 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2021).

Adicionalmente, esse *mismatch* positivo de liquidez é reforçado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 1 463 855 milhares de Euros (781 858 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2021).

### **Risco de Mercado**

No âmbito da atividade bancária, o Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, e no fecho de 2022 a totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada como ativos financeiros ao custo amortizado, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado. Adicionalmente o Banco detém unidades de participação no montante total de 26 479 milhares de euros num fundo de investimento imobiliário que está contabilizado ao justo valor através de resultados.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

### **Risco Operacional**

O **Grupo**, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O **Grupo** procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

### **Risco de capital**

O **Grupo** e a **Empresa** procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, o **Grupo** e a **Empresa** poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, são como seguem:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Capital Próprio	174 546 069	224 929 476	173 310 807	223 832 043
Passivo total	3 410 652 529	3 832 558 723	862 774 528	911 600 030
Valores de terceiros	218 392 487	362 607 756	218 392 900	362 607 764
Solvabilidade ajustado <sup>(1)</sup>	5,5%	6,5%	26,9%	40,8%

<sup>(1)</sup> Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)

Relativamente ao Banco CTT, a definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

O Banco mantém uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco, confortavelmente acima do mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (“CRR”, Capital Requirements Regulation), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) é um processo importante na gestão do risco do Grupo com o objetivo de identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o Grupo incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Banco realiza este exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo, que se encontra regulamentado pela Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, procura garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos no seu Risk Appetite Statement. O ICAAP conduz o Grupo na avaliação e quantificação dos principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O **Grupo** calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

#### Rácios de Capital – Banco CTT

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível do quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%.

Com o objetivo de promover a capacidade do sistema bancário para desempenhar adequadamente essa função, e de forma cumulativa com as medidas de política monetária, as autoridades de regulação e supervisão financeiras introduziram um vasto conjunto de medidas. Essas medidas passaram pela flexibilização de um conjunto alargado de requisitos habitualmente exigidos às instituições. No caso do sistema bancário, o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal permitiram que as instituições por si diretamente supervisionadas operassem temporariamente com um nível inferior ao da orientação de fundos próprios e ao da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez.

No decurso de 2020, foram divulgadas – pelo supervisor nacional e pela União Europeia – diversas medidas de flexibilização de requisitos regulatórios e de supervisão para alívio da situação de contingência decorrente do surto COVID-19, através da redução de requisitos regulamentares de capital, incluindo reservas de capital macroprudenciais.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

	2021		2022	
	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
Capital	296 400 000	296 400 000	296 400 000	296 400 000
Resultados Transitados	(73 953 847)	(73 953 847)	(59 348 171)	(59 348 171)
Outras Reservas	(125 511)	(125 511)	347 757	347 757
Filtros Prudenciais	20 651	20 651	—	—
Reservas de justo valor <sup>(1)</sup>	26 746	26 746	—	—
Additional Valuation Adjustment (AVA) <sup>(2)</sup>	(6 095)	(6 095)	—	—
<b>Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(69 231 107)</b>	<b>(76 941 599)</b>	<b>(68 809 596)</b>	<b>(76 171 372)</b>
Ativos intangíveis	(76 245 896)	(76 245 896)	(75 474 670)	(75 474 670)
Adoção IFRS 9	7 014 789	(695 703)	6 665 074	(696 703)
<b>Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR</b>	<b>1 816 599</b>	<b>1 816 599</b>	<b>1 732 475</b>	<b>1 732 475</b>
Ativos por imposto diferidos	1 816 599	1 816 599	1 732 475	1 732 475
<b>Fundos próprios principais nível 1 (Common Equity Tier 1)</b>	<b>167 237 588</b>	<b>159 527 096</b>	<b>184 876 483</b>	<b>177 514 707</b>
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	<b>167 237 588</b>	<b>159 527 096</b>	<b>184 876 483</b>	<b>177 514 707</b>
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>167 237 588</b>	<b>159 527 096</b>	<b>184 876 483</b>	<b>177 514 707</b>
<b>RWA</b>				
Risco de Crédito	917 327 393	917 327 393	1 000 303 421	1 000 303 421
Risco Operacional	124 504 249	124 504 249	148 924 759	148 924 759
Risco de Mercado	—	—	—	—
CVA	—	—	33 365 873	33 365 873
Ajustes IFRS 9	—	(6 812 372)	—	(6 296 240)
	<b>1 041 831 642</b>	<b>1 035 019 270</b>	<b>1 182 594 053</b>	<b>1 176 297 813</b>
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>				
Common Equity Tier 1	16,05%	15,41%	15,63%	15,09%
Rácio de <i>Tier 1</i>	16,05%	15,41%	15,63%	15,09%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	16,05%	15,41%	15,63%	15,09%
<b>RÁCIOS MÍNIMOS REGULAMENTARES</b>				
Common Equity Tier 1	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Rácio de <i>Tier 1</i>	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%

<sup>(1)</sup> Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

<sup>(2)</sup> Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

#### Utilização de Avaliações de Rating Externo:

O Banco CTT utiliza os ratings de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*), nomeadamente os ratings emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o Grupo utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAIs e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emitente ocorre como se segue:

- as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas;
- as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

Rating	Grau de Qualidade do Crédito	2021			2022		
		Instituições maturidade residual >3m	Empresas	Soberanos	Instituições maturidade residual >3m	Empresas	Soberanos
AAAAA	1	—	—	—	—	—	—
A	2	11 424 488	5 632 045	75 176 074	5 239 419	—	206 334 463
BBB	3	2 350 000	—	259 567 814	4 700 523	—	331 577 782
BB	4	—	—	—	—	—	—
B	5	—	—	—	—	—	—
<B	6	—	—	—	—	—	—
Sem rating	Sem rating	—	5 245 536	—	450 250 022	149 953 645	—
		<b>13 774 488</b>	<b>10 877 581</b>	<b>334 743 888</b>	<b>460 189 964</b>	<b>149 953 645</b>	<b>537 912 245</b>

## 18. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os “Inventários” do **Grupo** e da **Empresa** apresentam o seguinte detalhe:

	2021					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	7 386 718	3 131 405	4 255 313	6 989 647	3 131 405	3 858 242
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 647 788	867 668	2 780 120	3 617 626	867 668	2 749 958
Adiantamentos por conta de compras	(163 158)	—	(163 158)	(163 158)	—	(163 158)
	<b>10 871 348</b>	<b>3 999 073</b>	<b>6 872 274</b>	<b>10 444 115</b>	<b>3 999 073</b>	<b>6 445 041</b>

	2022					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	7 644 305	2 747 401	4 896 905	6 604 998	2 747 401	3 857 597
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 314 685	922 314	3 392 372	4 276 475	922 314	3 354 162
Adiantamentos por conta de compras	(248 301)	—	(248 301)	(248 301)	—	(248 301)
	<b>11 710 689</b>	<b>3 669 714</b>	<b>8 040 976</b>	<b>10 633 172</b>	<b>3 669 715</b>	<b>6 963 458</b>

#### Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe do “Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas” relativo ao **Grupo** e à **Empresa** foi o seguinte:

	2021					
	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, sub. e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, sub. e de consumo	Total
Saldo inicial	6 509 642	3 572 266	10 081 907	6 191 416	3 548 077	9 739 493
Compras	23 212 650	3 233 052	26 445 702	16 904 067	3 197 669	20 101 736
Ofertas de inventários	(1 584)	—	(1 584)	(1 584)	—	(1 584)
Regularizações	(44 303)	(31 779)	(76 082)	(44 082)	(31 779)	(75 860)
Imparidades de inventários	679 290	119 968	799 258	679 290	119 968	799 258
Saldo final	(7 386 718)	(3 647 788)	(11 034 506)	(6 989 647)	(3 617 626)	(10 607 273)
<b>CMVMC</b>	<b>22 968 976</b>	<b>3 245 720</b>	<b>26 214 696</b>	<b>16 739 461</b>	<b>3 216 309</b>	<b>19 955 770</b>

	2022					
	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, sub. e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, sub. e de consumo	Total
Saldo inicial	7 386 718	3 647 788	11 034 506	6 989 647	3 617 626	10 607 273
Compras	42 857 773	5 196 627	48 054 400	13 769 103	5 163 919	18 933 022
Ofertas de inventários	(34 505)	(44 213)	(78 718)	(34 505)	(44 213)	(78 718)
Regularizações	(14 442)	26 441	12 000	(14 442)	26 441	12 000
Imparidades de inventários	(211 906)	54 645	(157 261)	(211 906)	54 645	(157 261)
Saldo final	(7 644 305)	(4 314 685)	(11 958 991)	(6 604 998)	(4 276 475)	(10 881 473)
<b>CMVMC</b>	<b>42 339 333</b>	<b>4 566 603</b>	<b>46 905 936</b>	<b>13 892 899</b>	<b>4 541 943</b>	<b>18 434 842</b>

### Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no **Grupo e na Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas de inventários” (Nota 25) foi como segue:

Grupo e Empresa	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	2 525 086	680 033	(743)	(72 971)	3 131 405
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	847 331	128 297	(8 329)	(99 631)	867 668
	<b>3 372 417</b>	<b>808 330</b>	<b>(9 072)</b>	<b>(172 602)</b>	<b>3 999 073</b>

Grupo e Empresa	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	3 131 405	—	(211 906)	(172 098)	2 747 401
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	867 668	54 645	—	—	922 314
	<b>3 999 073</b>	<b>54 645</b>	<b>(211 906)</b>	<b>(172 098)</b>	<b>3 669 714</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registadas no **Grupo e na Empresa** perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de, respetivamente 799 258 Euros e 157 261 Euros na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

## 19. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Contas a receber” do **Grupo e da Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
<b>Não corrente</b>				
Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	—	—	587 308	617 421
	—	—	<b>587 308</b>	<b>617 421</b>
<b>Corrente</b>				
Clientes gerais	126 171 101	125 451 093	52 643 061	50 910 203
Operadores Postais	34 500 951	21 469 695	32 094 758	19 526 611
Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	257 998	210 088	28 037 356	27 626 623
	<b>160 930 050</b>	<b>147 130 876</b>	<b>112 775 176</b>	<b>98 063 438</b>
	<b>160 930 050</b>	<b>147 130 876</b>	<b>113 362 484</b>	<b>98 680 859</b>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

Contas a receber	2021					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
<b>Não vencido</b>	79 273 178	(44 046)	79 229 132	46 901 455	(21 543)	46 879 912
<b>Vencido<sup>(1)</sup>:</b>						
0-30 dias	16 088 882	(8 744)	16 080 138	6 442 354	(1 576)	6 440 778
31-90 dias	15 710 958	(5 626)	15 705 332	12 332 581	(1 759)	12 330 822
91-180 dias	9 336 160	(259 477)	9 076 683	14 194 213	(16 940)	14 177 273
181-360 dias	12 493 719	(1 200 134)	11 293 586	8 330 140	(255 123)	8 075 017
> 360 dias	67 910 752	(38 365 572)	29 545 180	29 223 183	(3 764 502)	25 458 681
	<b>200 813 650</b>	<b>(39 883 599)</b>	<b>160 930 050</b>	<b>117 423 927</b>	<b>(4 061 443)</b>	<b>113 362 484</b>

<sup>(1)</sup> Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

Contas a receber	2022					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
<b>Não vencido</b>	80 929 727	(62 922)	80 866 805	45 505 023	(17 936)	45 487 088
<b>Vencido<sup>(1)</sup>:</b>						
0-30 dias	12 966 949	(41 899)	12 925 050	7 224 389	(47)	7 224 343
31-90 dias	13 326 329	(42 621)	13 283 708	14 538 345	(608)	14 537 737
91-180 dias	7 229 498	(39 395)	7 190 103	11 318 609	(5 510)	11 313 099
181-360 dias	14 292 753	(1 137 324)	13 155 429	7 228 606	(224 585)	7 004 022
> 360 dias	59 794 667	(40 084 887)	19 709 780	16 514 705	(3 400 135)	13 114 570
	<b>188 539 923</b>	<b>(41 409 047)</b>	<b>147 130 876</b>	<b>102 329 679</b>	<b>(3 648 820)</b>	<b>98 680 859</b>

<sup>(1)</sup> Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O valor escriturado líquido do saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
Outros clientes	5 267 661	8 767 791	1 983 014	2 960 794
Operadores estrangeiros	24 277 519	10 941 989	23 475 667	10 153 776
<b>Total</b>	<b>29 545 180</b>	<b>19 709 780</b>	<b>25 458 681</b>	<b>13 114 570</b>
<b>Operadores estrangeiros - valores a pagar (Nota 34)</b>	<b>24 311 914</b>	<b>22 526 001</b>	<b>24 060 455</b>	<b>22 526 001</b>

A rubrica de operadores estrangeiros refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, a qual, portanto, apenas é efetuada após o final do ano, originando assim um montante significativo de saldo de clientes em aberto há mais de 360 dias. Acresce mencionar que a referida regulamentação estipula um prazo até 22 meses para apresentação

das contas pelo que os saldos dos operadores estrangeiros refletem uma situação expectável no quadro deste negócio específico.

O **Grupo** não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo. No entanto, ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre Operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas, pelo que o risco de crédito é mitigado pelos saldos a pagar às mesmas entidades e pelos adiantamentos por conta dos recebimentos líquidos do ano (Nota 34).

O detalhe dos saldos das contas a receber e a pagar de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2021 era como segue:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019 e anteriores</b>	<b>Total</b>
<b>Natureza</b>				
Clientes	2 415 630	9 976 921	22 108 400	34 500 951
Fornecedores	(18 048 909)	(11 887 129)	(13 877 338)	(43 813 375)

O detalhe dos saldos das contas a pagar e a receber de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2022 era como segue:

<b>Grupo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020 e anteriores</b>	<b>Total</b>
<b>Natureza</b>				
Clientes	6 654 552	(228 729)	15 043 872	21 469 695
Fornecedores	(23 285 207)	(13 773 335)	(13 049 869)	(50 108 412)

O impacto no reconhecimento do rédito do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativa, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a esta componente.

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes com planos de pagamento de dívida.

No universo de clientes nacionais, o nível de cobertura das dívidas de clientes por garantias bancárias e depósitos prévios de clientes manteve uma tendência de declínio, ficando a 31 de dezembro de 2022 no **Grupo** em 0,9% (31 de dezembro de 2021: 0,9%), e em 1,4% na **Empresa** (31 de dezembro de 2021: 1,5%). De referir que a atual legislação não permite a utilização deste tipo de mecanismos de proteção de risco de clientes nos contratos de serviços públicos essenciais, nos quais se incluem contratos de venda a crédito de correio.

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Depósitos prévios	1 032 034	976 870	702 934	660 771
Garantias bancárias	48 753	26 500	48 753	26 500
<b>Total</b>	<b>1 080 787</b>	<b>1 003 370</b>	<b>751 687</b>	<b>687 271</b>

### Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

Grupo	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Alterações do perímetro de consolidação	
Contas a receber	39 633 843	4 209 818	(2 588 327)	(1 423 383)	51 648	39 883 599
	<b>39 633 843</b>	<b>4 209 818</b>	<b>(2 588 327)</b>	<b>(1 423 383)</b>	<b>51 648</b>	<b>39 883 599</b>

Grupo	2022					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros movimentos	
Contas a receber	39 883 599	3 835 005	(1 641 407)	(669 845)	1 695	41 409 047
	<b>39 883 599</b>	<b>3 835 005</b>	<b>(1 641 407)</b>	<b>(669 845)</b>	<b>1 695</b>	<b>41 409 047</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registradas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 1 621 491 Euros e 2 193 598 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

A 31 de dezembro de 2021, as empresas do segmento Expresso são as que têm maior contributo na evolução das imparidades de clientes, sendo os aumentos verificados, resultado da conjugação do aumento da própria atividade e de uma gestão mais incisiva da dívida, com a passagem da dívida de alguns clientes para contencioso. Por outro lado, as reversões resultam da finalização de alguns processo de contencioso a favor do **Grupo** e da resolução de valores em dívida (sobretudo dívida de maior antiguidade) junto dos maiores clientes.

A 31 de dezembro de 2022, as empresas do segmento Expresso continuam a ser as que mais contribuem para a evolução das imparidades de clientes, sendo este maior contributo justificado pela dinâmica de crescimento deste segmento, conjugado com a aplicação estrita das regras internas de controlo de crédito, que se traduzem no final do processo, e não havendo cobrança dos valores em dívida, na passagem de clientes para contencioso. As reversões são justificadas essencialmente por recuperações de dívidas, quer por via da gestão do crédito, quer pela via judicial.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na **Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

Empresa	2021				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	4 427 512	521 584	(200 000)	(687 653)	4 061 443
	<b>4 427 512</b>	<b>521 584</b>	<b>(200 000)</b>	<b>(687 653)</b>	<b>4 061 443</b>

Empresa	2022				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	4 061 443	984 939	(1 267 331)	(130 231)	3 648 820
	<b>4 061 443</b>	<b>984 939</b>	<b>(1 267 331)</b>	<b>(130 231)</b>	<b>3 648 820</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registadas na **Empresa** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 321 584 Euros e (282 392) Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

## 20. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Crédito vivo</b>	<b>1 560 653 792</b>	<b>1 808 576 514</b>
Crédito hipotecário	595 419 629	659 528 828
Crédito automóvel	660 982 844	780 322 145
Cartões de crédito	297 943 534	364 276 261
Locação financeira	4 975 252	3 098 317
Descobertos em depósitos à ordem	1 332 534	1 350 964
<b>Crédito vencido</b>	<b>12 345 092</b>	<b>23 724 664</b>
Crédito vencido - menos de 90 dias	1 165 016	1 407 206
Crédito vencido - mais de 90 dias	11 180 076	22 317 458
	<b>1 572 998 883</b>	<b>1 832 301 179</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>(31 090 390)</b>	<b>(54 736 167)</b>
	<b>1 541 908 493</b>	<b>1 777 565 012</b>

O escalonamento do crédito a clientes bancários por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	31.12.2021								
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	4 529 387	13 058 049	—	17 587 436	35 360 412	542 471 779	577 832 191	595 419 626
Crédito automóvel	—	27 206 248	73 256 613	9 611 208	110 074 069	188 259 391	372 260 592	560 519 983	670 594 052
Cartões de crédito	—	297 943 534	—	772 542	298 716 076	—	—	—	298 716 076
Locação financeira	—	460 233	1 281 167	76 935	1 818 335	2 717 445	516 407	3 233 852	5 052 187
Descobertos em depósitos à ordem	1 332 534	—	—	1 278 857	2 611 391	—	—	—	2 611 391
Outros créditos	—	—	—	605 550	605 550	—	—	—	605 550
	<b>1 332 534</b>	<b>330 139 402</b>	<b>87 595 829</b>	<b>12 345 092</b>	<b>431 412 857</b>	<b>226 337 248</b>	<b>915 248 778</b>	<b>1 141 586 026</b>	<b>1 572 998 883</b>

	31.12.2022								
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	4 636 444	12 111 511	12 322	16 760 276	33 650 594	609 130 280	642 780 874	659 541 150
Crédito automóvel	—	31 350 940	83 953 302	12 548 440	127 852 682	218 528 051	446 489 852	665 017 903	792 870 584
Cartões de crédito	—	364 276 261	—	9 536 389	373 812 649	—	—	—	373 812 649
Locação financeira	—	343 726	802 179	156 492	1 302 398	1 277 212	675 199	1 952 411	3 254 809
Descoberto em depósitos à ordem	1 350 964	—	—	1 471 022	2 821 986	—	—	—	2 821 986
	<b>1 350 964</b>	<b>400 607 371</b>	<b>96 866 992</b>	<b>23 724 664</b>	<b>522 549 991</b>	<b>253 455 856</b>	<b>1 056 295 331</b>	<b>1 309 751 188</b>	<b>1 832 301 179</b>

A rubrica Cartões de crédito representa a carteira de cartões de crédito adquirida no âmbito da Universo, IME, S.A.. Esta carteira foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Grupo, na medida em que o Grupo é investidor único na operação de titularização Next Funding No.1 e, portanto, atentas as condições previstas na IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, a operação de titularização é consolidada.

A 31 dezembro de 2022, o **Grupo**, através da sua subsidiária Banco CTT, e a Universo, IME, procederam à revisão dos termos do Acordo de Parceria na área dos serviços financeiros, comunicado ao mercado no dia 1 de abril de 2021. Nesse contexto, o Banco CTT e o Universo acordaram os termos para a cessação do Acordo com vista a terminar a parceria até dezembro de 2023. Não obstante este acordo, as condições previstas na IFRS 10 para reconhecimento da carteira de cartões de crédito nas demonstrações financeiras do Grupo continuam a verificar-se a 31 de dezembro de 2022. No âmbito deste acordo o Banco CTT terá direito a uma compensação de 2.000 milhares de euros, conforme divulgado na nota 43.

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2022
Taxa fixa	926 351 787	1 147 499 141
Taxa variável	646 647 096	684 802 038
	<b>1 572 998 883</b>	<b>1 832 301 179</b>
Imparidade para riscos de crédito	(31 090 390)	(54 736 167)
	<b>1 541 908 493</b>	<b>1 777 565 012</b>

A análise desta rubrica, a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, por tipo de colateral é apresentada como segue:

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	600 433 555	1 510 327	601 943 882	(2 409 164)	599 534 718
Crédito com outras garantias	645 072 323	4 775 730	649 848 053	(17 150 161)	632 697 892
Crédito sem garantias	315 147 914	6 059 034	321 206 948	(11 531 064)	309 675 884
	<b>1 560 653 792</b>	<b>12 345 092</b>	<b>1 572 998 883</b>	<b>(31 090 390)</b>	<b>1 541 908 493</b>

	2022				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	662 647 627	146 757	662 794 383	(1 036 479)	661 757 905
Crédito com outras garantias	761 033 646	5 465 861	766 499 507	(25 917 657)	740 581 850
Crédito sem garantias	384 895 241	18 112 047	403 007 288	(27 782 031)	375 225 257
	<b>1 808 576 514</b>	<b>23 724 664</b>	<b>1 832 301 179</b>	<b>(54 736 167)</b>	<b>1 777 565 012</b>

A análise da rubrica, por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, é analisada como segue:

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	595 419 629	—	595 419 629	(596 281)	594 823 348
Crédito automóvel	660 982 844	9 611 208	670 594 052	(22 024 094)	648 569 958
Cartões de crédito	297 943 534	772 542	298 716 076	(6 617 578)	292 098 498
Locação financeira	4 975 252	76 935	5 052 186	(98 307)	4 953 880
Descobertos em depósitos à ordem	1 332 534	1 278 857	2 611 391	(1 148 581)	1 462 810
Outros créditos	—	605 550	605 550	(605 550)	—
	<b>1 560 653 792</b>	<b>12 345 091</b>	<b>1 572 998 883</b>	<b>(31 090 390)</b>	<b>1 541 908 493</b>

	2022				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	659 528 828	12 322	659 541 150	(913 526)	658 627 625
Crédito automóvel	780 322 145	12 548 440	792 870 585	(32 596 578)	760 274 007
Cartões de crédito	364 276 261	9 536 389	373 812 649	(19 997 066)	353 815 583
Locação financeira	3 098 317	156 492	3 254 809	(58 560)	3 196 249
Descobertos em depósitos à ordem	1 350 964	1 471 022	2 821 986	(1 170 437)	1 651 548
	<b>1 808 576 514</b>	<b>23 724 664</b>	<b>1 832 301 179</b>	<b>(54 736 167)</b>	<b>1 777 565 012</b>

A análise do crédito a clientes por setores de atividade, a 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Empresas</b>	<b>56 009 899</b>	<b>1 584 427</b>	<b>57 594 325</b>	<b>(2 227 312)</b>	<b>55 367 014</b>
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	4 233 937	38 988	4 272 925	(131 975)	4 140 950
Indústrias extrativas	694 899	211	695 109	(4 777)	690 333
Indústrias transformadora	6 007 208	137 158	6 144 366	(173 610)	5 970 756
Água	123 735	—	123 735	(230)	123 506
Construção	9 894 287	300 665	10 194 952	(386 725)	9 808 227
Comércio por grosso e a retalho	10 126 222	428 000	10 554 222	(530 948)	10 023 274
Transportes e armazenamento	4 168 460	87 594	4 256 054	(115 008)	4 141 046
Restaurantes e hotéis	4 182 495	90 792	4 273 288	(146 261)	4 127 027
Informação e comunicação	644 625	421	645 046	(4 991)	640 054
Setor financeiro e segurador	307 998	2 231	310 229	(3 766)	306 463
Atividades imobiliárias	1 706 577	2 052	1 708 628	(21 028)	1 687 600
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 657 181	8 011	1 665 192	(45 590)	1 619 602
Atividades de serviços administrativos e de suporte	3 471 167	329 223	3 800 390	(379 908)	3 420 482
Educação	721 135	575	721 711	(9 691)	712 019
Serviços de saúde e assistência social	1 305 341	14 931	1 320 271	(23 464)	1 296 808
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	897 261	73 013	970 274	(65 933)	904 342
Outros serviços	5 867 371	70 562	5 937 933	(183 407)	5 754 525
<b>Particulares</b>	<b>1 504 643 890</b>	<b>10 760 664</b>	<b>1 515 404 554</b>	<b>(28 863 077)</b>	<b>1 486 541 477</b>
Hipotecário	595 515 589	—	595 515 589	(598 198)	594 917 391
Consumo	909 128 301	10 760 664	919 888 965	(28 264 879)	891 624 086
	<b>1 560 653 792</b>	<b>12 345 090</b>	<b>1 572 998 883</b>	<b>(31 090 390)</b>	<b>1 541 908 493</b>

	2022				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Empresas</b>	<b>73 517 445</b>	<b>1 432 171</b>	<b>74 949 616</b>	<b>(2 636 453)</b>	<b>72 313 163</b>
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	8 953 383	111 188	9 064 571	(284 460)	8 780 112
Indústrias extrativas	1 275 893	2 431	1 278 324	(17 045)	1 261 279
Indústrias transformadora	6 335 183	149 505	6 484 688	(209 049)	6 275 639
Água	76 074	—	76 074	(877)	75 198
Construção	12 763 802	393 388	13 157 190	(607 158)	12 550 031
Comércio por grosso e a retalho	10 508 686	160 442	10 669 128	(312 582)	10 356 546
Transportes e armazenamento	7 191 249	189 058	7 380 307	(249 279)	7 131 028
Restaurantes e hotéis	5 522 098	97 047	5 619 145	(234 925)	5 384 220
Informação e comunicação	825 977	165	826 142	(4 572)	821 570
Setor financeiro e segurador	281 488	6 662	288 150	(16 097)	272 052
Atividades imobiliárias	1 882 180	3 234	1 885 414	(38 052)	1 847 362
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 199 136	19 674	2 218 810	(71 056)	2 147 754
Atividades de serviços administrativos e de suporte	3 876 731	90 129	3 966 861	(186 372)	3 780 489
Administração pública, Defesa e Segurança Social	95 618	—	95 618	(488)	95 130
Educação	790 979	1 941	792 920	(13 857)	779 063
Serviços de saúde e assistência social	1 356 996	46 801	1 403 797	(33 217)	1 370 580
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1 196 427	93 056	1 289 483	(98 709)	1 190 774
Outros serviços	8 385 545	67 450	8 452 994	(258 658)	8 194 336
<b>Particulares</b>	<b>1 735 059 070</b>	<b>22 292 494</b>	<b>1 757 351 563</b>	<b>(52 099 713)</b>	<b>1 705 251 851</b>
Hipotecário	659 618 068	12 322	659 630 390	(915 248)	658 715 142
Consumo	1 075 441 002	22 280 172	1 097 721 173	(51 184 465)	1 046 536 709
	<b>1 808 576 515</b>	<b>23 724 665</b>	<b>1 832 301 179</b>	<b>(54 736 166)</b>	<b>1 777 565 012</b>

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	2021	2022
<b>Stage 1</b>	<b>1 428 289 210</b>	<b>1 660 385 770</b>
Valor Bruto	1 434 762 828	1 667 898 411
Imparidade	(6 473 618)	(7 512 642)
<b>Stage 2</b>	<b>82 564 071</b>	<b>82 154 887</b>
Valor Bruto	87 166 648	89 109 896
Imparidade	(4 602 577)	(6 955 009)
<b>Stage 3</b>	<b>31 055 213</b>	<b>35 024 355</b>
Valor Bruto	51 069 407	75 292 871
Imparidade	(20 014 194)	(40 268 516)
	<b>1 541 908 493</b>	<b>1 777 565 012</b>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, realizadas através de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.2.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	2021	2022
Valor dos pagamentos mínimos futuros	5 352 218	3 548 810
Juros ainda não devidos	(376 966)	(450 493)
<b>Valor presente</b>	<b>4 975 252</b>	<b>3 098 317</b>

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Até 1 ano	2 106 914	1 580 023
1 ano até 5 anos	2 727 068	1 632 323
Mais de 5 anos	518 236	336 463
<b>Valor dos pagamentos mínimos futuros</b>	<b>5 352 218</b>	<b>3 548 810</b>

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Particulares</b>	<b>622 998</b>	<b>403 140</b>
Hipotecário	91 154	83 393
Outros	531 844	319 747
<b>Empresas</b>	<b>4 352 254</b>	<b>2 695 176</b>
Mobiliário	198 954	178 712
Imobiliário	4 153 300	2 516 465
	<b>4 975 252</b>	<b>3 098 317</b>

#### Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 25) foi como segue:

	<b>2021</b>						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>							
Crédito a clientes bancários	11 245 242	14 707 276	(7 614 585)	(343 835)	(2 967 630)	575 237	15 601 705
	<b>11 245 242</b>	<b>14 707 276</b>	<b>(7 614 585)</b>	<b>(343 835)</b>	<b>(2 967 630)</b>	<b>575 237</b>	<b>15 601 705</b>
<b>Ativos correntes</b>							
Crédito a clientes bancários	5 419 841	14 600 735	(7 559 425)	(341 345)	2 797 807	571 071	15 488 685
	<b>5 419 841</b>	<b>14 600 735</b>	<b>(7 559 425)</b>	<b>(341 345)</b>	<b>2 797 807</b>	<b>571 071</b>	<b>15 488 685</b>
	<b>16 665 083</b>	<b>29 308 011</b>	<b>(15 174 010)</b>	<b>(685 180)</b>	<b>(169 822)</b>	<b>1 146 308</b>	<b>31 090 390</b>
	<b>2022</b>						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>							
Crédito a clientes bancários	15 601 705	17 177 617	(7 208 624)	(569 135)	(3 063 025)	136 426	22 074 965
	<b>15 601 705</b>	<b>17 177 617</b>	<b>(7 208 624)</b>	<b>(569 135)</b>	<b>(3 063 025)</b>	<b>136 426</b>	<b>22 074 965</b>
<b>Ativos correntes</b>							
Crédito a clientes bancários	15 488 685	25 415 289	(10 665 581)	(842 068)	3 063 025	201 852	32 661 202
	<b>15 488 685</b>	<b>25 415 289</b>	<b>(10 665 581)</b>	<b>(842 068)</b>	<b>3 063 025</b>	<b>201 852</b>	<b>32 661 202</b>
	<b>31 090 390</b>	<b>42 592 906</b>	<b>(17 874 205)</b>	<b>(1 411 203)</b>	<b>—</b>	<b>338 278</b>	<b>54 736 167</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários no montante de 14 134 001 Euros e 24 718 701 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” (Nota 46).

Os movimentos nas perdas de imparidade por stages, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>4 161 745</b>	<b>2 224 575</b>	<b>10 278 763</b>	<b>16 665 083</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	3 754 079	2 937 210	2 506 799	9 198 088
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1 623 295)	(369 984)	8 187 354	6 194 075
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(407 088)	(154 824)	(696 251)	(1 258 163)
Write-offs	—	—	(685 180)	(685 180)
Transferências para:				
Stage 1	1 011 657	(360 513)	(651 144)	—
Stage 2	(203 586)	1 686 749	(1 483 163)	—
Stage 3	(164 668)	(1 481 613)	1 646 281	—
Variações cambiais e outros movimentos	(55 226)	120 976	910 736	976 486
<b>Imparidade</b>	<b>6 473 618</b>	<b>4 602 577</b>	<b>20 014 195</b>	<b>31 090 390</b>
<i>Dos quais: POCI (Purchase or Originated Credit Impaired)</i>	—	—	1 462 841	1 462 841

As variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco verificadas no período findo a 31 de dezembro de 2021 devem-se fundamentalmente à entrada em vigor da nova definição de *Default* da EBA.

	2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>6 473 619</b>	<b>4 602 577</b>	<b>20 014 195</b>	<b>31 090 391</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	2 038 514	1 487 610	2 647 941	6 174 065
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(2 048 547)	2 295 799	19 878 455	20 125 706
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	—	—	—	—
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(642 399)	(236 262)	(702 409)	(1 581 070)
Write-offs	(291)	—	(1 410 913)	(1 411 203)
Transferências para:				
Stage 1	2 334 939	(1 211 886)	(1 123 053)	—
Stage 2	(457 083)	1 877 211	(1 420 128)	—
Stage 3	(197 724)	(1 808 474)	2 006 199	—
Variações cambiais e outros movimentos	11 616	(51 566)	378 228	338 278
<b>Imparidade</b>	<b>7 512 642</b>	<b>6 955 009</b>	<b>40 268 516</b>	<b>54 736 167</b>
<i>Dos quais: POCI (Purchase or Originated Credit Impaired)</i>	—	—	926 910	926 910

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo inicial</b>	<b>4 161 745</b>	<b>2 224 575</b>	<b>10 278 763</b>	<b>16 665 083</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	1 723 696	2 412 403	9 997 902	14 134 001
Transferências de Stage (líquidas)	643 403	(155 377)	(488 026)	—
Write-offs	—	—	(685 180)	(685 180)
Variações cambiais e outros movimentos	(55 226)	120 976	910 736	976 486
<b>Imparidade</b>	<b>6 473 619</b>	<b>4 602 577</b>	<b>20 014 194</b>	<b>31 090 390</b>

	2022			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo inicial</b>	<b>6 473 619</b>	<b>4 602 577</b>	<b>20 014 195</b>	<b>31 090 391</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(652 433)	3 547 147	21 823 987	24 718 701
Transferências de Stage (líquidas)	1 680 131	(1 143 149)	(536 982)	—
Utilizações de Imparidade	—	—	—	—
Write-offs	(291)	—	(1 410 913)	(1 411 203)
Variações cambiais e outros movimentos	11 616	(51 566)	378 228	338 278
<b>Imparidade</b>	<b>7 512 642</b>	<b>6 955 009</b>	<b>40 268 516</b>	<b>54 736 167</b>

### **Análise de sensibilidade**

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por stage e o respetivo impacto na imparidade.

O **Grupo** considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis, por serem baseados em benchmarks, dependentes de opções metodológicas ou por serem mais suscetíveis a alterações de ciclo económico, são a Probabilidade de Incumprimento (PD – Probability of Default) para a generalidade das carteiras e a Perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) para o caso do cartão de crédito.

Neste contexto, foi realizada uma análise de sensibilidade que pretendeu apurar qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros sofressem uma deterioração relativa de 10%, tendo-se concluído que o aumento na imparidade seria de 5 274 milhares de euros, correspondentes a cerca de 9,6%.

## 21. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
<b>Diferimentos ativos</b>				
Correntes				
Rendas a pagar	1 469 876	861 806	1 050 126	535 949
Subsídios de Refeição	1 402 305	1 360 349	1 402 305	1 360 349
Outros	5 853 753	6 789 720	2 311 707	2 450 055
	<b>8 725 934</b>	<b>9 011 875</b>	<b>4 764 138</b>	<b>4 346 353</b>
<b>Diferimentos passivos</b>				
Não correntes				
Subsídios ao investimento	272 087	260 886	272 088	260 885
	<b>272 087</b>	<b>260 886</b>	<b>272 088</b>	<b>260 885</b>
Correntes				
Subsídios ao investimento	11 201	11 201	11 201	11 201
Passivos resultantes de contratos	1 360 862	1 165 324	968 728	877 484
Outros	2 080 177	2 501 615	1 540 716	2 182 957
	<b>3 452 240</b>	<b>3 678 140</b>	<b>2 520 645</b>	<b>3 071 642</b>
	<b>3 724 327</b>	<b>3 939 027</b>	<b>2 792 733</b>	<b>3 332 527</b>

A variação da rubrica “Outros diferimentos ativos” resulta essencialmente das despesas de montagem das operações de securitização Ulisses 2 e Ulisses 3.

A rubrica “Passivos resultantes de contratos” decorre da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes e representa o valor já faturado, mas ainda não reconhecido em resultados por ainda não se encontrarem satisfeitas as “*performance obligations*”, tal como preconizado na norma.

Os “Passivos resultantes de contratos” reconhecidos pelo **Grupo** respeitam essencialmente a valores relativos a selos e pré-pagos de correio azul e correio verde no valor de 877 484 Euros (968 728 Euros em 31 de dezembro de 2021), cujo rédito é expectável ser reconhecido no mês de janeiro de 2023 (estimativa de 80% do valor da rubrica) e o restante valor ao longo do ano de 2023, e a objetos faturados e não entregues a 31 de dezembro de 2022 do segmento expresso, no valor 287 840 Euros (392 133 Euros em 31 de dezembro de 2021), cujo rédito é reconhecido no momento da entrega no mês seguinte.

O rédito reconhecido pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período, incluído no saldo dos passivos resultantes do contrato no início do período ascendeu a 1.360.862 Euros e 968.728 Euros, respetivamente.

Não foram reconhecidos “Ativos resultantes de contratos” associados à aplicação da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

## 22. Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, os montantes reconhecidos no **Grupo** nesta rubrica detalham-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2022
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>		
Imóveis	769 400	—
Equipamento	838	838
	<b>770 238</b>	<b>838</b>
<b>Imparidade</b>	(164 441)	(638)
	<b>605 798</b>	<b>200</b>

A variação na rubrica ativos não correntes detidos para venda é explicada pela alienação de imóveis no valor de 602 mil euros, classificados no ano anterior como ativos não correntes detidos para venda, tendo sido reconhecido em "Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos" o valor de 134 mil Euros a título de menos-valia.

Tal como previsto na IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas as depreciações associadas aos bens identificados acima cessaram a partir do momento da transferência para Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

### Perdas por imparidade

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas perdas por imparidade no **Grupo** reconhecidas na rubrica de "Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47) foi como segue:

	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
<b>Ativos correntes</b>				
Ativos não correntes detidos para venda	282 778	14 234	(132 572)	164 441
	<b>282 778</b>	<b>14 234</b>	<b>(132 572)</b>	<b>164 441</b>
	2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
<b>Ativos correntes</b>				
Ativos não correntes detidos para venda	164 441	8 236	(172 038)	638
	<b>164 441</b>	<b>8 236</b>	<b>(172 038)</b>	<b>638</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 não existiam operações classificadas como operações descontinuadas.

## 23. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado

monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
Numerário	95 963 001	71 794 674	67 613 593	46 248 572
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	86 975 064	160 127 945	55 894 035	159 244 898
Disponibilidades em Bancos Centrais	593 160 283	38 636 396	—	—
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 251 584	59 140 984	—	—
Depósitos a prazo	67 522 764	126 769 299	66 286 478	124 606 988
<b>Caixa e seus equivalentes (Balanço)</b>	<b>877 872 696</b>	<b>456 469 298</b>	<b>189 794 106</b>	<b>330 100 458</b>
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	(19 937 800)	(23 185 900)	—	—
Cheques a cobrar / Compensação de cheques	(1 002 263)	(22 492 340)	—	—
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	24 913	7 917	24 501	7 699
<b>Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)</b>	<b>856 957 546</b>	<b>410 798 975</b>	<b>189 818 607</b>	<b>330 108 157</b>

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% do montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. A 31 de dezembro de 2022 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 23 185 900 Euros.

Assim, a Rubrica “Disponibilidades em Bancos Centrais” inclui, a 31 de dezembro de 2022, um valor total de depósitos à ordem no Banco de Portugal no montante de 38 636 396 Euros (31 de dezembro de 2021: 593 160 283 Euros), dos quais 23 185 900 Euros (31 de dezembro de 2021: 19 937 800 Euros), estavam alocados ao cumprimento dos requisitos mínimos de caixa obrigatórios no Banco de Portugal acima mencionados. O decréscimo face ao período anterior respeita à constituição de operações *overnight* no Banco de Portugal, que se encontra registada na rubrica de outros ativos financeiros bancários (Nota 16).

A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, que isentava parte das reservas excedentárias depositadas pelas instituições de crédito junto do banco central da remuneração negativa então associada à taxa da facilidade de depósito. O *tiering* de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo.

No âmbito do sistema de *tiering*, todas as instituições de crédito sujeitas ao regime de reservas mínimas dispõem de um limite de reservas excedentárias que é efetivamente remunerado à taxa de 0%. Este limite é baseado num múltiplo aplicado ao valor das reservas mínimas a cumprir, adotado sob decisão do Conselho do BCE, e passível de alteração por este.

O sistema de *tiering* entrou em vigor com um múltiplo de seis. Na reunião de 8 de setembro de 2022, o Conselho do BCE decidiu suspender este sistema, fixando o multiplicador em zero.

A rubrica “Cheques a cobrar/ Compensação de cheques” representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

No ano de 2022, os fluxos de caixa do **Grupo** variaram negativamente 446 158 570 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa do **Grupo**, que contribuíram para a variação global são explicadas como segue:

- A rubrica “Depósitos de clientes bancários”, das atividades operacionais, totaliza 123 738 597 Euros (2021: 433 108 515 Euros). O decréscimo é explicado sobretudo por uma menor captação de depósitos face a 2021.
- A rubrica “Crédito a clientes bancários” das atividades operacionais totaliza (242 912 761) Euros (2021: (448 171 549) Euros). O decréscimo é explicado por um menor volume de concessão de crédito em 2022, explicado, sobretudo, pelo início da Parceria Universo em 2021, que resultou num montante de crédito mais elevado nesse período.
- A rubrica “Outros recebimentos/ pagamentos” das atividades operacionais totaliza 249 493 641 Euros, face a 40 599 751 Euros, explicado sobretudo pelo aumento relevante das subscrições do produto certificados de aforro, conforme explicado na nota 34.
- A rubrica “Recebimentos de outros ativos financeiros bancários”, das atividades de investimento, apresentou um montante de 38 299 746 181 Euros (31 de dezembro de 2021: 26 895 000 Euros), sofrendo um forte incremento face ao período homólogo. Da mesma forma, a rubrica de “Pagamentos de outros ativos financeiros bancários” apresentou um montante de (38 746 121 181) Euros (31 de dezembro de 2021: (1 750 000) Euros). A variação face ao período homólogo das duas rubricas é essencialmente explicada pelo facto do Banco CTT, em Setembro, ter começado a realizar aplicações *overnight* junto do Banco de Portugal.
- A rubrica investimentos em títulos ao custo amortizado, das atividades de investimento, totaliza (661 922 859) Euros (2021: (262 409 425) Euros). A variação é explicada, sobretudo ao investimento em títulos de dívida portuguesa, espanhola, italiana e francesa.

No ano de 2022, os fluxos de caixa da **Empresa** variaram negativamente 80 690 819 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa da **Empresa**, que contribuíram para esta variação são explicadas como segue:

- A rubrica “Outros recebimentos/ pagamentos”, da atividade operacional, regista sobretudo os valores pagos relativamente a vales ordenadores, vales emitidos nas lojas, subscrição e amortização de certificados de aforro/tesouro e respetivos pagamentos ao IGCP, cobranças de impostos, pagamento e recebimentos de operadores postais estrangeiros, entre outros. Esta rubrica registou em 2022 o valor de 166 974 469 Euros (2021: (45 828 328) Euros), sendo a variação explicada sobretudo pelo aumento relevante das subscrições do produto certificados de aforro, conforme explicado na nota 34.
- Os “pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos” totalizaram (2 442 000) Euros, face a (22 600 000) Euros em 2021. A variação é explicada, sobretudo pelo facto de a CTT Express (Espanha) e a CTT Soluções Empresariais terem diminuído os seus pedidos de financiamento à **Empresa**.
- A variação da rubrica “Aquisição de ações próprias”, das atividades de financiamento, refere-se ao programa de recompra de ações próprias, explicado em detalhe na nota 27.

### Imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 25) referente ao **Grupo**, foi como segue:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>Saldo final</b>
Depósitos e aplicações bancárias	17 510	11 433	(4 028)	24 913
	<b>17 510</b>	<b>11 433</b>	<b>(4 028)</b>	<b>24 913</b>

<b>Grupo</b>	<b>2022</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>Saldo final</b>
Depósitos e aplicações bancárias	24 913	1 715	(18 711)	7 917
	<b>24 913</b>	<b>1 715</b>	<b>(18 711)</b>	<b>7 917</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 7 405 Euros e (16 996) Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 25), no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foi o seguinte:

<b>Empresa</b>	<b>2021</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>Saldo final</b>
Depósitos e aplicações bancárias	16 813	11 354	(3 666)	24 501
	<b>16 813</b>	<b>11 354</b>	<b>(3 666)</b>	<b>24 501</b>

<b>Empresa</b>	<b>2022</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>Saldo final</b>
Depósitos e aplicações bancárias	24 501	1 696	(18 499)	7 699
	<b>24 501</b>	<b>1 696</b>	<b>(18 499)</b>	<b>7 699</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 7 688 Euros e (16 803) Euros, respetivamente.

## 24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as rubricas “Outros ativos não correntes” e “Outros ativos correntes” do **Grupo** e da **Empresa** apresentavam a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
<b>Não corrente</b>				
Adiantamentos ao pessoal	368 245	1 944	368 245	1 944
Outros valores a receber do pessoal	2 766 582	2 497 656	2 766 582	2 497 656
Fundo de compensação do trabalho	932 450	1 143 305	449 467	561 897
Outros ativos não correntes	453 869	441 590	309 007	309 007
Imparidade	(2 749 010)	(2 906 847)	(2 749 010)	(2 906 847)
	<b>1 772 136</b>	<b>1 177 648</b>	<b>1 144 290</b>	<b>463 657</b>
<b>Corrente</b>				
Adiantamento a fornecedores	253 848	256 410	253 848	256 410
Adiantamentos ao pessoal	3 688 664	4 122 243	3 570 781	4 007 526
Serviços financeiros postais	10 863 754	1 717 260	10 863 754	1 717 259
Estado e outros entes públicos	12 662 205	5 362 367	420 738	—
Devedores por acréscimo de rendimentos	10 549 374	8 713 153	5 775 111	5 505 466
Montantes cobrados em nome dos CTT	542 134	567 598	203 865	170 665
Garantias	863 053	1 108 469	—	—
Adiantamentos a advogados	46 909	42 716	—	—
Devedores por ativos vendidos	42 974	29 534	42 974	29 534
Agentes Payshop	275 015	262 156	—	—
Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas	20 447 351	6 647 062	20 447 351	6 647 062
Gabinete para os meios da comunicação social	1 149 984	540 679	1 149 984	540 679
Devedores por depósitos de garantia	214 934	200 143	214 934	200 143
Cobranças	1 691 204	15 029 996	399 236	10 418 895
Cauções	759 282	27 234 053	230 221	251 430
Alfândega	1 800 479	2 437 022	1 800 479	2 437 022
Faturação não core	1 860 245	1 193 245	1 415 038	735 345
Faturação a parceiros	1 053 098	1 366 601	—	—
Outros ativos correntes	10 409 739	11 199 512	9 820 127	10 554 442
Imparidade	(10 325 864)	(11 547 796)	(9 243 301)	(10 371 352)
	<b>68 848 382</b>	<b>76 482 423</b>	<b>47 365 141</b>	<b>33 100 526</b>

Os montantes registados na rubrica “Serviços financeiros postais” respeitam a valores a receber referentes a resgates de produtos de aforro, comercialização de seguros e liquidação de vales postais, apresentando uma antiguidade média inferior a 180 dias.

No ano de 2022, com a implementação de um projeto de liquidação centralizada de cobrança, no âmbito do qual o processo de liquidação de objetos enviados com o serviço contra-reembolso passou a ser realizado de forma centralizada, os montantes associados à liquidação de objetos anteriormente registado nesta rubrica passou a ser registado na rubrica de “cobranças”, o que justifica o aumento dessa rubrica e a diminuição da rubrica de “Serviços Financeiros Postais”.

### Cauções

O aumento da rubrica de cauções no ano corrente respeita, essencialmente, a uma conta de disponibilidades junto de uma Instituição Financeira, com um montante de 26 040 milhares de euros cativos (*margin call*) relacionada com os contratos de derivados do Banco CTT.

### Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas

A rubrica “Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas” respeita a valores pagos a residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores nas viagens realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre as Regiões Autónomas, que são depois reembolsados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”), geralmente num prazo de 2 meses. O valor acumulado do saldo a 31 de dezembro de 2021, resultou em grande medida do atraso na publicação da disposição legal que permitiria autorizar o pagamento das viagens que beneficiavam deste mecanismo de subsídio, na Região Autónoma da Madeira. Com a publicação em março de 2022 do referido diploma, esta dívida foi regularizada junto dos CTT, sendo o valor no final de 2022 alinhado com os níveis médios dos anos anteriores.

A rubrica de “outros ativos correntes” é maioritariamente constituída por saldos devedores diversos de antiguidade elevada, tendo sido criadas as respetivas perdas por imparidade em anos anteriores.

### Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a valores a faturar nomeadamente referentes a serviços financeiros postais, produtos filatéticos, agentes filatéticos e outros valores, apresentando uma antiguidade média inferior a um ano.

### Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25) referente ao **Grupo**, foi como segue:

Grupo	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	12 591 535	995 992	(267 494)	(245 159)	13 074 874
	<b>12 591 535</b>	<b>995 992</b>	<b>(267 494)</b>	<b>(245 159)</b>	<b>13 074 874</b>

Grupo	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	13 074 874	1 796 674	(303 789)	(113 117)	14 454 642
	<b>13 074 874</b>	<b>1 796 674</b>	<b>(303 789)</b>	<b>(113 117)</b>	<b>14 454 642</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 728 498 Euros e 1 492 885 Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foi como segue:

Empresa	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	11 507 008	899 656	(226 980)	(187 374)	11 992 311
	<b>11 507 008</b>	<b>899 656</b>	<b>(226 980)</b>	<b>(187 374)</b>	<b>11 992 311</b>

Empresa	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	11 992 311	1 686 929	(299 880)	(101 161)	13 278 199
	<b>11 992 311</b>	<b>1 686 929</b>	<b>(299 880)</b>	<b>(101 161)</b>	<b>13 278 199</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de “Outros ativos correntes e não correntes” no montante de 672 676 Euros e 1 387 049 Euros, respetivamente.

## 25. Perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade do Grupo:

Grupo	2021							Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alteração do perímetro de consolidação	Outros movimentos	
<b>Ativos não correntes</b>								
Ativos fixos tangíveis	19 460	—	—	—	—	—	—	19 460
Propriedades de investimento	450 308	—	(57 372)	—	—	—	—	392 936
Ativos intangíveis	—	60 617	—	—	—	—	—	60 617
	<b>469 768</b>	<b>60 617</b>	<b>(57 372)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>473 013</b>
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	5 918	—	(5 019)	—	1 673	—	—	2 572
Investimento em títulos ao custo amortizado	175 485	32 617	(89 741)	—	(6 410)	—	—	111 953
Outros ativos não correntes	2 538 985	—	—	—	210 025	—	—	2 749 010
Crédito a clientes bancários	11 245 241	14 707 276	(7 614 585)	(343 835)	(2 967 630)	—	575 237	15 601 705
Outros ativos financeiros bancários	3 712	555	(10 964)	—	8 406	—	—	1 709
	<b>13 969 341</b>	<b>14 740 448</b>	<b>(7 720 309)</b>	<b>(343 835)</b>	<b>(2 753 935)</b>	<b>—</b>	<b>575 237</b>	<b>18 466 949</b>
	<b>14 439 109</b>	<b>14 801 065</b>	<b>(7 777 681)</b>	<b>(343 835)</b>	<b>(2 753 935)</b>	<b>—</b>	<b>575 237</b>	<b>18 939 962</b>
<b>Ativos correntes</b>								
Contas a receber	39 633 843	4 209 818	(2 588 327)	(1 423 383)	—	51 648	—	39 883 599
Crédito a clientes bancários	5 419 841	14 600 735	(7 559 425)	(341 345)	2 797 807	—	571 071	15 488 685
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	3 511	—	(1 215)	—	(1 673)	—	—	623
Investimento em títulos ao custo amortizado	6 505	2 492	(6 855)	—	6 410	—	—	8 551
Outros ativos correntes	10 052 551	995 992	(267 494)	(245 159)	(210 024)	—	—	10 325 865
Outros ativos financeiros bancários	3 262 951	30 981	(36 623)	(1 446 399)	(8 406)	—	—	1 802 504
Depósitos e aplicações bancárias	17 510	11 433	(4 028)	—	—	—	—	24 913
	<b>58 396 711</b>	<b>19 851 451</b>	<b>(10 463 967)</b>	<b>(3 456 286)</b>	<b>2 584 113</b>	<b>51 648</b>	<b>571 071</b>	<b>67 534 740</b>
Ativos não correntes detidos para venda	282 778	14 234	(132 572)	—	—	—	—	164 441
	<b>282 778</b>	<b>14 234</b>	<b>(132 572)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>164 441</b>
Mercadorias	2 525 086	680 033	(743)	(72 971)	—	—	—	3 131 405
Matérias-primas, sub. e de consumo	847 331	128 297	(8 329)	(99 631)	—	—	—	867 668
	<b>3 372 417</b>	<b>808 331</b>	<b>(9 072)</b>	<b>(172 602)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 999 073</b>
	<b>62 051 906</b>	<b>20 674 015</b>	<b>(10 605 611)</b>	<b>(3 628 888)</b>	<b>2 584 113</b>	<b>51 648</b>	<b>571 071</b>	<b>71 698 254</b>
	<b>76 491 016</b>	<b>35 475 081</b>	<b>(18 383 292)</b>	<b>(3 972 723)</b>	<b>(169 822)</b>	<b>51 648</b>	<b>1 146 308</b>	<b>90 638 217</b>

Em abril de 2021, o Banco CTT e a Sonae Financial Services iniciaram uma nova parceria no crédito ao consumo através do financiamento do crédito do cartão de Universo e da respetiva gestão da exposição ao risco de crédito. A 31 de dezembro de 2021, a carteira de cartões de crédito apresentava um valor de 298 716 076 Euros e um reforço de imparidade de 6 617 578 Euros, o que justifica o aumento dos reforços de imparidade no ano de 2021.

Grupo	2022						Outros movimentos	Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências			
<b>Ativos não correntes</b>								
Ativos fixos tangíveis	19 460	3 636 002	(3 335)	—	—	—	—	3 652 127
Propriedades de investimento	392 936	—	(139 754)	—	—	—	—	253 182
Ativos intangíveis	60 617	—	—	(60 617)	—	—	—	—
	<b>473 013</b>	<b>3 636 002</b>	<b>(143 089)</b>	<b>(60 617)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 905 309</b>
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	2 572	—	(2 572)	—	—	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	111 953	39 065	(28 784)	—	(307)	—	—	121 927
Outros ativos não correntes	2 749 010	—	—	—	157 837	—	—	2 906 847
Crédito a clientes bancários	15 601 705	17 177 617	(7 208 624)	(569 135)	(3 063 025)	136 426	—	22 074 965
Outros ativos financeiros bancários	1 709	140	(508)	—	(1 067)	—	—	274
	<b>18 466 949</b>	<b>17 216 822</b>	<b>(7 240 487)</b>	<b>(569 135)</b>	<b>(2 906 562)</b>	<b>136 426</b>	<b>—</b>	<b>25 104 013</b>
	<b>18 939 963</b>	<b>20 852 823</b>	<b>(7 383 576)</b>	<b>(629 752)</b>	<b>(2 906 562)</b>	<b>136 426</b>	<b>—</b>	<b>29 009 322</b>
<b>Ativos correntes</b>								
Contas a receber	39 883 599	3 835 005	(1 641 407)	(669 845)	—	1 695	—	41 409 047
Crédito a clientes bancários	15 488 685	25 415 289	(10 665 581)	(842 068)	3 063 025	201 852	—	32 661 202
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	623	—	(623)	—	—	—	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	8 551	3 100	(2 284)	—	307	—	—	9 674
Outros ativos correntes	10 325 865	1 796 674	(303 789)	(113 117)	(157 837)	—	—	11 547 796
Outros ativos financeiros bancários	1 802 503	52 995	(7 129)	(42 097)	1 067	—	—	1 807 339
Depósitos e aplicações bancárias	24 913	1 715	(18 711)	—	—	—	—	7 917
	<b>67 534 741</b>	<b>31 104 778</b>	<b>(12 639 523)</b>	<b>(1 667 127)</b>	<b>2 906 562</b>	<b>203 547</b>	<b>—</b>	<b>87 442 978</b>
Ativos não correntes detidos para venda	164 441	8 236	(172 038)	—	—	—	—	638
	<b>164 441</b>	<b>8 236</b>	<b>(172 038)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>638</b>
Mercadorias	3 131 405	—	(211 906)	(172 098)	—	—	—	2 747 401
Matérias-primas, sub. e de consumo	867 668	68 233	(13 587)	—	—	—	—	922 313
	<b>3 999 073</b>	<b>68 233</b>	<b>(225 494)</b>	<b>(172 098)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 669 714</b>
	<b>71 698 254</b>	<b>31 181 246</b>	<b>(13 037 055)</b>	<b>(1 839 225)</b>	<b>2 906 562</b>	<b>203 547</b>	<b>—</b>	<b>91 113 329</b>
	<b>90 638 215</b>	<b>52 034 070</b>	<b>(20 420 631)</b>	<b>(2 468 977)</b>	<b>—</b>	<b>339 973</b>	<b>—</b>	<b>120 122 649</b>

Os montantes classificados em “Outros movimentos”, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respeitam a movimentos decorrentes dos ajustamentos aos créditos POCI (*Purchase or Originated Credit Impaired*) no âmbito da aquisição da 321 Crédito em 1 de maio de 2019, de acordo com a IFRS 3 - *Business Combinations*.

A 31 de dezembro de 2022, o reforço na imparidade nas rubrica de crédito a clientes bancários respeita, essencialmente, ao aumento da exposição de crédito em 259 milhões de euros.

Relativamente à **Empresa**, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foram verificados os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

2021						
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos fixos tangíveis	19 460	—	—	—	—	19 460
Propriedades de investimento	450 308	—	(57 372)	—	—	392 936
	<b>469 768</b>	<b>—</b>	<b>(57 372)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>412 396</b>
Outros ativos não correntes	2 538 985	—	—	—	210 025	2 749 010
	<b>2 538 985</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>210 025</b>	<b>2 749 010</b>
	<b>3 008 753</b>	<b>—</b>	<b>(57 372)</b>	<b>—</b>	<b>210 025</b>	<b>3 161 406</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Contas a receber	4 427 512	521 584	(200 000)	(687 653)	—	4 061 443
Outros ativos correntes	8 968 024	899 656	(226 980)	(187 374)	(210 025)	9 243 301
Depósitos e aplicações bancárias	16 813	11 354	(3 666)	—	—	24 501
	<b>13 412 349</b>	<b>1 432 594</b>	<b>(430 646)</b>	<b>(875 027)</b>	<b>(210 025)</b>	<b>13 329 245</b>
Mercadorias	2 525 086	680 033	(743)	(72 971)	—	3 131 405
Matérias-primas, sub. e de consumo	847 331	128 297	(8 329)	(99 631)	—	867 668
	<b>3 372 417</b>	<b>808 330</b>	<b>(9 072)</b>	<b>(172 602)</b>	<b>—</b>	<b>3 999 073</b>
	<b>16 784 766</b>	<b>2 240 924</b>	<b>(439 718)</b>	<b>(1 047 629)</b>	<b>(210 025)</b>	<b>17 328 318</b>
	<b>19 793 519</b>	<b>2 240 924</b>	<b>(497 090)</b>	<b>(1 047 629)</b>	<b>—</b>	<b>20 489 724</b>

2022						
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos fixos tangíveis	19 460	3 636 002	(3 335)	—	—	3 652 127
Propriedades de investimento	392 936	—	(139 754)	—	—	253 182
	<b>412 396</b>	<b>3 636 002</b>	<b>(143 089)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 905 309</b>
Outros ativos não correntes	2 749 010	—	—	—	157 837	2 906 847
	<b>2 749 010</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>157 837</b>	<b>2 906 847</b>
	<b>3 161 406</b>	<b>3 636 002</b>	<b>(143 089)</b>	<b>—</b>	<b>157 837</b>	<b>6 812 156</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Contas a receber	4 061 443	984 939	(1 267 331)	(130 231)	—	3 648 820
Outros ativos correntes	9 243 301	1 686 929	(299 880)	(101 161)	(157 837)	10 371 352
Depósitos e aplicações bancárias	24 501	1 696	(18 499)	—	—	7 699
	<b>13 329 245</b>	<b>2 673 565</b>	<b>(1 585 709)</b>	<b>(231 392)</b>	<b>(157 837)</b>	<b>14 027 871</b>
Mercadorias	3 131 405	—	(211 906)	(172 098)	—	2 747 401
Matérias-primas, sub. e de consumo	867 668	68 233	(13 587)	—	—	922 314
	<b>3 999 073</b>	<b>68 233</b>	<b>(225 494)</b>	<b>(172 098)</b>	<b>—</b>	<b>3 669 714</b>
	<b>17 328 318</b>	<b>2 741 797</b>	<b>(1 811 203)</b>	<b>(403 490)</b>	<b>(157 837)</b>	<b>17 697 585</b>
	<b>20 489 724</b>	<b>6 377 799</b>	<b>(1 954 292)</b>	<b>(403 490)</b>	<b>—</b>	<b>24 509 741</b>

## 26. Capital

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da **Empresa** era composto por 150 000 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

No dia 16 de março de 2022, foi aprovada a implementação de um programa de recompra de ações próprias, com o objetivo único de redução do capital social da **Empresa**, mediante extinção das ações próprias adquiridas. A implementação deste programa, encontra-se explicado em detalhe na nota 27.

Subsequentemente, no dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da **Empresa** no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do capital social. Deste modo, em 31 de dezembro de 2022, o capital social

da **Empresa** é composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

A informação relativa aos acionistas com participações iguais ou superiores a 2% pode ser consultada no capítulo 5.2.1.2. ponto 7 do Relatório Integrado.

## 27. Ações próprias, Reservas, Outras variações no capital próprio e Resultados transitados

### Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2021, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do **Grupo**:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1	8	8,49
Aquisições	1 500 000	6 404 954	4,27
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 500 001</b>	<b>6 404 963</b>	<b>4,27</b>

Em 31 de dezembro de 2022, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do **Grupo**:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1 500 001	6 404 963	4,27
Aquisições	6 084 999	21 573 976	3,55
Extinção (por redução de capital)	(4 650 000)	(17 152 548)	<b>3,69</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2 935 000</b>	<b>10 826 390</b>	<b>3,69</b>

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do respetivo capital social, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Assim e na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovada a redução do capital social em até 2 325 000 Euros com a finalidade de libertação de excesso de capital, por meio de extinção de até 4 650 000 ações representativas de até 3,1% do capital social já adquiridas ou que viessem a ser adquiridas no âmbito de programa de recompra de ações próprias. O montante pecuniário máximo do Programa de Recompra aprovado foi de 18 000 000 Euros.

Posteriormente, a 27 de julho de 2022 e ainda no âmbito da autorização conferida na Assembleia Geral Anual de acionistas realizada no dia 21 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Empresa deliberou aumentar o montante pecuniário máximo do programa de recompra de ações próprias da

Empresa e o número máximo de ações próprias que poderiam ser adquiridas ao abrigo do programa, nos seguintes termos:

- Montante pecuniário máximo do Programa de Recompra: é aumentado em 3 600 000 Euros, fixando-se em 21 600 000 Euros;
- Número máximo de ações a adquirir no âmbito do Programa de Recompra: é aumentado em 1.900.000 ações, fixando-se em até 6 550 000 ações ordinárias da **Empresa**, representativas de até 4,37 % do respetivo capital social.

Os demais termos e condições do Programa de Recompra aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Anual realizada em 2022 e comunicados em 16 de março de 2022 mantiveram-se inalterados.

O Programa de Recompra teve início a 17 de março de 2022 e duraria até 18 de dezembro de 2022 salvo se, entretanto, o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário máximo do Programa de Recompra fossem atingidos, o que veio a acontecer a 8 de setembro de 2022, terminando assim antes do final do seu período máximo de duração.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2022 que veio autorizar a redução do capital social, e encontrando-se cumprida a aquisição de ações próprias para o efeito, foi registada no registo comercial, no dia 7 de novembro de 2022, a redução do capital social da **Empresa** no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações próprias, conforme explicado na nota 26.

A 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** detinha, como resultado das operações de aquisição e extinção aqui indicadas, um total acumulado de 2 935 000 ações próprias, representativas de 2,02% do capital social, incluindo 1 500 001 ações próprias anteriormente adquiridas, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que a Assembleia Geral Anual da Empresa realizada em 2022 aprovou apenas a extinção de até 4 650 000 ações próprias correspondentes a 3,1% do capital social, está prevista a submissão à próxima Assembleia Geral a realizar, previsivelmente no dia 20 de abril de 2023, conforme calendário financeiro, uma proposta para aprovação da redução do capital para cancelamento das restantes 1 434 999 ações adquiridas ao abrigo de programa de recompra, referido *supra*.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se contabilizadas ao custo de aquisição.

## Reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Reservas” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

	2021									
	Grupo					Empresa				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Outras reservas	Total	
Saldo inicial	15 000 000	8	83 330	50 836 597	65 919 935	15 000 000	8	50 836 597	65 836 605	
Aquisição de ações próprias	—	6 404 954	—	(6 404 954)	—	—	6 404 954	(6 404 954)	—	
Justo valor de ativos	—	—	(56 584)	—	(56 584)	—	—	—	—	
Plano de ações	—	—	—	1 215 000	1 215 000	—	—	1 215 000	1 215 000	
<b>Saldo final</b>	<b>15 000 000</b>	<b>6 404 963</b>	<b>26 746</b>	<b>45 646 642</b>	<b>67 078 351</b>	<b>15 000 000</b>	<b>6 404 963</b>	<b>45 646 643</b>	<b>67 051 605</b>	

  

	2022									
	Grupo					Empresa				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Outras reservas	Total	
Saldo inicial	15 000 000	6 404 963	26 746	45 646 642	67 078 351	15 000 000	6 404 963	45 646 643	67 051 605	
Redução de capital	—	(17 152 548)	—	2 325 000	(14 827 548)	—	(17 152 548)	2 325 000	(14 827 548)	
Aquisição de ações próprias	—	21 573 976	—	(21 573 976)	—	—	21 573 976	(21 573 976)	—	
Justo valor de ativos	—	—	(26 746)	—	(26 746)	—	—	—	—	
Plano de ações	—	—	—	1 620 000	1 620 000	—	—	1 620 000	1 620 000	
<b>Saldo final</b>	<b>15 000 000</b>	<b>10 826 390</b>	<b>—</b>	<b>28 017 666</b>	<b>53 844 057</b>	<b>15 000 000</b>	<b>10 826 391</b>	<b>28 017 666</b>	<b>53 844 057</b>	

### Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da **Empresa**, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Reserva para ações próprias (CTT, S.A.)

O Código das Sociedades Comerciais obriga, no âmbito do regime das ações próprias previsto no artigo 324.º, à existência de uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações estejam contabilizadas, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as normas contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui o montante de 10 826 390 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

### Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela **Empresa**.

No período findo a 31 de dezembro de 2022, foi constituída uma reserva no montante de 1 620 000 Euros relacionada com o plano de ações e que se encontra detalhadamente explicado na nota 45 – Gastos com o pessoal.

### Resultados Transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados” do **Grupo** e da **Empresa**:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Saldo inicial	39 962 419	43 904 074	39 900 355	43 926 574
Aplicação do resultado líquido do período anterior	16 669 309	38 404 113	16 720 995	37 680 272
Distribuição de dividendos (nota 28)	(12 750 000)	(17 656 441)	(12 750 000)	(17 656 441)
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	22 346	(4 678)	55 224	502 214
<b>Saldo final</b>	<b>43 904 074</b>	<b>64 647 067</b>	<b>43 926 574</b>	<b>64 452 619</b>

### Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 32).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 os movimentos ocorridos nesta rubrica do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Saldo inicial	(47 600 236)	(43 998 612)	(47 454 842)	(43 942 681)
Ganhos/perdas atuariais (Nota 32)	4 999 158	70 558 124	4 878 001	69 891 919
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 52)	(1 397 534)	(19 702 304)	(1 365 840)	(19 569 738)
<b>Saldo final</b>	<b>(43 998 612)</b>	<b>6 857 207</b>	<b>(43 942 681)</b>	<b>6 379 500</b>

## 28. Dividendos

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2020, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 21 de abril de 2021, a distribuição de dividendos no montante de 12 750 000 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,085 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2020. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, o qual ascendeu a 0,085 Euros.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2021, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 21 de abril de 2022, a distribuição de dividendos no montante de 17 820 000 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,12 Euros (montante que exclui o dividendo atribuível às ações próprias em carteira à data), referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 343 559 Euros.

## 29. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os resultados por ação para o **Grupo** e a **Empresa** foram calculados como segue:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Resultado líquido do período	38 404 113	36 406 519
N.º médio de ações ordinárias	149 144 996	147 179 218
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,26	0,25
Diluído	0,26	0,25

<b>Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Resultado líquido do período	37 680 272	37 307 258
N.º médio de ações ordinárias	149 144 996	147 179 218
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,25	0,25
Diluído	0,25	0,25

O número médio de ações é analisado como segue:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Ações emitidas no início do exercício	150 000 000	150 000 000
Efeito da extinção de ações durante o período	—	(350 342)
N.º médio de ações realizadas	150 000 000	149 649 658
Efeito ações próprias	855 004	2 470 440
N.º médio de ações durante o período	149 144 996	147 179 218

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, o número de ações próprias em carteira é de 2 935 000, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2022 de 2 470 440, refletindo o facto de terem ocorrido não só aquisições, mas também extinção no de ações próprias referido período, conforme mencionado na nota 27.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

## 30. Interesses não controlados

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 realizaram-se os seguintes movimentos em interesses não controlados:

	2021	2022
Saldo inicial	323 675	563 106
Resultado do período atribuível a interesses não controlados	187 190	(64 334)
Distribuição de dividendos	—	(80 017)
Aquisições	34 000	—
Aumentos de capital	—	865 574
Outras variações	18 242	41 687
<b>Saldo final</b>	<b>563 106</b>	<b>1 326 016</b>

Em 31 de dezembro de 2022, os interesses não controlados são relativos à Correio Expresso de Moçambique, S.A. e à Open Lockers S.A.. A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “aumentos de capital” respeita a um aumento de capital na “Open Lockers”, na parte respeitante ao acionista minoritário.

## 31. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Financiamentos obtidos” do Grupo e da Empresa apresentava o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
<b>Passivo não corrente</b>				
Empréstimos bancários	62 161 852	40 706 101	61 060 926	39 927 397
Passivos de locação	87 174 586	95 491 822	51 653 957	45 331 771
	<b>149 336 438</b>	<b>136 197 923</b>	<b>112 714 883</b>	<b>85 259 168</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Empréstimos bancários	22 169 000	29 372 066	13 987 917	21 265 947
Confirming	1 500 152	—	—	—
Passivos de locação	28 113 860	30 384 677	20 954 476	21 682 343
	<b>51 783 012</b>	<b>59 756 744</b>	<b>34 942 393</b>	<b>42 948 290</b>
	<b>201 119 450</b>	<b>195 954 667</b>	<b>147 657 276</b>	<b>128 207 458</b>

A 31 de dezembro de 2022, as taxas de juro aplicadas aos Empréstimos bancários encontravam-se entre 3,693% e 4,568% (31 de dezembro de 2021: 1,00% e 1,875%).

### Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos empréstimos bancários do Grupo e Empresa era o seguinte:

Grupo	31.12.2021			31.12.2022		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
<b>Empréstimos bancários</b>						
Millennium BCP	12 673 148	8 054 480	1 100 926	12 350 926	8 106 120	778 704
BBVA / Bankinter	40 375 000	6 958 272	33 121 646	33 250 000	14 136 880	18 944 129
Novo Banco	35 000 000	7 029 645	27 939 280	28 000 000	7 129 066	20 983 268
Caixa Geral de Depósitos	126 470	126 603	—	—	—	—
Banco Montepio	25 000 000	—	—	—	—	—
Bankinter Confirming	2 200 000	1 500 152	—	—	—	—
	<b>115 374 618</b>	<b>23 669 152</b>	<b>62 161 852</b>	<b>73 600 926</b>	<b>29 372 066</b>	<b>40 706 101</b>

Empresa	31.12.2021			31.12.2022		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários						
Millennium BCP	50 000	—	—	50 000	—	—
BBVA / Bankinter	40 375 000	6 958 272	33 121 646	33 250 000	14 136 881	18 944 129
Novo Banco	35 000 000	7 029 645	27 939 280	28 000 000	7 129 066	20 983 268
Banco Montepio	25 000 000	—	—	—	—	—
	<b>100 425 000</b>	<b>13 987 917</b>	<b>61 060 926</b>	<b>61 300 000</b>	<b>21 265 947</b>	<b>39 927 397</b>

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. Na sequência da não utilização de qualquer montante até à data mencionada, o contrato foi renegociado em 27 de setembro de 2018, tendo o montante global sido alterado para 75 milhões de Euros, mas mantendo-se o prazo de 1 ano para a utilização dos fundos. Com referência a 31 de dezembro de 2022 o montante utilizado, líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, correspondia a 33 081 009 Euros. O restante valor disponibilizado não foi, por decisão do Grupo, alvo de utilização.

Em 22 de abril de 2019 foi assinado um contrato de abertura de crédito simples entre os CTT e o Novo Banco pelo prazo de 60 meses, com 2 anos de carência, podendo ser prorrogado pelo período de 24 meses, pelo montante total de 35 milhões de Euros. Com referência a 31 de dezembro de 2022, os 35 milhões foram utilizados sendo apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, no valor total de 28 112 334 Euros.

Foi assinado no dia 21 de maio de 2020 um Contrato de Colocação de Emissão Particular de Papel Comercial com o Banco Montepio no montante máximo de 25 milhões de Euros, com o prazo de 3 anos, renovável por igual período. Com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, não foi utilizado qualquer montante. Na sequência da não utilização do montante disponibilizado, o contrato foi descontinuado não se encontrando qualquer montante disponível a 31 de dezembro de 2022.

Os empréstimos bancários obtidos estão sujeitos ao cumprimento de *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de *Cross default*, *Negative Pledge* e limites ao valor de Assets Disposal. Adicionalmente, os empréstimos obtidos exigem ainda o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA e autonomia financeira. O cumprimento dos *covenants* financeiros são monitorizados regularmente pelo Grupo, sendo o seu cumprimento aferido pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2022 o Grupo está em situação de cumprimento dos *covenants* financeiros.

#### Passivos de Locação

O **Grupo** e a **Empresa** apresentam responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados e valores descontados apresentados na posição financeira, são detalhados como segue:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
Até 1 ano	30 860 141	33 738 178	22 376 488	22 885 261
Entre 1 ano e 5 anos	66 579 734	64 061 159	43 500 570	33 678 076
A mais de 5 anos	28 808 052	41 692 362	10 904 932	14 521 388
<b>Total de passivos de locação não descontados</b>	<b>126 247 928</b>	<b>139 491 699</b>	<b>76 781 989</b>	<b>71 084 725</b>
Corrente	28 113 860	30 384 677	20 954 476	21 682 343
Não corrente	87 174 586	95 491 822	51 653 957	45 331 771
<b>Passivos de locação incluídos na posição financeira</b>	<b>115 288 445</b>	<b>125 876 499</b>	<b>72 608 433</b>	<b>67 014 114</b>

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Juros dos passivos de locação (nota 51)	3 066 925	3 167 709	1 853 571	1 468 414
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação (nota 44)	2 121 573	2 099 923	1 643 371	1 644 582

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Total de pagamentos de locação	(30 343 081)	(33 708 341)	(22 604 891)	(23 150 398)

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 5.

#### Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

A reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** e na **Empresa**, detalha-se como se segue:

Grupo	2021	2022
Saldo inicial	206 866 753	201 119 450
Alteração do perímetro de consolidação	2 667 159	—
Movimentos sem cash	35 383 531	44 304 863
<i>Alterações de contratos</i>	26 291 146	40 529 793
<i>Juros IFRS 16</i>	3 066 925	3 124 941
<i>Outros</i>	6 025 460	650 130
<b>Financiamentos obtidos:</b>		
Entrada de cash	100 261 411	104 856 928
Saída de cash	(110 777 850)	(120 618 233)
<b>Confirming:</b>		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(2 938 473)	—
<b>Passivos de locação:</b>		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(30 343 081)	(33 708 341)
<b>Saldo final</b>	<b>201 119 450</b>	<b>195 954 667</b>

Empresa	2021	2022
Saldo inicial	162 547 885	147 657 276
Movimentos sem cash	16 162 223	19 064 727
<i>Alterações de contratos</i>	12 736 792	16 078 364
<i>Juros IFRS 16</i>	1 853 571	1 468 414
<i>Outros</i>	1 571 860	1 517 948
<b>Financiamentos obtidos:</b>		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(8 447 942)	(15 364 146)
<b>Passivos de locação:</b>		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(22 604 891)	(23 150 398)
<b>Saldo final</b>	<b>147 657 276</b>	<b>128 207 458</b>

## 32. Benefícios aos empregados

GRI 201-3

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde e plano de pensões, (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** e **Empresa** apresentaram o seguinte movimento:

	2021						2022			
	Grupo			Empresa			Grupo			Empresa
	Cuidados de saúde	Cuidados de saúde - SAMS	Plano de pensões	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Total	Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	Total
Saldo inicial	271 158 313	1 431 894	325 457	9 882 604	201 592	282 999 860	271 158 313	9 665 955	201 593	281 025 861
Movimento do período	(7 631 699)	35 987	(56 503)	6 338 404	209 837	(1 103 974)	(7 631 699)	6 351 053	209 838	(1 070 808)
<b>Saldo final</b>	<b>263 526 615</b>	<b>1 467 881</b>	<b>268 954</b>	<b>16 221 007</b>	<b>411 429</b>	<b>281 895 886</b>	<b>263 526 615</b>	<b>16 017 008</b>	<b>411 431</b>	<b>279 955 052</b>

	2022										
	Grupo					Total	Empresa				Total
	Cuidados de saúde	Cuidados de saúde - SAMS	Plano de pensões	Outros benefícios de longo prazo aos empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais		Cuidados de saúde	Outros benefícios de longo prazo empregados	Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais		
Saldo inicial	263 526 615	1 467 881	268 954	16 221 007	411 429	281 895 886	263 526 615	16 017 008	411 431	279 955 052	
Movimento do período	(73 161 248)	(515 643)	(45 479)	(592 371)	(231 847)	(74 546 588)	(73 161 248)	(561 149)	(231 846)	(73 954 243)	
<b>Saldo final</b>	<b>190 365 367</b>	<b>952 238</b>	<b>223 475</b>	<b>15 628 636</b>	<b>179 582</b>	<b>207 349 298</b>	<b>190 365 367</b>	<b>15 455 859</b>	<b>179 583</b>	<b>206 000 809</b>	

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo aos empregados” dizem essencialmente respeito ao benefício “Pensões por acidentes em serviço”, ao programa de “Suspensões de contratos de trabalho” e ao benefício “Prémios de Final de Carreira”.

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios aos órgãos sociais” dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

O detalhe das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Passivo não corrente	260 805 742	185 257 617	258 892 489	183 936 635
Passivo corrente	21 090 144	22 091 681	21 062 563	22 064 174
	<b>281 895 886</b>	<b>207 349 298</b>	<b>279 955 052</b>	<b>206 000 809</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada e individual dos resultados e o valor registado diretamente em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
<b>Gastos do período</b>				
Cuidados de saúde	7 481 517	7 880 000	7 481 517	7 880 000
Cuidados de saúde - SAMS	126 019	130 557	—	—
Plano de pensões	4 203	3 748	—	—
Outros benefícios de longo prazo aos empregados	9 499 035	3 273 936	9 511 684	3 305 159
Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais	209 837	(231 847)	209 837	(231 847)
	<b>17 320 611</b>	<b>11 056 394</b>	<b>17 203 038</b>	<b>10 953 312</b>
<b>Outras variações no capital próprio</b>				
Cuidados de saúde	(4 878 001)	(69 891 919)	(4 878 001)	(69 891 919)
Cuidados de saúde - SAMS	(88 952)	(645 097)	—	—
Plano de pensões	(32 205)	(21 042)	—	—
	<b>(4 999 158)</b>	<b>(70 558 058)</b>	<b>(4 878 001)</b>	<b>(69 891 919)</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os montantes reconhecidos a título de ganhos/perdas atuarias detalhados por natureza, no **Grupo** e da **Empresa**, foram os seguintes:

Grupo	2021				2022		
	Alteração Pressupostos Financeiros	Alteração Pressupostos Demográficos	Experiência	Total	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total
Cuidados de saúde	(4 754 850)	—	(123 151)	(4 878 001)	(64 783 291)	(5 108 628)	(69 891 919)
Cuidados de saúde - SAMS	(46 536)	—	(42 416)	(88 952)	(647 855)	2 758	(645 097)
Plano de pensões	(2 336)	(249)	(29 620)	(32 205)	(34 297)	13 255	(21 042)
Outros benefícios	(3 206)	—	(25 682)	(28 888)	(49 971)	1 185	(48 786)
Outros benefícios de longo prazo aos empregados	(90 564)	—	937 819	847 255	(1 302 559)	(48 144)	(1 350 703)
	<b>(4 897 492)</b>	<b>(249)</b>	<b>716 950</b>	<b>(4 180 791)</b>	<b>(66 817 973)</b>	<b>(5 139 574)</b>	<b>(71 957 547)</b>

Empresa	2021			2022		
	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total
Cuidados de saúde	(4 754 850)	(123 151)	(4 878 001)	(64 783 291)	(5 108 628)	(69 891 919)
Outros benefícios de longo prazo aos empregados	(90 564)	937 819	847 255	(1 302 559)	(48 144)	(1 350 703)
	<b>(4 845 414)</b>	<b>814 668</b>	<b>(4 030 746)</b>	<b>(66 085 850)</b>	<b>(5 156 772)</b>	<b>(71 242 622)</b>

Em 2022, os ganhos/perdas atuarias associadas a alterações de pressupostos financeiros refletem a revisão da taxa de desconto de 1,42% em 2021 para 3,60% em 2022.

#### Cuidados de saúde – Plano IOS e Apólice de Seguro

Conforme referido na Nota 2.21, os CTT são responsáveis pelo financiamento de ambos os planos de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados – Plano IOS e Apólice de Seguro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial, de ambos os planos, para o **Grupo** e para a **Empresa** foram os seguintes:

	2021	2022
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de desconto	1,42%	3,60%
Taxa de crescimento salarial	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões	Lei n.º 53-B/2006 (com $\Delta$ PIB < 2%)	Lei n.º 53-B/2006 (com $\Delta$ PIB < 2%)
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Taxa crescimento dos custos médicos	3,30%	3,30%
Stop-Loss	949,50 €	949,50 €
Duration	14,9	12,6
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo **Grupo** e pela **Empresa** à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade, razão pela qual se ajustou a taxa para 3,60% (1,42% em 2021).

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo **Grupo** e pela **Empresa**.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos gastos com saúde reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

No início em 2021, a entidade que atualmente tem a gestão do Plano, a Médis, aceitou a introdução de uma cobertura *Stop-loss*, com a introdução de um *cap* correspondente a um custo médio anual por beneficiário de 949,50€ fixado para os próximos 3 anos. Por *Stop-Loss* entende-se uma cobertura de seguro onde o risco é transferido do tomador (CTT) para a seguradora (Médis) acima de um valor de referência, neste caso definido pelo custo médio anual por beneficiário. O contrato entre Médis e CTT, com as condições agora negociadas, tem uma duração mínima de 3 anos, com início em 1 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2023. As responsabilidades foram calculadas considerando a partir de 2024 um crescimento anual do *Stop loss* equivalente à taxa de crescimento dos gastos com saúde.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações do **Grupo** e da **Empresa** para com os planos de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

<b>Grupo e Empresa</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Responsabilidades no fim do período					
Plano IOS	183 727 343	254 937 950	261 776 888	265 509 580	244 758 317
Apólice Seguro	6 638 024	8 588 665	9 381 426	8 918 960	7 040 193
	<b>190 365 367</b>	<b>263 526 615</b>	<b>271 158 313</b>	<b>274 428 540</b>	<b>251 798 510</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa aos planos de cuidados de saúde foi como segue:

<b>Grupo e Empresa</b>	<b>Total</b>		<b>Plano IOS</b>		<b>Apólice Seguro</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	271 158 314	263 526 615	261 776 888	254 937 950	9 381 426	8 588 665
Gasto com o serviço do período	4 045 000	4 221 000	4 045 000	4 221 000	—	—
Gasto financeiro do período	3 447 000	3 659 000	3 328 000	3 540 000	119 000	119 000
Alteração do plano	(10 483)	—	95 250	—	(105 733)	—
Quotas dos aposentados	4 917 973	4 889 650	4 647 786	4 622 171	270 187	267 479
(Pagamento de benefícios)	(14 598 406)	(15 541 938)	(13 903 508)	(14 859 194)	(694 898)	(682 744)
(Outros gastos)	(554 781)	(497 041)	(531 582)	(476 327)	(23 199)	(20 714)
(Ganhos)/perdas atuariais	(4 878 001)	(69 891 919)	(4 519 884)	(68 258 257)	(358 117)	(1 633 662)
<b>Saldo final</b>	<b>263 526 615</b>	<b>190 365 367</b>	<b>254 937 950</b>	<b>183 727 343</b>	<b>8 588 665</b>	<b>6 638 024</b>

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo e Empresa	Total		Plano IOS		Apólice Seguro	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Gastos com pessoal/ benefícios aos empregados (Nota 45)	3 479 736	3 723 959	3 608 668	3 744 673	(128 932)	(20 714)
Outros gastos	554 781	497 041	531 582	476 327	23 199	20 714
Gastos com juros (Nota 51)	3 447 000	3 659 000	3 328 000	3 540 000	119 000	119 000
	<b>7 481 517</b>	<b>7 880 000</b>	<b>7 468 250</b>	<b>7 761 000</b>	<b>13 267</b>	<b>119 000</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, relativamente ao Plano IOS, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de (4 519 884) Euros e (68 258 257) Euros, respetivamente, foram registados no capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” líquidos de impostos diferidos no montante de 1 268 568 Euros e 19 112 312 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, relativamente ao plano IOS, o montante de (ganhos)/perdas atuariais resulta essencialmente do aumento da taxa de desconto de 1,42% para 3,60%.

No que se refere à Apólice de seguro, foi, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, reconhecido em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” o montante de (358 117) Euros e (1 633 662) Euros, respetivamente, relativo a (ganhos)/perdas atuariais líquido de impostos diferidos no valor de 100 273 Euros e 457 425 Euros, respetivamente.

A melhor estimativa que o **Grupo** e a **Empresa** dispõem nesta data, para os gastos com estes planos de cuidados de saúde, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 9.235 milhares de Euros.

A análise de sensibilidade efetuada para o Plano IOS e Apólice de Seguro permite concluir o seguinte:

- (i) Caso ocorresse um aumento de 100 p.b. na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 225.732 milhares de Euros, aumentando cerca de 18,6%;
- (ii) Se a taxa de desconto reduzisse 25 p.b. e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 3,1%, ascendendo a 196.267 milhares de Euros;
- (iii) A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 2,4% ascendendo a um montante de 194.984 milhares de Euros.

#### Cuidados de saúde – SAMS

Conforme referido na Nota 2.21, o **Grupo** é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado

por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

	2021	2022
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de desconto	1,42%	3,60%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	1,25%
Taxa de inflação médica	1,00%	1,00%
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com os Cuidados de Saúde SAMS, foi o seguinte:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	1 431 894	1 467 881
Gasto com o serviço do período	107 426	109 729
Gasto financeiro do período	18 593	20 828
(Pagamento de benefícios)	(1 080)	(1 103)
(Ganhos)/perdas atuariais	(88 952)	(645 097)
<b>Saldo final</b>	<b>1 467 881</b>	<b>952 238</b>

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)	107 426	109 729
Gastos com juros (Nota 51)	18 593	20 828
	<b>126 019</b>	<b>130 557</b>

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Cuidados de Saúde SAMS, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 106.709 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para os Cuidados de Saúde SAMS, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 5,3%, aumentando para 1.002.707 Euros.

#### Plano de Pensões

Conforme referido na nota 2.21 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma paga pela Segurança Social a um grupo fechado de colaboradores em situação de reforma da Transporta, empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado

por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes:

	2021	2022
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de desconto	1,42%	3,60%
Taxa de crescimento salarial	2,25%	2,25%
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	SWISS RE	SWISS RE

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com o Plano de Pensões, foi o seguinte:

<b>Grupo</b>	2021	2022
Saldo inicial	325 457	268 954
Gasto com o serviço do período	173	125
Gasto financeiro do período	4 030	3 623
(Pagamento de benefícios)	(28 501)	(28 185)
(Ganhos)/perdas atuariais	(32 205)	(21 042)
<b>Saldo final</b>	<b>268 954</b>	<b>223 475</b>

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	2021	2022
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)	173	125
Gastos com juros (Nota 51)	4 030	3 623
	<b>4 203</b>	<b>3 748</b>

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com o Plano de Pensões, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 7.692 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” o montante de (32 205) Euros e (21 042) Euros, respetivamente, relativo a (ganhos)/perdas atuariais líquido de impostos diferidos no valor de 7 230 Euros e 5 383 Euros, respetivamente.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para o Plano de Pensões, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 1,5%, aumentando para 226 827 Euros.

### Outros benefícios de longo prazo

A sequência do mencionado na nota 2.21 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de um “Prémio de carreira” na data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data assim como o pagamento de um capital designado por “Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho” aos trabalhadores da 321 Crédito, S.A.. Ambos os benefícios são atribuídos ao abrigo do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, cláusulas 69ª e 72ª, respetivamente.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes

	2021	2022
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de desconto	1,42%	3,60%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	1,25%
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Taxa de morte por acidente de trabalho	0,0035%	0,0035%
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento das responsabilidades do Grupo com Outros benefícios pós-emprego referentes a “Prémios de Final de Carreira” e “Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho”, foi o seguinte:

<b>Grupo</b>	2021	2022
<b>Prémios de Final de Carreira</b>		
Saldo inicial	209 851	197 170
Gasto com o serviço do período	12 899	13 900
Gastos financeiros do período	2 544	2 773
(Ganhos)/perdas atuariais	(28 124)	(47 282)
<b>Saldo final</b>	<b>197 170</b>	<b>166 561</b>
<b>Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho</b>		
Saldo inicial	6 797	6 829
Gasto com o serviço do período	712	798
Gasto financeiro do período	84	92
(Ganhos)/perdas atuariais	(764)	(1 504)
<b>Saldo final</b>	<b>6 829</b>	<b>6 215</b>
<b>Total</b>	<b>203 999</b>	<b>172 776</b>

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)		
Prémios de Final de Carreira	(15 225)	(33 382)
Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho	(52)	(706)
	<b>(15 277)</b>	<b>(34 088)</b>
Gasto financeiro do período (Nota 51)	2 628	2 865
	<b>(12 649)</b>	<b>(31 223)</b>

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Outros benefícios pós-emprego, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 18 745 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para o Outros benefícios pós-emprego, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 5,3%, aumentando para 181 933 Euros.

Adicionalmente e conforme também referido na Nota 2.21, o **Grupo** e a **Empresa** têm, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de desconto	1,42%	3,60%
Taxa de crescimento salarial (Suspensões contratos)	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*)	1,50%	1,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)

\* PAST - Pensões por acidentes serviço/trabalho  
SMV-Subsídio mensal vitalício

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com outros benefícios aos empregados de longo prazo, apresentado na tabela abaixo foi o seguinte:

<b>Grupo e Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho</b>		
Saldo inicial	2 754 747	9 493 686
Gastos financeiros do período	27 227	119 616
Responsabilidades relativas a novos beneficiários	8 550 491	4 447 043
Transferências de Provisões (Nota 33)	—	1 250 000
(Pagamento de benefícios)	(2 658 170)	(4 636 496)
(Ganhos)/perdas atuariais	819 390	(336 289)
<b>Saldo final</b>	<b>9 493 686</b>	<b>10 337 560</b>
<b>Taxa assinatura de telefone</b>		
Saldo inicial	414 119	383 961
Gasto financeiro do período	5 076	5 121
(Pagamento de benefícios)	(43 865)	(30 490)
(Ganhos)/perdas atuariais	8 631	(73 340)
<b>Saldo final</b>	<b>383 961</b>	<b>285 252</b>
<b>Acidentes em serviço</b>		
Saldo inicial	6 458 399	6 113 602
Gasto financeiro do período	81 216	83 808
(Pagamento de benefícios)	(447 405)	(438 220)
(Ganhos)/perdas atuariais	21 392	(938 904)
<b>Saldo final</b>	<b>6 113 602</b>	<b>4 820 286</b>
<b>Subsídio mensal vitalício</b>		
Saldo inicial	38 691	25 760
Gasto financeiro do período	419	274
(Pagamento de benefícios)	(11 191)	(11 102)
(Ganhos)/perdas atuariais	(2 159)	(2 170)
<b>Saldo final</b>	<b>25 760</b>	<b>12 762</b>
<b>Total</b>	<b>16 017 008</b>	<b>15 455 859</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

<b>Grupo e Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45)</b>		
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho	1 369 881	4 110 754
Taxa assinatura de telefone	8 631	(73 340)
Acidentes em serviço	21 392	(938 904)
Subsídio mensal vitalício	(2 159)	(2 170)
Acordos de Suspensão ou Pré-Reforma (Nota 33)	8 000 000	—
	<b>9 397 745</b>	<b>3 096 340</b>
<b>Gasto financeiro do período (Nota 51)</b>		
	113 938	208 819
	<b>9 511 684</b>	<b>3 305 159</b>

As responsabilidades relativas a novos beneficiários no período findo em 31 de dezembro de 2022, no benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” ocorrem no âmbito do processo de otimização de recursos humanos já referido, na sequência de acordos de suspensão de contratos de trabalho entretanto celebrados.

A 31 de dezembro de 2021, o valor referente a Acordos de Suspensão ou Pré-Reforma de 8 000 000 Euros, encontra-se explicado, detalhadamente, na nota 33 - Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos e na nota 45 - Gastos com Pessoal.

Os (ganhos)/perdas atuariais reconhecidas nos benefícios de longo prazo, no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, resultam, essencialmente, da alteração da taxa de desconto e de movimentações ocorridas na população beneficiária, as quais de acordo com a IAS 19 – Benefícios aos empregados, foram refletidas em resultados na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

A melhor estimativa que a **Empresa** dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 457 522 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para o plano de “Outros benefícios de longo prazo”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 0,8%, aumentando para 15 580 milhares de Euros.

#### Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2021, foi aprovado um novo Regulamento de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2020-2022. Este regulamento estabeleceu os pressupostos de atribuição da Remuneração variável anual (RVA) e a forma de remuneração variável de longo prazo (RVLP) para um mecanismo de “*stock options*”.

As principais características do plano e os impactos contabilísticos encontram-se detalhadamente explicados na nota 45 - Gastos com pessoal.

## 33. Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos

### Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados o **Grupo** e a **Empresa** constituíram “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

Grupo	2021						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	
<b>Provisões não correntes</b>							
Processos judiciais em curso	3 003 416	1 254 601	(1 383 155)	(90 046)	49 983	—	2 834 799
Reestruturação	1 083 347	—	(964 524)	(123 823)	—	5 000	—
Outras provisões	10 402 877	686 564	(3 623 942)	(83 435)	(67 983)	—	7 314 082
Provisão para compromissos	—	211 465	(67 125)	—	169 822	—	314 163
<b>Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões)</b>	<b>14 489 641</b>	<b>2 152 630</b>	<b>(6 038 746)</b>	<b>(297 304)</b>	<b>151 822</b>	<b>5 000</b>	<b>10 463 043</b>
Reestruturação	163 800	9 341 409	(13 145)	(36 328)	(8 000 000)	—	1 455 737
Outras provisões	2 762 913	41 951	—	(44 123)	—	—	2 760 741
	<b>17 416 354</b>	<b>11 535 990</b>	<b>(6 051 891)</b>	<b>(377 755)</b>	<b>(7 848 178)</b>	<b>5 000</b>	<b>14 679 520</b>

Grupo	2022						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldo final
Provisões não correntes							
Processos judiciais em curso	2 834 799	1 516 656	(1 304 899)	(114 458)	213 598	—	3 145 696
Contratos onerosos	—	453 598	—	(293 450)	—	—	160 148
Outras provisões	7 314 082	3 894 875	(4 819 453)	(155 924)	(213 598)	—	6 019 982
Provisão para compromissos	314 163	39 865	(229 571)	—	—	—	124 457
<b>Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões)</b>	<b>10 463 043</b>	<b>5 904 994</b>	<b>(6 353 923)</b>	<b>(563 832)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9 450 283</b>
Investimentos em subsidiárias e associadas	—	168 972	—	—	—	—	168 972
Reestruturação	1 455 737	145 993	(50 000)	—	(1 250 000)	(102 344)	199 386
Outras provisões	2 760 741	158 488	—	(105 603)	—	—	2 813 626
	<b>14 679 520</b>	<b>6 378 447</b>	<b>(6 403 923)</b>	<b>(669 435)</b>	<b>(1 250 000)</b>	<b>(102 344)</b>	<b>12 632 267</b>

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de "Provisões (aumentos)/reversões", no montante de (3 886 116) Euros em 31 de dezembro de 2021 e (448 929) Euros em 31 de dezembro de 2022.

Empresa	2021						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldo final
Provisões não correntes							
Processos judiciais em curso	2 325 319	1 137 417	(1 267 797)	(88 754)	49 983	—	2 156 168
Reestruturação	433 501	—	(436 724)	(1 777)	—	5 000	—
Outras provisões	7 197 456	188 512	(2 661 076)	—	(49 983)	—	4 674 909
<b>Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões)</b>	<b>9 956 276</b>	<b>1 325 929</b>	<b>(4 365 597)</b>	<b>(90 531)</b>	<b>—</b>	<b>5 000</b>	<b>6 831 077</b>
Reestruturação	123 672	9 265 000	—	(36 328)	(8 000 000)	—	1 352 344
Outras provisões	2 289 125	40 970	—	(44 123)	—	—	2 285 971
	<b>12 369 072</b>	<b>10 631 899</b>	<b>(4 365 597)</b>	<b>(170 982)</b>	<b>(8 000 000)</b>	<b>5 000</b>	<b>10 469 392</b>

Empresa	2022						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldo final
Provisões não correntes							
Processos judiciais em curso	2 156 168	1 429 086	(1 138 720)	(81 402)	21 791	—	2 386 923
Contratos onerosos	—	453 598	—	(293 450)	—	—	160 148
Outras provisões	4 674 909	751 723	(4 559 594)	(22 251)	(21 791)	—	822 996
<b>Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões)</b>	<b>6 831 077</b>	<b>2 634 407</b>	<b>(5 698 314)</b>	<b>(397 103)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 370 067</b>
Reestruturação	1 352 344	9 451	—	—	(1 250 000)	(102 344)	9 451
Outras provisões	2 285 971	156 488	—	(105 600)	—	—	2 336 859
	<b>10 469 392</b>	<b>2 800 346</b>	<b>(5 698 314)</b>	<b>(502 703)</b>	<b>(1 250 000)</b>	<b>(102 344)</b>	<b>5 716 377</b>

O montante líquido (diferença entre aumentos e reversões) das provisões registado na Demonstração individual dos resultados nas rubricas de "Provisões (aumentos)/reversões" totalizou (3 039 668) Euros em 31 de dezembro de 2021 e 3 063 907 Euros em 31 de dezembro de 2022.

Uma provisão deve apenas ser usada para os dispêndios relativos aos quais a provisão foi originalmente reconhecida, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** efetuam a reversão das provisões quando

deixa de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

#### Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o **Grupo** e a **Empresa**, estimadas com base em informações dos seus advogados bem como no término dos referidos processos. O valor final e o momento da ocorrência dos exfluxos associados à provisão para processos judiciais está dependente do desfecho dos respetivos processos.

A reversão da provisão constituída para processos judiciais em curso no valor de 1 383 155 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 1 304 899 Euros em 31 de dezembro de 2022, resulta, essencialmente, de processos cuja decisão, da qual se tomou conhecimento no decurso de 2021 ou 2022, respetivamente, se revelou favorável ao **Grupo**, ou, não tendo sido favorável, resultou na condenação ao pagamento de valores que se revelaram inferiores aos valores estimados (e refletidos nesta rubrica de provisão).

#### Contratos onerosos

A provisão para contratos onerosos destina-se a fazer face a contratos em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações dos contratos excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo dos mesmos, totalizado a 31 de dezembro de 2022 o montante de 160 148 Euros.

#### Outras provisões

No período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de 3 780 356 Euros provisionado em anos anteriores para fazer face a eventuais contingências relativas a ações de contencioso laboral não incluídos nos processos judiciais em curso, respeitantes a diferenças retributivas que podiam ser exigidas pelos trabalhadores, foi totalmente revertido, por se entender que a probabilidade de exfluxos associados a estas contingências é atualmente remota.

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se reconhecida na CTT Expresso, sucursal em Espanha uma provisão para fazer face à notificação emitida pela *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia*. O mesmo teve origem durante o ano de 2016, com base em alegada atuação contrária ao artigo 1.º da Lei n.º 15/2017 (“Lei sobre Defesa da Concorrência”) e ao artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”). Esta notificação ascendeu ao montante de 3 148 845 Euros e foi apresentado, em anos anteriores, recurso junto da Audiência Nacional em Espanha. Neste âmbito, a Tourline (atualmente designada CTT Expresso, sucursal em Espanha) apresentou pedido formal para suspensão de aplicação da medida coerciva, tendo aquele pedido sido aceite mediante a condição de apresentação de garantia – procedimento que foi devida e atempadamente adotado pela Tourline. Durante o ano de 2022, a *Audiencia Nacional Judicial* negou provimento ao recurso interposto e homologou a multa de 3 148 845 Euros acrescida de custas de trânsito em julgado. Face ao disposto, a provisão constituída em anos anteriores, que ascendia a 1 400 000 Euros, foi reforçada em 1 800 000 Euros, totalizando a 31 de dezembro de 2022, o montante de 3 200 000 Euros e resulta da avaliação efetuada pelos consultores legais do **Grupo**.

O montante provisionado na 321 Crédito, S.A. que ascende a 907 030 Euros a 31 de dezembro de 2022 (741 641 Euros em 31 de dezembro de 2021) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais e outros processos.

A 31 de dezembro de 2022, para além das situações acima referidas, no **Grupo** e na **Empresa**, esta provisão inclui, essencialmente, ainda:

- o montante de 347 827 Euros, no **Grupo** e 269 827 Euros na **Empresa**, para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local;
- o valor de 664 872 Euros no **Grupo** e na **Empresa**, que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de montantes contingentes a liquidar a terceiros no âmbito de contratos celebrados;
- o montante de 309 007 Euros relativos à responsabilidade, reconhecida na empresa CTT Expresso, com um processo do foro laboral;
- o valor de 2 025 666 Euros no **Grupo** e de 1 857 900 Euros na **Empresa**, para cobertura de gastos de acondicionamento de viaturas operacionais.
- o valor de compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante 590 060 Euros.

#### Provisão para compromissos

As Provisões para compromissos referem-se a provisões para crédito indireto, totalizando no período findo a 31 de dezembro de 2022, 124 457 Euros (31 de dezembro de 2021: 314 163 Euros).

#### Reestruturações

Em junho de 2021, os CTT aprovaram um novo programa de otimização de RH tendo em conta a necessidade de otimização das equipas. Este programa contemplou o lançamento de um Programa de Saídas Voluntárias com base em celebração de Acordos de Suspensão ou de Pré-Reformas. A 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 9 341 409 Euros tendo sido reconhecida na rubrica Gastos com o pessoal na demonstração dos resultados por natureza. Ainda em 31 de dezembro de 2021, na sequência dos acordos realizados até esta data foi efetuada a transferência do montante de 8 000 000 Euros para a rubrica de Benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira. A 31 de dezembro de 2022 na sequência de novos acordos realizados em 2022 foi efetuada a transferência do montante de 1 250 000 Euros para a rubrica de Benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira.

### Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** e a **Empresa** tinham prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

Descrição	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
Autoridade Tributária e Aduaneira	2 917 205	4 389 246	855 915	2 327 956
Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e CNMC - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia - Espanha	3 148 845	3 148 845	3 148 845	3 148 845
PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A.	2 033 582	2 033 582	2 033 582	2 033 582
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1 792 886	1 792 886	1 792 886	1 792 886
Fidelidade, Multicare, Cares - (Glintt BPO)	1 022 834	1 022 834	—	—
MARATHON- Fundo de Investimento fechado	432 000	810 435	—	—
AMBIMOBILIÁRIA- ~Investimentos e negócios, S.A.	480 000	480 000	480 000	480 000
Tribunais	339 230	339 230	333 230	333 230
EUROGOLD	—	318 299	—	—
CIVILRIA	224 305	224 305	—	—
Transportes Bernardos Marques, S.A.	220 320	220 320	220 320	220 320
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000	—	—
Via Direta	150 000	150 000	—	—
Autarquias	118 658	118 658	118 658	118 658
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	68 895	68 895	68 895	68 895
INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda	85 056	68 386	—	—
ANA - Aeroportos de Portugal	34 000	34 000	34 000	34 000
GNB Companhia de seguros vida SA	25 000	25 000	—	—
Águas do Norte	23 804	23 804	23 804	23 804
Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	21 557	21 557	16 406	16 406
EMEL, S.A.	19 384	19 384	19 384	19 384
Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas	17 000	17 000	17 000	17 000
Direção Geral do Tesouro e Finanças	16 867	16 867	16 867	16 867
Portugal Telecom, S.A.	16 658	16 658	16 658	16 658
REFER	16 460	16 460	—	—
Outras Entidades	16 144	16 144	—	—
SMAS de Sintra	15 889	15 889	15 889	15 889
Repsol	15 000	15 000	—	—
DOLCE VITA TEJO	13 832	13 832	13 832	13 832
Águas do Porto, E.M	10 720	10 720	—	—
ADRA - Águas da Região de Aveiro	10 475	10 475	10 475	10 475
SMAS Torres Vedras	9 910	9 910	9 910	9 910
ACT Autoridade Condições Trabalho	9 160	9 160	9 160	9 160
Consejería Salud	4 116	4 116	—	—
Instituto do Emprego e Formação Profissional	3 719	3 719	3 719	3 719
O Feliz - Imobiliária	369 932	—	—	—
Lagos em Forma - Gestão desportiva, E.M., SA	11 000	—	11 000	—
EMARP - Empresa de Aguas e Resíduos de Portimão	3 100	—	3 100	—
	<b>13 867 543</b>	<b>15 635 616</b>	<b>9 273 535</b>	<b>10 731 476</b>

### Garantias bancárias

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as garantias bancárias prestadas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante global de 4 389 246 Euros, foram essencialmente prestadas para suspensão de processos de execução fiscal.

### Garantias contratos de arrendamento:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT,

foram prestadas garantias bancárias *on first demand*. Estas garantias atingem, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** e na **Empresa**, o montante de 3 826 468 Euros.

Os CTT prestaram uma garantia bancária, por conta da CTT Expresso, sucursal em Espanha, à Sexta Secção do Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e à Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia espanhola no valor de 3 148 845 Euros, por conta do processo da CTT Expresso, sucursal em Espanha junto da Audiência Nacional em Espanha.

#### Compromissos

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** subscreveu livranças que totalizaram um valor aproximado de 41,9 mil Euros e 44,4 mil Euros, respetivamente, a favor de diversas entidades de crédito destinadas ao bom cumprimento dos respetivos contratos de financiamento.

O **Grupo** e a **Empresa** contrataram seguros de caução no montante global de 5 444 387 Euros e 2 713 642 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 4 226 910 Euros e 1 897 993 Euros respetivamente), com o objetivo de garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas com terceiros.

Adicionalmente, o **Grupo** e a **Empresa** assumiram ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas no âmbito de outros contratos de locação.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 5 e 6.

## 34. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Contas a pagar” referente ao **Grupo** e à **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022
Não corrente				
Outras contas a pagar	—	—	309 007	309 007
	—	—	<b>309 007</b>	<b>309 007</b>
Corrente				
Adiantamento de clientes	2 368 197	2 175 341	2 359 986	2 166 577
Vales CNP	51 157 113	—	51 157 113	—
Fornecedores c/c	88 144 917	97 417 126	67 832 513	76 504 150
Faturas em receção e conferência (c/corrente)	12 256 372	12 194 096	7 197 970	6 233 718
Fornecedores de investimentos	7 008 092	4 900 077	5 062 614	3 804 439
Faturas em receção e conferência (investimentos)	6 300 825	6 495 524	5 229 243	5 468 120
Valores cobrados por conta de Terceiros	8 911 160	10 069 404	5 387 368	5 692 303
Serviços financeiros postais	156 371 620	360 890 497	156 371 533	360 890 505
Cauções	594 183	676 504	—	—
Cobranças	2 200 392	14 844 784	1 102 742	12 596 851
Indemnizações	881 108	1 105 808	155 688	90 403
Operadores postais - valores a liquidar	1 586 135	680 423	1 586 135	680 423
Valores a regularizar a terceiros	1 919 132	1 659 136	1 919 132	1 659 136
Valores a regularizar das lojas	495 269	3 012 730	495 269	3 012 730
Outras contas a pagar	10 109 816	9 090 299	6 651 168	4 972 187
	<b>350 304 332</b>	<b>525 211 751</b>	<b>312 508 476</b>	<b>483 771 541</b>
	<b>350 304 332</b>	<b>525 211 751</b>	<b>312 817 483</b>	<b>484 080 548</b>

#### Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período. A ausência de saldo verificado a 31 de dezembro de 2022 está relacionado com o facto de o adiantamento do IGFSS para liquidação dos vales CNP ter ocorrido apenas nos primeiros dias de janeiro de 2023.

#### Fornecedores c/c

O aumento da rubrica de fornecedores é justificado, sobretudo, pelo aumento do fluxo de correio internacional outbound, a que não foi alheio o efeito das eleições legislativas, e consequente envio de votos para os emigrantes. Conforme explicado na nota 19, os ciclos de faturação de encargos terminais (remuneração de distribuição de correio internacional) são anuais de acordo com as regras da União Postal Universal, o que prolonga no tempo a manutenção destes saldos.

#### Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro/tesouro e outros vales, cuja data de liquidação deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

O aumento verificado a 31 de dezembro de 2022 nesta rubrica, deve-se sobretudo a um aumento significativo da subscrição de certificados de aforro por parte dos consumidores, impulsionado pelo aumento das taxas Euribor, e consequente impacto na rentabilidade deste produto de investimento.

#### Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Fornecedores c/c” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Outros fornecedores	44 331 541	47 228 848	23 584 995	26 878 497
Operadores postais	43 813 375	50 108 410	42 761 921	48 327 499
Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	—	79 868	1 485 597	1 298 153
	<b>88 144 917</b>	<b>97 417 126</b>	<b>67 832 513</b>	<b>76 504 150</b>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores c/c” e de “Fornecedores de investimentos” do **Grupo** e da **Empresa** é detalhada conforme se segue:

<b>Fornecedores c/c</b>	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Não vencido</b>	35 342 173	35 701 637	20 599 077	18 585 413
<b>Vencido<sup>(1)</sup>:</b>				
0-30 dias	8 719 140	5 443 613	5 196 322	3 872 825
31-90 dias	2 946 335	12 290 673	2 589 189	11 429 188
91-180 dias	4 351 325	4 773 279	3 556 532	4 426 144
181-360 dias	12 282 581	15 922 400	11 572 396	15 430 400
> 360 dias	24 503 362	23 285 524	24 318 997	22 760 180
	<b>88 144 917</b>	<b>97 417 126</b>	<b>67 832 513</b>	<b>76 504 150</b>

<sup>(1)</sup> Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

<b>Fornecedores de investimentos</b>	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Não vencido</b>	4 872 336	3 045 920	3 240 215	2 145 243
<b>Vencido:</b>				
0-30 dias	1 399 179	1 415 810	910 554	1 393 485
31-90 dias	70 223	215 117	—	161 986
91-180 dias	29 754	—	258 278	—
181-360 dias	292 613	68 179	252 919	36 526
> 360 dias	343 988	155 051	400 649	67 199
	<b>7 008 092</b>	<b>4 900 077</b>	<b>5 062 614</b>	<b>3 804 439</b>

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Outros fornecedores	191 448	759 523	258 543	234 179
Operadores estrangeiros	24 311 914	22 526 001	24 060 455	22 526 001
<b>Total</b>	<b>24 503 362</b>	<b>23 285 524</b>	<b>24 318 997</b>	<b>22 760 180</b>
<b>Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 19)</b>	<b>(24 277 519)</b>	<b>(10 941 989)</b>	<b>(23 475 667)</b>	<b>(10 153 776)</b>

As contas com operadores postais são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 19), no qual o Grupo não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo.

O impacto no reconhecimento do custo do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativo, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a este efeito.

Não existem quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais em curso tendentes à regularização dos saldos de fornecedores que se encontravam vencidos em 31 de dezembro de 2022.

## 35. Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
Títulos de dívida emitidos	277 760 616	445 226 206
	<b>277 760 616</b>	<b>445 226 206</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Títulos de dívida emitidos	35 137	351 654
	<b>35 137</b>	<b>351 654</b>
	<b>277 795 753</b>	<b>445 577 860</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

31.12.2021						
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço	
Ulisses Finance No.1 – Class A	Julho de 2017	Março de 2033	Euribor 1M + 85 p.p.	10 421 009	10 424 113	
Ulisses Finance No.1 – Class B	Julho de 2017	Março de 2033	Euribor 1M + 160 p.p.	7 000 000	7 001 507	
Ulisses Finance No.1 – Class C	Julho de 2017	Março de 2033	Euribor 1M + 375 p.p.	7 100 000	7 106 617	
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	203 700 000	205 737 929	
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	10 000 000	9 986 657	
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	20 000 000	19 976 063	
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	11 300 000	11 290 713	
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	3 700 000	3 697 727	
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	1 300 000	1 299 790	
Ulisses Finance No.2 – Class G	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 500 p.p.	1 275 000	1 274 637	
				<b>275 796 009</b>	<b>277 795 753</b>	

  

31.12.2022						
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço	
Ulisses Finance No.1 – Class B	Julho de 2017	Março de 2033	Euribor 1M + 160 p.p.	4 233 007	4 237 732	
Ulisses Finance No.1 – Class C	Julho de 2017	Março de 2033	Euribor 1M + 375 p.p.	7 100 000	7 113 012	
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	189 826 075	191 350 779	
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	9 318 904	9 315 433	
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	18 637 808	18 633 429	
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	10 530 362	10 531 837	
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	3 447 995	3 449 193	
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	1 211 458	1 212 427	
Ulisses Finance No.2 – Class G	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 500 p.p.	375 000	375 254	
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	168 000 000	167 808 294	
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	8 000 000	7 828 704	
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	12 000 000	11 741 334	
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	6 000 000	5 665 908	
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	5 000 000	4 758 885	
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	1 000 000	965 514	
Ulisses Finance No.3 - Class G	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 785 p.p.	600 000	590 125	
				<b>445 280 609</b>	<b>445 577 860</b>	

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, verificaram-se os seguintes movimentos nesta rubrica:

2021					
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.1	44 517 924	—	(19 980 815)	(4 872)	24 532 237
Ulisses Finance No.2	—	251 500 000	(225 000)	1 988 517	253 263 517
	<b>44 517 924</b>	<b>251 500 000</b>	<b>(20 205 815)</b>	<b>1 983 644</b>	<b>277 795 753</b>

No período findo a 31 de dezembro de 2021, os movimentos registados em “Emissões” respeitam a uma nova operação de titularização de créditos (Ulisses Finance No. 2) sobre a carteira de crédito auto originada pela 321 Crédito. A rubrica “outros movimentos” inclui um montante de 2 314 824 Euros relativo ao prémio de emissão da Note Class A e um montante de 350 486 Euros de despesas de montagem ao custo amortizado da Ulisses Finance No.2.

2022						
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final	
Ulisses Finance No.1	24 532 237	—	(13 188 001)	6 508	11 350 744	
Ulisses Finance No.2	253 263 517	—	(17 927 399)	(467 765)	234 868 353	
Ulisses Finance No.3	—	201 500 000	(2 699 000)	557 764	199 358 764	
	<b>277 795 753</b>	<b>201 500 000</b>	<b>(33 814 400)</b>	<b>96 507</b>	<b>445 577 860</b>	

No período findo a 31 de dezembro de 2022, os movimentos registados em “Emissões” respeitam à emissão de uma nova operação de titularização de créditos denominada Ulisses Finance nº 3, realizada através da 321 Crédito.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

31.12.2021							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	35 137	—	35 137	—	277 760 616	277 760 616	277 795 753
	<b>35 137</b>	<b>—</b>	<b>35 137</b>	<b>—</b>	<b>277 760 616</b>	<b>277 760 616</b>	<b>277 795 753</b>

31.12.2022							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	351 654	—	351 654	—	445 226 206	445 226 206	445 577 860
	<b>351 654</b>	<b>—</b>	<b>351 654</b>	<b>—</b>	<b>445 226 206</b>	<b>445 226 206</b>	<b>445 577 860</b>

### Titularização de Ativos

#### Ulisses Finance No.1

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Sagres – STC, S.A.).

O Grupo garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

Os ativos subjacentes das operações Ulisses Finance No.1 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### **Chaves Funding No.8**

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### **Ulisses Finance No.2**

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 30 de setembro de 2022 um valor de 1 000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### Next Funding No.1

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT é investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Adicionalmente, o Banco CTT concede à operação uma linha de descoberto (*Liquidity Facility*) com o propósito único de adquirir *receivables* (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* será liquidado pela conversão no valor da nota.

Nas contas consolidadas, atentas as condições previstas na IFRS 10 (Consolidated Financial Statements), a operação de titularização é consolidada, na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

### Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class Z*, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantinha, a 31 de dezembro de 2022, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a ser prestar serviços de *servicing* na mesma.

## 36. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos” no **Grupo** apresentava a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2022
Depósitos à ordem	1 485 969 930	1 608 322 164
Depósitos a prazo	223 067 357	184 027 482
Depósitos de poupança	412 474 058	452 980 272
	<b>2 121 511 345</b>	<b>2 245 329 918</b>

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. Os depósitos de poupança são depósitos associados às contas à ordem e que permitem ao cliente obter uma remuneração acima daquela que é praticada pelos depósitos à ordem, sendo mobilizável a qualquer altura, não tendo limite de subscrição, e sendo possível fazer agendamentos de transferências de e para esta conta. Estes depósitos são distintos dos depósitos a prazo na medida em que estes têm data definida de constituição e maturidade, ao passo que as contas poupança são totalmente mobilizáveis sem penalização na remuneração.

Em 2022 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,02% (2021: 0,02%).

O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue:

	31.12.2021					Total
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Depósitos à ordem e de poupança	1 898 443 987	—	—	—	—	1 898 443 987
Depósitos a prazo	—	106 310 120	116 757 237	—	—	223 067 357
	<b>1 898 443 987</b>	<b>106 310 120</b>	<b>116 757 237</b>	—	—	<b>2 121 511 345</b>

	31.12.2022					Total
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Depósitos à ordem e de poupança	2 061 302 436	—	—	—	—	2 061 302 436
Depósitos a prazo	—	83 544 873	100 482 609	—	—	184 027 482
	<b>2 061 302 436</b>	<b>83 544 873</b>	<b>100 482 609</b>	—	—	<b>2 245 329 918</b>

## 37. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** e na **Empresa** a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Corrente</b>				
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	47 519 381	49 206 004	38 508 973	38 343 840
Especialização FSE	57 988 767	50 938 468	25 633 655	20 585 755
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o valor acrescentado	2 251 768	2 301 090	1 327 747	1 421 195
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3 026 069	3 710 562	2 365 284	2 893 514
Contribuições para a segurança social	4 740 077	4 859 016	3 491 527	3 536 311
Caixa Geral de Aposentações	1 683 889	1 600 731	1 671 242	1 588 739
Impostos das autarquias locais	513 387	530 392	475 075	491 604
Outros impostos	866 971	1 014 631	7 000	5 651
Outros	4 471	382	2 243	382
	<b>118 594 781</b>	<b>114 161 276</b>	<b>73 482 746</b>	<b>68 866 991</b>

A diminuição da rubrica “Especialização FSE” deve-se sobretudo à implementação de um projeto de eficiência operacional na conferência e registo de faturas de fornecedores, o que possibilita a redução da necessidade de especialização de fornecimentos e serviços externos.

## 38. Imposto a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Imposto a receber” e “Imposto a pagar” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Ativo Corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	8 268	1 102 700	—	2 244 123
	<b>8 268</b>	<b>1 102 700</b>	<b>—</b>	<b>2 244 123</b>
<b>Passivo Corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	11 611 897	—	9 705 744	—
	<b>11 611 897</b>	<b>—</b>	<b>9 705 744</b>	<b>—</b>

O ativo corrente e o passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi apurado na **Empresa** como segue:

<b>Empresa</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Estimativa de imposto sobre o rendimento	(7 689 772)	(5 183 499)
Estimativa de imposto sobre o rendimento empresas do grupo	(7 378 903)	(1 579 986)
Pagamentos por conta/Pagamentos especiais por conta	4 973 084	8 872 607
Retenção na Fonte	259 538	363 481
Outros	130 309	(228 480)
	<b>(9 705 744)</b>	<b>2 244 123</b>

## 39. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos financeiros por categoria relativamente ao Grupo apresentavam a seguinte decomposição:

Grupo	31.12.2021						Total
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros		
<b>Ativos</b>							
Outros investimentos (Nota 13)	—	—	—	—	311 684	—	311 684
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15)	—	—	2 261 947	—	—	—	2 261 947
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral não corrente (Nota 14)	—	4 906 841	—	—	—	—	4 906 841
Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14)	294 986 658	—	—	—	—	—	294 986 658
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1 772 136	—	—	—	—	—	1 772 136
Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20)	1 125 984 322	—	—	—	—	—	1 125 984 322
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	5 237 710	—	—	—	—	—	5 237 710
Contas a receber correntes (Nota 19)	160 930 050	—	—	—	—	—	160 930 050
Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20)	415 924 171	—	—	—	—	—	415 924 171
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (nota 15)	—	—	24 999 138	—	—	—	24 999 138
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral correntes (Nota 14)	—	1 188 069	—	—	—	—	1 188 069
Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14)	39 173 861	—	—	—	—	—	39 173 861
Outros ativos correntes (Nota 24)	21 014 450	—	—	—	47 833 932	—	68 848 382
Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16)	8 550 155	—	—	—	1 171 381	—	9 721 536
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	877 872 696	—	—	—	—	—	877 872 696
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>2 951 446 208</b>	<b>6 094 910</b>	<b>27 261 086</b>	<b>—</b>	<b>49 316 997</b>	<b>3 034 119 201</b>	
<b>Passivos</b>							
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31)	—	—	—	149 336 438	—	—	149 336 438
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado não correntes (Nota 35)	277 760 616	—	—	—	—	—	277 760 616
Contas a pagar correntes (Nota 34)	—	—	—	330 150 100	20 154 232	—	350 304 332
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 36)	2 121 511 345	—	—	—	—	—	2 121 511 345
Financiamentos obtidos correntes (Nota 31)	—	—	—	51 783 012	—	—	51 783 012
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (Nota 35)	35 137	—	—	—	—	—	35 137
Outros passivos correntes (Nota 37)	—	—	—	57 993 238	60 601 542	—	118 594 781
Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16)	—	—	—	—	26 987 725	—	26 987 725
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>2 399 307 098</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>589 262 788</b>	<b>107 743 499</b>	<b>3 096 313 385</b>	

Grupo	31.12.2022					Total
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	
<b>Ativos</b>						
Outros investimentos (Nota 13)	—	—	—	—	961 394	961 394
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15)	—	—	26 219 905	—	—	26 219 905
Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14)	409 388 745	—	—	—	—	409 388 745
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1 177 648	—	—	—	—	1 177 648
Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20)	1 287 676 223	—	—	—	—	1 287 676 223
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	961 446	—	—	—	—	961 446
Contas a receber correntes (Nota 19)	147 130 876	—	—	—	—	147 130 876
Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20)	489 888 789	—	—	—	—	489 888 789
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (nota 15)	—	—	26 478 525	—	—	26 478 525
Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14)	128 391 899	—	—	—	—	128 391 899
Outros ativos correntes (Nota 24)	10 202 255	—	—	—	66 280 168	76 482 423
Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16)	459 242 817	—	—	—	1 983 264	461 226 081
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	456 469 298	—	—	—	—	456 469 298
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>3 390 529 996</b>	<b>—</b>	<b>52 698 430</b>	<b>—</b>	<b>69 224 827</b>	<b>3 512 453 253</b>
<b>Passivos</b>						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31)	—	—	—	136 197 923	—	136 197 923
Títulos emitidos ao custo amortizado não correntes (nota 35)	445 226 206	—	—	—	—	445 226 206
Contas a pagar correntes (Nota 34)	—	—	—	491 966 724	33 245 026	525 211 751
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 36)	2 245 329 918	—	—	—	—	2 245 329 918
Financiamentos obtidos correntes (Nota 31)	—	—	—	59 756 744	—	59 756 744
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (nota 15)	—	—	26 344 517	—	—	26 344 517
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (nota 35)	351 654	—	—	—	—	351 654
Outros passivos correntes (Nota 37)	—	—	—	50 938 850	63 222 426	114 161 276
Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16)	—	—	—	—	46 210 667	46 210 667
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>2 690 907 778</b>	<b>—</b>	<b>26 344 517</b>	<b>738 860 241</b>	<b>142 678 120</b>	<b>3 598 790 657</b>

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, para as rubricas que diferem do valor contabilístico, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, é analisado como segue:

	31.12.2021		31.12.2022	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos financeiros</b>				
Crédito a clientes bancários	1 541 908 493	1 541 382 214	1 777 565 012	1 775 576 151
Títulos de dívida - Ativos financeiros ao custo amortizado	334 160 519	348 481 696	537 780 644	498 547 340
<b>Passivos financeiros</b>				
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	2 121 511 345	2 121 511 345	2 245 329 918	2 280 391 994
Títulos emitidos ao custo amortizado	277 795 753	277 795 753	445 577 860	438 818 502

Os montantes registados em “Títulos de dívida – Ativos financeiros ao custo amortizado” encontram-se totalmente classificados como *stage 1*.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O **Grupo** utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O **Grupo** considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC (*over-the-counter*) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2021:

Rubrica	31.12.2021			Total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros Investimentos	—	—	311 684	311 684
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	27 261 086	27 261 086
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	849 374	5 245 536	—	6 094 910
Investimento em títulos ao custo amortizado	348 099 653	382 043	—	348 481 696
Outros ativos não correntes	—	—	1 144 290	1 144 290
Crédito a clientes bancários	—	—	1 541 382 214	1 541 382 214
Outros ativos financeiros bancários	—	—	14 959 246	14 959 246
Contas a receber correntes	—	—	160 930 050	160 930 050
Outros ativos correntes	—	—	68 848 382	68 848 382
Caixa e equivalentes de caixa	877 872 696	—	—	877 872 696
<b>Total Justo Valor dos Ativos Financeiros</b>	<b>1 226 821 722</b>	<b>5 627 579</b>	<b>1 814 836 952</b>	<b>3 047 286 254</b>
Financiamentos obtidos	—	—	201 119 450	201 119 450
Outros passivos financeiros bancários	—	304 783 478	—	304 783 478
Contas a pagar correntes	—	—	350 304 332	350 304 332
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	—	—	2 121 511 345	2 121 511 345
Outros passivos correntes	—	—	118 594 781	118 594 781
<b>Total Justo Valor dos Financeiros</b>	<b>—</b>	<b>304 783 478</b>	<b>2 791 529 907</b>	<b>3 096 313 385</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2022:

Rubrica	31.12.2022			Total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros Investimentos	—	—	961 394	961 394
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	52 698 430	52 698 430
Investimento em títulos ao custo amortizado	498 547 340	—	—	498 547 340
Outros ativos não correntes	—	—	1 177 648	1 177 648
Crédito a clientes bancários	—	—	1 775 576 151	1 775 576 151
Outros ativos financeiros bancários	—	—	462 187 527	462 187 527
Contas a receber correntes	—	—	147 130 876	147 130 876
Outros ativos correntes	—	—	76 482 423	76 482 423
Caixa e equivalentes de caixa	456 469 298	—	—	456 469 298
<b>Total Justo Valor dos Ativos Financeiros</b>	<b>955 016 638</b>	<b>—</b>	<b>2 516 214 449</b>	<b>3 471 231 086</b>
Financiamentos obtidos	—	—	195 954 667	195 954 667
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	—	438 818 502	—	438 818 502
Outros passivos financeiros bancários	—	46 210 667	—	46 210 667
Contas a pagar correntes	—	—	525 211 751	525 211 751
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	—	—	2 280 391 994	2 280 391 994
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes	26 344 517	—	—	26 344 517
Outros passivos correntes	—	—	114 161 277	114 161 277
<b>Total Justo Valor dos Financeiros</b>	<b>26 344 517</b>	<b>485 029 169</b>	<b>3 115 719 689</b>	<b>3 627 093 375</b>

### **Análise de sensibilidade**

A rubrica de Crédito a clientes que, a 31 de dezembro de 2022, tem um justo valor de 1 775 576 milhares de Euros tem uma sensibilidade de +8 526 milhares de Euros e -7 775 milhares de Euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

#### **Ativos financeiros ao custo amortizado**

O justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

#### **Crédito a Clientes**

O apuramento do justo valor, por tipo de crédito, detalha-se como segue:

##### **Créditos a clientes com maturidade definida**

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos cash-flows esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

**Créditos a clientes em maturidade definida**

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

**Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)**

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

**Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)**

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (*over-the-counter*) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

**Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

**Outros passivos financeiros bancários**

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

**Depósitos de outros clientes e outros empréstimos**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

**Títulos de dívida emitidos**

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

31.12.2021

<b>Empresa</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>Justo valor através de resultados</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Ativos/Passivos não financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>						
Outros investimentos (Nota 13)		—	—	—	6 394	6 394
Empresas do Grupo não corrente (Nota 53)	52 530 000	—	—	—	—	52 530 000
Contas a receber não correntes (Nota 19)	587 308	—	—	—	—	587 308
Outros ativos não correntes (Nota 24)	1 144 290	—	—	—	—	1 144 290
Contas a receber correntes (Nota 19)	112 775 176	—	—	—	—	112 775 176
Empresas do grupo corrente (Nota 53)	7 437 805	—	—	—	—	7 437 805
Outros ativos correntes (Nota 24)	16 121 401	—	—	—	31 243 740	47 365 141
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	189 794 106	—	—	—	—	189 794 106
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>380 390 087</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>31 250 134</b>	<b>411 640 221</b>
<b>Passivos</b>						
Contas a pagar não correntes (Nota 34)	—	—	—	309 007	—	309 007
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31)	—	—	—	112 714 883	—	112 714 883
Contas a pagar correntes (Nota 34)	—	—	—	298 238 356	14 270 120	312 508 476
Empresas do grupo (Nota 53)	—	—	—	11 796 267	11 755 580	23 551 847
Financiamentos obtidos correntes (Nota 31)	—	—	—	34 942 393	—	34 942 393
Outros passivos correntes (Nota 37)	—	—	—	25 635 898	47 846 848	73 482 746
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>471 840 536</b>	<b>85 668 815</b>	<b>557 509 351</b>

Empresa	31.12.2022					Total
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
<b>Ativos</b>						
Outros investimentos (Nota 13)	—	—	—	—	6 394	6 394
Empresas do Grupo não corrente (Nota 53)	50 430 000	—	—	—	—	50 430 000
Contas a receber não correntes (Nota 19)	617 421	—	—	—	—	617 421
Outros ativos não correntes (Nota 24)	463 657	—	—	—	—	463 657
Contas a receber correntes (Nota 19)	98 063 438	—	—	—	—	98 063 438
Empresas do grupo corrente (Nota 53)	305 671	—	—	—	—	305 671
Outros ativos correntes (Nota 24)	7 142 008	—	—	—	25 958 518	33 100 526
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23)	330 100 458	—	—	—	—	330 100 458
<b>Total de Ativos Financeiros</b>	<b>487 122 653</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>25 964 912</b>	<b>513 087 565</b>
<b>Passivos</b>						
Contas a pagar não correntes (Nota 34)	—	—	—	309 007	—	309 007
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31)	—	—	—	85 259 168	—	85 259 168
Contas a pagar correntes (Nota 34)	—	—	—	458 593 234	25 178 307	483 771 541
Empresas do grupo (Nota 53)	—	—	—	12 412 010	832 396	13 244 406
Financiamentos obtidos correntes (Nota 31)	—	—	—	42 948 290	—	42 948 290
Outros passivos correntes (Nota 37)	—	—	—	20 586 137	48 280 854	68 866 991
<b>Total de Passivos Financeiros</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>620 107 846</b>	<b>74 291 557</b>	<b>694 399 403</b>

A **Empresa** entende que, face à natureza dos seus ativos e passivos financeiros, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

## 40. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a informação relativa a subsídios obtidos (Nota 2.24) do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

	2021									
	Grupo					Empresa				
	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar
Subsídio ao investimento	9 886 315	9 732 999	153 316	9 603 026	283 289	9 868 022	9 714 706	153 316	9 584 733	283 289
Subsídio à exploração	921 777	786 190	135 587	784 295	137 482	177 045	177 045	—	177 045	—
	<b>10 808 092</b>	<b>10 519 189</b>	<b>288 903</b>	<b>10 387 321</b>	<b>420 771</b>	<b>10 045 067</b>	<b>9 891 751</b>	<b>153 316</b>	<b>9 761 779</b>	<b>283 289</b>

	2022									
	Grupo					Empresa				
	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar	Montante atribuído	Montante recebido	Montante por receber	Rendimento acumulado	Montante por utilizar
Subsídio ao investimento	9 886 315	9 732 999	153 316	9 614 227	272 088	9 868 022	9 714 706	153 316	9 595 935	272 088
Subsídio à exploração	1 141 824	965 151	176 673	977 468	164 357	177 045	177 045	—	177 045	—
	<b>11 028 139</b>	<b>10 698 150</b>	<b>329 989</b>	<b>10 591 695</b>	<b>436 445</b>	<b>10 045 067</b>	<b>9 891 751</b>	<b>153 316</b>	<b>9 772 980</b>	<b>272 088</b>

Os valores recebidos de subsídios ao investimento – FEDER - são reconhecidos na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, à medida que os bens subsidiados vão sendo amortizados.

A comparticipação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como rédito no mesmo período do gasto relacionado.

A rubrica de subsídios à exploração, inclui, igualmente, um montante relacionado com a candidatura ao programa Converte+, referente à subsidiária NewSpring Services, em que o **Grupo** beneficiou de um subsídio do IEFP no montante de cerca de 600 mil Euros. Esta medida consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos sem termo, através da concessão à entidade empregadora de um apoio financeiro e é condicionado ao cumprimento durante 2 anos da manutenção do nível de empregabilidade que foi definido na data do deferimento da candidatura.

Os montantes recebidos foram inicialmente diferidos como rendimentos a reconhecer (Nota 21), e transferidos para a Demonstração dos resultados por naturezas, para a rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, na medida em que os gastos foram reconhecidos.

## 41. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as categorias significativas do rédito da **Empresa** eram as seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Vendas	23 186 919	20 782 410
Prestação de serviços de correio	394 283 977	374 492 093
Serviços financeiros postais	37 158 046	48 393 416
Dispositivos eletrónicos de matrícula	4 492 874	5 209 273
Outros serviços	15 934 691	17 152 434
	<b>475 056 506</b>	<b>466 029 627</b>

As principais variações na rubrica “Vendas e serviços prestados” face ao período homólogo encontram-se explicadas na nota 4 – Relato por Segmentos. O detalhe das vendas e serviços prestados do **Grupo** encontra-se apresentado na nota 4.

Os “Outros serviços” dizem respeito a:

	2021	2022
Certificação de fotocópias	223 170	223 978
Subsídio transporte Reg. Aut. Madeira e Açores	612 646	1 045 847
Outros filatelia	117 698	147 158
Taxa de apresentação alfândega	2 109 514	982 912
Corfax	13 516	9 155
Correio não endereçado	215 310	161 373
MailRoom digital	604 081	761 341
Printing & Finishing	6 944 911	7 411 834
Serviços de BPO e outras soluções empresariais	3 050 459	4 008 658
Via CTT	972 679	1 119 218
Outros serviços diversos	1 070 706	1 280 960
	<b>15 934 691</b>	<b>17 152 434</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 não existem componentes variáveis associadas a contratos com clientes com incerteza associada.

## 42. Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no **Grupo** a rubrica “Margem Financeira” apresentava a seguinte composição:

<b>Grupo</b>	2021	2022
<b>Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva</b>	<b>57 815 005</b>	<b>80 959 814</b>
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	—	168 799
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	282 191	1 982 621
Crédito a clientes	51 972 435	72 710 873
Títulos de dívida	5 460 670	6 002 276
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	101 504	34 194
Outros juros	(1 795)	61 051
<b>Juros e custos similares</b>	<b>2 038 640</b>	<b>6 602 423</b>
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	1 409	477
Recursos de clientes	471 639	492 703
Títulos de dívida emitidos	527 689	4 877 342
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	1 000 108	1 202 125
Outros juros	37 795	29 776
	<b>55 776 365</b>	<b>74 357 391</b>

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresenta um total de 2 034 mil Euros relacionados com ativos financeiros com imparidade –Stage 3 (31 de dezembro de 2021: 2 229 mil Euros).

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de (11 943) mil Euros (31 de dezembro de 2021: (9 689) mil Euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.23.

A rubrica Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos) apresenta um valor de 1.202 milhares de Euros ((31 de dezembro de 2021: 19 milhares de Euros) que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do

período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado a uma taxa que é o mínimo entre a taxa de facilidade de depósito e 0%. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo.

## 43. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Rendimentos suplementares	2 609 543	2 671 531	46 099 719	45 603 519
Descontos de pronto pagamento obtidos	99 526	39 221	9 544	4 068
Ganhos em inventários	55 829	30 754	55 669	30 635
Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	944 311	720 403	877 298	685 912
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	1 112 295	1 907 268	1 037 304	1 973 894
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 126	81	—	—
Rendimentos de serviços e comissões	21 792 966	26 929 487	—	—
Ganhos e perdas de juros - Serviços financeiros	9 832	51 832	9 832	51 832
Regularização IVA	2 330 413	2 377 721	2 330 413	2 377 721
Outros	5 410 659	8 957 572	1 309 846	2 252 524
	<b>34 366 502</b>	<b>43 685 870</b>	<b>51 729 627</b>	<b>52 980 104</b>

O montante reconhecido na rubrica “Regularização IVA” decorre essencialmente da metodologia de dedução adicional de IVA que a **Empresa** implementou em exercícios anteriores e que mantém, e da determinação do *pro-rata* definitivo para o exercício de 2022.

No **Grupo** a rubrica “Outros” reflete, essencialmente: i) 1.930 milhares de euros relativos à compensação devida pela Universo, IME, S.A. no âmbito do acordo de cessação da parceria Universo, a ser liquidada aquando do fim da parceria (nota 20); e ii) valores relativos a reembolso de despesas, a recuperação de créditos classificados como incobráveis e regularização de saldos de contas a pagar de antiguidade elevada cujo pagamento deixou de ser provável.

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” é composta por:

Grupo	2021	2022
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados	14 057 799	16 514 705
Por serviços de intermediação de crédito	1 766 432	2 741 298
Por serviços de mediação de seguros	5 968 735	7 673 484
	<b>21 792 966</b>	<b>26 929 487</b>

Relativamente à **Empresa**, os “Rendimentos suplementares” respeitam fundamentalmente a:

<b>Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<i>Royalties</i>	500 000	500 000
Prestação de serviços a Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	42 726 501	42 001 151
Aluguer de espaços urbanos	1 679 534	1 852 655
Outros rendimentos suplementares	1 193 684	1 249 712
	<b>46 099 719</b>	<b>45 603 519</b>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

## 44. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Subcontratos	17 212 558	16 280 467	1 347 610	2 369 322
Serviços especializados	75 260 219	82 679 608	29 448 610	32 069 759
Serviços especializados prestados por Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	58 775	—	2 595 904	2 943 460
Materiais	2 603 714	3 058 618	1 875 517	2 003 916
Energia e fluídos	14 862 519	16 007 660	12 970 376	13 422 286
Transporte de pessoal	119 249	87 509	116 422	86 463
Transporte de mercadorias	138 880 459	142 545 571	16 702 484	15 412 648
Rendas e alugueres				
Aluguer operacional de viaturas	2 121 573	2 099 923	1 643 371	1 644 582
Outras rendas e alugueres	6 488 959	9 332 365	4 466 043	7 509 041
Comunicação	1 564 581	1 457 383	228 335	230 069
Seguros	2 330 606	2 838 243	729 773	847 444
Contencioso e notariado	196 453	369 911	80 268	187 472
Limpeza higiene e conforto	5 525 824	5 712 543	4 141 505	4 185 678
Postos de Correio	8 872 263	9 726 653	8 882 728	9 736 384
Operadores postais	27 179 202	26 157 712	26 073 128	24 712 238
Agenciamentos	5 252 497	4 573 504	5 252 497	4 573 504
Outros serviços	22 021 241	20 288 363	10 342 128	8 951 021
Outros serviços prestados por Empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	—	—	6 277 220	6 065 516
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>330 550 693</b>	<b>343 216 032</b>	<b>133 173 920</b>	<b>136 950 803</b>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

- (i) Os “Serviços especializados” referem-se aos contratos de outsourcing de prestação de serviços informáticos, à manutenção de equipamentos informáticos e a consultores externos. A variação da rubrica é, sobretudo, explicada por uma maior aposta do grupo em trabalhos estratégicos de consultoria para a otimização de processos, bem como ao aumento dos gastos na CTT Express Espanha, devido ao incremento da atividade;
- (ii) A “Energia e fluídos” referem-se fundamentalmente a gasóleo de veículos de mercadorias utilizados no processo operativo;
- (iii) Os “Transportes de mercadorias” dizem respeito a gastos com o transporte de correio e expresso pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre). O aumento desta rubrica deve-se sobretudo ao crescimento do segmento “Expresso e Encomendas” e ao aumento do preço dos combustíveis;
- (iv) As “Outras Rendas e alugueres” dizem respeito, essencialmente, a aluguer de software e outros equipamentos cujos contratos não cumpriam com os requisitos da IFRS 16. O aumento da

rubrica está relacionado sobretudo com o aumento de aluguer de software. No que se refere ao “Aluguer operacional de viaturas” o valor aqui reconhecido diz respeito à parte que excede a renda mínima garantida que, conforme previsto na IFRS 16, não deverá ser considerada no direito de uso; e

- (v) Os “Operadores postais” dizem respeito a gastos efetuados com os operadores postais congéneres.

## 45. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Gastos com o pessoal” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Remunerações	272 297 600	277 913 231	224 055 241	220 308 356
Benefícios aos empregados	6 539 004	8 441 277	6 503 831	8 406 152
Indemnizações	10 075 355	1 506 216	9 695 786	589 718
Encargos sobre remunerações	58 353 772	58 635 785	48 273 749	46 759 438
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	3 765 914	3 813 537	3 396 869	3 399 941
Gastos de ação social	6 844 914	7 614 223	6 211 816	6 871 878
Outros gastos com o pessoal	136 256	312 825	153	306
	<b>358 012 815</b>	<b>358 237 092</b>	<b>298 137 445</b>	<b>286 335 789</b>

### Remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais dos CTT, SA, foram as seguintes:

Empresa	2021				Total
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	2 642 752	141 429	19 800	14 000	2 817 981
Remuneração variável anual	1 447 419	—	—	—	1 447 419
	<b>4 090 171</b>	<b>141 429</b>	<b>19 800</b>	<b>14 000</b>	<b>4 265 400</b>
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	201 417	—	—	—	201 417
Remuneração variável Longo prazo	698 408	—	—	—	698 408
	<b>899 825</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>899 825</b>
	<b>4 989 996</b>	<b>141 429</b>	<b>19 800</b>	<b>14 000</b>	<b>5 165 225</b>

Empresa	2022				Total
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	2 598 642	153 214	19 800	14 000	2 785 656
Remuneração variável anual	1 492 467	—	—	—	1 492 467
	<b>4 091 109</b>	<b>153 214</b>	<b>19 800</b>	<b>14 000</b>	<b>4 278 123</b>
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	197 700	—	—	—	197 700
Remuneração variável Longo prazo	668 153	—	—	—	668 153
	<b>865 853</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>865 853</b>
	<b>4 956 962</b>	<b>153 214</b>	<b>19 800</b>	<b>14 000</b>	<b>5 143 976</b>

#### Remuneração variável de longo prazo (“RVLP”):

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2020/2022 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 21 de abril de 2021, com base na proposta da Comissão de Vencimentos

De forma semelhante, o Conselho de Administração colocou em prática um Plano de Opções destinado a quadros dirigentes dos CTT, nos mesmos moldes do programa aprovado para os membros dos órgãos sociais.

O referido Plano de Opções prevê as seguintes principais regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e entrega e retenção das ações ao abrigo da RVLP:

- O Plano de Opções regula a atribuição aos seus participantes de opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções;
- O Plano de Opções fixa o número de opções atribuídas a exercer pelos participantes do Plano (diferenciado entre CEO, CFO, restantes Administradores Executivos e Quadros Dirigentes), conforme tabela adiante, correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- O Plano de Opções fixa cinco tranches de opções que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente, conforme tabela adiante:

Tranche	Número de opções por participantes			Preço de exercício ou <i>Strike Price</i>
	CEO	CFO	Restantes administradores executivos (três membros)	
1	700 000	400 000	300 000	3,00 €
2	700 000	400 000	300 000	5,00 €
3	700 000	400 000	300 000	7,50 €
4	700 000	400 000	300 000	10,00 €
5	700 000	400 000	300 000	12,50 €

No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 1.200.000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

- d. A data de exercício da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2023, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022;
- e. O número de ações dos CTT eventualmente a atribuir aos participantes (por via de liquidação física ou financeira nos termos do Plano de Opções), na sequência do exercício automático das opções na data de exercício previsto no Plano de Opções, depende do Preço de Exercício (*Strike Price*) e do Preço da Ação (i.e., a média de preços, ponderada pelo volume de negociação, das transações sobre ações da Sociedade realizadas no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*, nas sessões realizadas nos 45 dias anteriores à data de exercício, ou seja, a 1 de janeiro de 2023) e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{N.º de Ações} = \text{N.º de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Assim, sujeito às condições de elegibilidade e ao mecanismo de retenção referidos adiante, cada participante tem o direito a receber o número total de ações CTT resultante da soma do número de ações devido por cada tranche, calculado de acordo com a referida fórmula.

- f. O Plano de Opções da Comissão Executiva prevê a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*), sem prejuízo de, a título excecional e num cenário de o número de ações próprias detidas pelos CTT não ser suficiente, determinar que a Comissão de Vencimentos estabeleça um mecanismo de compensação por via da atribuição de quantia em numerário e liquidação financeira das opções cuja liquidação física não seja possível. O Plano de Opções dos quadros dirigentes dos CTT prevê a liquidação física de 100% das opções;
- g. Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no plano, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- h. 50% da RVLP é liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2022 a ter lugar em 2023, sujeito à verificação do desempenho positivo com relação a cada um dos exercícios de 2021 e 2022, metade por via de liquidação financeira em numerário, no caso da Comissão Executiva, (ou seja, 25% das opções numa base proporcional com relação a cada uma das suas 5 tranches) e a outra metade (ou seja, 25% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das suas 5 tranches) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, os 50% da RVLP liquidados nesta data serão efetuados através de entrega física de ações CTT;
- i. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das suas 5 tranches) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2024, ou a 31 de maio de 2024 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2023; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2025, ou a 31 de maio de 2025 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2024, respetivamente para cada tranche;

- j. O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos a condições de elegibilidade, sendo elas, a permanência em funções durante o mandato por regra, a ausência de situações de incumprimento material do Plano de Opções e a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento;

À data da atribuição, a determinação do justo valor das opções atribuídas, foi efetuada através de estudo realizado por entidade independente na data de atribuição do benefício. O modelo utilizado para a valorização do plano de ações foi o modelo de simulação Monte Carlo.

O montante relativo ao plano de ações respeitante a órgãos sociais e quadros dirigentes, reconhecido a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 1 626 429 Euros, estando a componente de liquidação financeira, reconhecida na rubrica “Benefícios aos empregados” (Nota 32), no montante de 411 431 Euros e a componente de liquidação em instrumentos reconhecida na rubrica “outras reservas”, no montante de 1 215 000 Euros (nota 27).

Conforme referido na nota 2.15, para a componente de liquidação financeira, o valor da responsabilidade é atualizado no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte, com base num estudo efetuado por entidade independente. O valor da responsabilidade apurado no estudo a 31 de dezembro de 2022 totalizou 179 583 Euros (nota 32), o que originou a reversão de um montante de 231 847 Euros na rubrica de gastos com pessoal.

No período findo a 31 de dezembro de 2022, o montante reconhecido em gastos com pessoal ascendeu a 1 388 153 Euros, dos quais (231 847) Euros corresponde à componente de liquidação financeira (Nota 32) e 1 620 000 Euros corresponde à componente de liquidação em instrumentos de capital próprio (nota 27).

Atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022, a Comissão de Vencimentos, de acordo com o previsto no Plano de Opções, determinou, a 1 de janeiro de 2023, o número de ações a atribuir a cada um dos participantes a título de RVLP (cuja atribuição e liquidação ficam sujeitas às regras constantes do Plano de Opções, acima descritas). Este apuramento foi efetuado através de estudo realizado por entidade independente.

Para o efeito, foi calculado o Preço da Ação, com base nos critérios acima descritos, tendo sido determinado como Preço da Ação para efeitos do cálculo final de ações a atribuir, o valor de 3,168647 Euros.

De acordo com o ponto 5.4.1 do Plano de Opções, a Comissão de Vencimentos determinou que os Preços de Exercício constantes da tabela apresentada no ponto c) da descrição do Plano de Opções, deveriam ser ajustados à distribuição de dividendos ocorrida ao longo dos anos de 2021 e 2022, de acordo com a seguinte fórmula:

Preço de Exercício ajustado = Preço de Exercício anterior - remuneração acionista por ação da Sociedade x (1 - % ações próprias da Sociedade)

De acordo com a fórmula acima, os Preços de Exercício ajustados, correspondentes a cada parcela, foram atualizados nos termos da tabela *infra*:

Tranche	Número de opções por participantes			Preço de exercício ou Strike Price
	CEO	CFO	Restantes administradores executivos	
1	700 000	400 000	300 000	2,799139 €
2	700 000	400 000	300 000	4,799139 €
3	700 000	400 000	300 000	6,799139 €
4	700 000	400 000	300 000	9,799139 €
5	700 000	400 000	300 000	12,299139 €

De acordo com as condições previstas no Plano de Opções, e tendo como referência o Preço da Ação de 3,168647 Euros acima referido, foi tido em conta unicamente o Preço de Exercício (*Strike Price*) correspondente à primeira parcela, uma vez que o Preço da Ação não atinge o Preço de Exercício (*Strike Price*) da segunda parcela, aplicando-se assim para a determinação do número de ações a seguinte fórmula:

$$(\text{Preço Ação} - \text{Preço de Exercício}) / \text{Preço Ação} = (3,168647 - 2,799139) / 3,168647 = 0,116614$$

Considerando o acima mencionado, a cada opção cabe o direito à atribuição de 0,116614 ações o qual, multiplicado pelo número de opções atribuídas a cada participante, dá direito à atribuição da seguinte quantidade de ações a cada participante a título de RVLP:

Participante	CEO	CFO	Restantes Administradores Executivos	Total
<b>Ações</b>	81 629	46 645	104 949	233 226

No caso dos quadros dirigentes foi apurado um total de 139 937 ações a atribuir.

Conforme acima referido, prevendo o Plano de Opções a liquidação financeira de 25% das ações atribuídas (*net cash settlement*) e a liquidação física de 75% das mesmas (*equity settlement*), 50% das ações atribuídas a título de RVLP serão liquidadas no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2022 a realizar no dia 20 de abril de 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário e a outra metade por via de liquidação física através da entrega de ações CTT aos participantes, sujeito às condições de elegibilidade acima referidas, a determinar pela Comissão de Vencimentos. Os restantes 50% das ações atribuídas, estão sujeitas aos mecanismos de diferimento e retenção, explicados anteriormente.

#### Remuneração variável anual (“RVA”):

No período findo a 31 de dezembro de 2021, foi reconhecido o montante de 1 447 419 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2022, foi efetuado o apuramento do montante final a liquidar, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

No período findo a 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido o montante de 1 492 467 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais.

#### Indemnizações

Em 2021, a rubrica “Indemnizações” incluía o montante de 9 341 409 Euros no Grupo e 9 265 000 Euros na Empresa relativo a um programa de Acordos de Suspensão realizado no âmbito do processo de reestruturação e explicado em maior detalhe na nota 33 – Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes. Este montante justifica o decréscimo da rubrica em 2022.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” do **Grupo** e da **Empresa**, os montantes de 555 648 Euros e 605 946 Euros relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, o n.º médio de pessoal ao serviço do **Grupo** e da **Empresa** era, respetivamente, de 12 665 e 10 051 (12 328 colaboradores e 10 343 colaboradores no período findo em 31 de dezembro de 2021).

Com referência a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** incorreu em gastos com pessoal no montante global de 238 334 Euros e 185 103 Euros, respetivamente, referente a colaboradores cedidos à Fundação Portuguesa das Comunicações.

## 46. Imparidade de contas a receber e Imparidade de outros ativos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe das rubricas “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” e “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” do **Grupo** e da **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
<b>Imparidade de Contas a receber</b>				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Contas a receber	4 209 818	3 835 005	521 584	984 939
Outros ativos correntes e não correntes	995 992	1 796 674	899 656	1 686 929
Depósitos e aplicações bancárias	11 433	1 715	11 354	1 696
	5 217 243	5 633 394	1 432 594	2 673 564
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Contas a receber	2 588 328	1 641 407	200 000	1 267 331
Outros ativos correntes e não correntes	267 494	303 789	226 980	299 880
Depósitos e aplicações bancárias	4 028	18 711	3 666	18 499
	2 859 849	1 963 907	430 646	1 585 710
Dívidas incobráveis	257 271	222 635	113 677	149 590
<b>Movimento líquido do período - (perdas/ reversões)</b>	<b>(2 614 663)</b>	<b>(3 892 122)</b>	<b>(1 115 625)</b>	<b>(1 237 446)</b>
<b>Imparidade de outros ativos financeiros bancários</b>				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Investimento em títulos ao custo amortizado	35 109	42 165	—	—
Outros ativos financeiros bancários	31 536	53 135	—	—
Crédito a clientes bancários	29 308 011	42 592 906	—	—
	29 374 656	42 688 206	—	—
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	6 235	3 194	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	96 595	31 068	—	—
Outros ativos financeiros bancários	47 587	7 637	—	—
Crédito a clientes bancários	15 174 010	17 874 204	—	—
	15 324 427	17 916 103	—	—
<b>Movimento líquido do período - (perdas/ reversões)</b>	<b>(14 050 228)</b>	<b>(24 772 102)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
	<b>(16 664 893)</b>	<b>(28 664 224)</b>	<b>(1 115 625)</b>	<b>(1 237 446)</b>

## 47. Depreciações/amortizações (Perdas/reversões)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)” relativas ao **Grupo** e à **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Depreciações (Nota 5)	44 842 534	48 607 942	34 685 940	34 588 766
Perdas de Imparidade (Nota 5)	—	3 632 667	—	3 632 667
<b>Ativos intangíveis</b>				
Amortizações (Nota 6)	13 062 708	16 265 834	4 671 549	6 141 294
Perdas de Imparidade (nota 6)	60 617	—	—	—
<b>Propriedades de investimento</b>				
Depreciações (Nota 7)	216 293	210 263	216 293	210 263
Perdas de Imparidade (Nota 7)	(57 372)	(139 754)	(57 372)	(139 754)
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>				
Perdas de Imparidade (Nota 25)	(118 338)	(163 803)	—	—
	<b>58 006 442</b>	<b>68 413 148</b>	<b>39 516 410</b>	<b>44 433 236</b>

## 48. Resultados ativos e passivos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos “Resultados de ativos e passivos bancários” relativos ao **Grupo** detalha-se, como segue:

	2021	2022
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	1 101 005	11 110 025
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	(1 486)
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	17 776 526	—
	<b>18 877 531</b>	<b>11 108 539</b>

Durante o ano de 2021 o **Grupo** realizou vendas de títulos ao custo amortizado que resultaram num ganho de 17 777 milhares de Euros. Estas vendas de títulos resultaram da gestão de balanço do Grupo no contexto da entrada num novo segmento de negócio (cartões de crédito) decorrente da parceria com a Universo, IME, S.A.. Em 2022 o Grupo não realizou vendas de títulos ao custo amortizado.

A 31 de dezembro de 2022, os resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados referem-se à variação do justo valor dos derivados associados às operações de titularização Ulisses Finance No.1, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3.

## 49. Outros gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Impostos e outras taxas	2 981 080	2 951 755	2 077 016	1 960 964
Perdas em inventários	133 641	54 817	133 260	54 812
Gastos e perdas em investimentos financeiros	—	3 586	—	—
Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	1 274 954	771 604	1 270 487	739 186
Donativos	539 088	639 368	536 756	626 114
Serviços bancários	4 337 757	5 271 904	4 061 786	4 907 746
Juros de mora	19 282	34 420	18 359	24 188
Quotizações	787 676	841 926	706 383	756 987
Encargos com serviços e comissões	3 951 546	4 530 171	—	—
Fundo Garantia de depósito/Fundo Único de Resolução	235 035	350 800	—	—
Indemnizações	662 575	482 028	524 942	372 023
Outros gastos e perdas	3 153 028	4 254 913	319 994	1 162 263
	<b>18 075 662</b>	<b>20 187 292</b>	<b>9 648 982</b>	<b>10 604 283</b>

A rubrica de “Impostos e outras taxas” no **Grupo** inclui os montantes de 1 406 284 Euros e 1 342 225 Euros, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, relativos a taxas da ANACOM.

A rubrica “Fundo Garantia de depósito/ Fundo Único de Resolução”, inclui essencialmente:

- os montantes de 184 903 Euros e 269 623 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, relativos à Contribuição para o fundo único de resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014;
- os montantes de 46 597 Euros e 54 303 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, correspondentes às contribuições periódicas obrigatórias para o fundo de resolução, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013.

As contribuições periódicas para o Fundo de Resolução são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base (Tier 1 Capital) e complementares (Tier 2 Capital) e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como ‘entidade menos significativa (LSE – *Less Significant Entity*).

A Contribuição sobre o Setor Bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. Com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, estes montantes ascendiam, respetivamente, a 126 594 Euros e 157 910 Euros e encontram-se registados na rubrica “Impostos e outras taxas”.

A rubrica “Encargos com serviços e comissões” é composta por:

<b>Grupo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	3 805 026	4 392 533
Por operações realizadas com títulos	116 896	107 754
Outros encargos com serviços e comissões	29 623	29 884
	<b>3 951 545</b>	<b>4 530 171</b>

## 50. Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica referente a “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Perdas com alienação de ativos	(215 725)	(238 415)	(134 534)	(228)
Ganhos com alienação de ativos	1 172 263	3 806 691	1 121 864	3 701 218
	<b>956 539</b>	<b>3 568 276</b>	<b>987 331</b>	<b>3 700 990</b>

Os montantes registados como ganhos com alienação de ativos, dizem respeito essencialmente à remensuração do direito de uso associado ao contrato de arrendamento do anterior edifício sede CTT - Edifício Báltico, conforme explicado em detalhe na nota 5.

## 51. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Juros suportados				
Financiamentos bancários	1 724 653	1 702 759	1 645 907	1 659 763
Passivos de locação	3 066 925	3 167 709	1 853 571	1 468 414
Outros juros	18 434	183 227	18 434	307 827
Gastos financeiros - Benefícios de empregados (Nota 32)	3 586 189	3 895 135	3 560 938	3 867 819
Outros gastos de financiamento	136 212	307 517	89 132	152 281
	<b>8 532 413</b>	<b>9 256 346</b>	<b>7 167 982</b>	<b>7 456 104</b>

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Rendimentos financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** encontrava-se detalhada como se segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	19 048	30 127	116	13 316
Empréstimos a empresas do Grupo <sup>(1)</sup>	—	—	852 110	1 324 164
Outros rendimentos similares	6 346	—	—	—
	<b>25 394</b>	<b>30 127</b>	<b>852 226</b>	<b>1 337 480</b>

<sup>(1)</sup> Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

## 52. Impostos sobre o rendimento

GRI 201-1, 201-4, 207-1, 207-2, 207-4

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, à qual acresce a Derrama Municipal, fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama Estadual que corresponde a 3% do excedente do lucro tributável entre 1.500 000 Euros e 7 500 000 Euros, 5% do excedente entre 7 500 000 Euros até 35 000 000 Euros e 9% no montante que exceda os 35 000 000 Euros. A CTT – Expresso, S.A., sucursal em Espanha encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A. e CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., em resultado da opção pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente. As entidades 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e CTT Soluções Empresariais, S.A. integraram o RETGS no exercício económico anterior. A entidade CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A. integrou o RETGS neste exercício económico.

### Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto do **Grupo** e da **Empresa**, foi efetuada como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Resultado antes de impostos (a)	50 807 500	46 713 834	42 824 969	40 451 600
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
	<b>10 669 575</b>	<b>9 809 905</b>	<b>8 993 243</b>	<b>8 494 836</b>
Benefícios fiscais	(282 207)	(275 859)	(213 856)	(219 035)
Mais/(menos)-valias contabilísticas	(85 469)	(68 426)	(207 339)	(57 513)
Mais/(menos)-valias fiscais	136 741	33 797	139 305	28 341
Equivalência patrimonial	529 493	—	(4 634 486)	(3 911 190)
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	(99 550)	590 249	7 739	31 862
Perdas e reversões por imparidade	606 781	314 700	601 841	291 280
Indemnizações por eventos seguráveis	139 276	101 091	110 238	77 990
Depreciações e encargos com aluguer de viaturas	29 084	34 234	22 763	26 332
Créditos incobráveis	51 138	46 749	23 576	31 414
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	(13 378)	116 890	(13 378)	116 890
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	18 912	188 584	12 876	162 038
Outras situações, líquidas	(846 310)	612 232	277 632	(483 784)
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	794 710	586 707	698 546	429 686
Ajustamentos à coleta - Remuneração Variável não distribuída	92 848	1 426	90 619	—
Prejuízos fiscais sem imposto diferido ativo	9 539	—	—	—
Crédito fiscal SIFIDE	(2 386 565)	(2 916 626)	(2 227 666)	(2 290 385)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	118 260	(774 540)	(19 099)	(559 139)
Subtotal (b)	9 482 879	8 401 114	3 662 554	2 169 623
(b)/(a)	18,66%	17,98%	8,55%	5,36%
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	792 698	636 612	387 033	269 935
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	1 940 620	1 333 922	1 095 110	704 784
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>12 216 197</b>	<b>10 371 649</b>	<b>5 144 697</b>	<b>3 144 342</b>
Taxa efectiva de imposto	24,04%	22,20%	12,01%	7,77%
Imposto sobre o rendimento do período				
Imposto corrente	15 566 307	7 475 153	7 689 772	5 183 499
Imposto diferido	(1 081 805)	6 587 663	(298 309)	810 367
Crédito fiscal SIFIDE	(2 386 565)	(2 916 626)	(2 227 666)	(2 290 385)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	118 260	(774 540)	(19 099)	(559 139)
	<b>12 216 197</b>	<b>10 371 649</b>	<b>5 144 697</b>	<b>3 144 342</b>

Para o período findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se ao reembolso de SIFIDE respeitante ao ano de 2018 e 2019, bem como ao Crédito Fiscal de 2020.

No exercício de 2021, o **Grupo** reconheceu ainda um crédito fiscal no montante de 1 120 914 Euros, cujo montante se encontra refletido na rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE”, em resultado da realização de contribuições para o Fundo TechTree. Este crédito foi reconhecido em linha com as disposições da IFRIC 23, considerando as suas especificidades e estimativa sobre a probabilidade quanto à sua efetiva atribuição.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se a: i) crédito fiscal de SIFIDE respeitante ao ano de 2021 (1 528 260 Euros), ii) crédito fiscal SIFIDE do

Banco CTT para os anos de 2020 e 2021, nos montantes de 308 012 Euros e 318 229 Euros, respetivamente, e iii) crédito fiscal SIFIDE respeitante ao ano de 2022 no montante de 762 125 Euros, reconhecido em linha com as disposições da IFRIC 23, considerando as suas especificidades e estimativa sobre a probabilidade quanto à sua efetiva atribuição. A rubrica Insuficiências/ (Excesso) de estimativa e restituição de impostos regista, essencialmente, o excesso de estimativa de IRC relativo ao exercício de 2020, relacionado com o reembolso de CFEI em 2022 no montante líquido de (420 944) Euros.

#### Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os saldos do **Grupo** e da **Empresa** referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	73 832 987	53 302 302	73 787 451	53 302 302
Benefícios aos empregados - plano pensões	68 583	51 604	—	—
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	4 208 731	5 090 460	4 204 763	4 327 641
Perdas por imparidade e provisões	4 139 032	2 400 419	2 848 123	1 272 789
Prejuízos fiscais reportáveis	2 078 911	2 765 595	—	—
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	481 187	1 594 826	481 187	1 594 826
Remuneração variável de longo prazo (CE)	455 400	1 049 729	455 400	1 049 729
Terrenos e edifícios	343 652	332 610	343 652	332 610
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	1 282 862	962 147	1 282 862	962 147
Outros	363 742	273 917	12 568	2 514
	<b>87 255 087</b>	<b>67 823 608</b>	<b>83 416 006</b>	<b>62 844 558</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização antes IFRS	1 684 213	1 519 019	1 684 213	1 519 019
Mais-valias suspensas	658 042	631 893	658 042	631 893
Ativos não correntes detidos para venda	42 718	—	—	—
Movimentos PPA - New Spring Services	—	387 300	—	—
Ajustamentos justo valor	—	7 108 430	—	—
Outros	42 540	200 835	—	—
	<b>2 427 513</b>	<b>9 847 476</b>	<b>2 342 255</b>	<b>2 150 912</b>

O ativo por imposto diferido relativo ao regime de reavaliação fiscal de ativos fixos tangíveis foi reconhecido na sequência da adesão da Empresa ao regime previsto Decreto-Lei n.º 66/2016 de 3 de novembro. No período findo em 31 de dezembro de 2022 o montante ascende a 962.147 Euros.

O imposto diferido passivo relativo a “ajustamentos de justo valor” respeita essencialmente ao imposto diferido associado à rubrica “ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados” (nota 15), cujo montante no período corrente resultou no reconhecimento do respetivo imposto diferido.

A 31 de dezembro de 2022 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam de 3,6 milhões de Euros e 0,3 milhões de Euros, respetivamente, no que diz respeito ao **Grupo** e à **Empresa**.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos do **Grupo** e da **Empresa** foi o seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Saldos no início do período	87 891 869	87 255 087	84 780 644	83 416 006
Movimentos do período - efeitos em resultados				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(745 695)	(414 767)	(771 036)	(369 231)
Benefícios aos empregados - plano pensões	3 037	(11 597)	—	—
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	1 022 295	359 712	1 022 295	(423 302)
Perdas por imparidade e provisões	(797 419)	(1 738 614)	(381 023)	(1 575 334)
Prejuízos fiscais reportáveis	1 291 917	686 684	—	—
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	72 431	1 113 639	72 431	1 113 639
Plano de ações	401 422	594 329	401 422	594 329
Terrenos e edifícios	(12 118)	(11 042)	(12 118)	(11 042)
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	(320 715)	(320 715)	(320 715)	(320 715)
Outros	(154 405)	(89 819)	(10 054)	(10 054)
Efeito em capitais próprios				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(1 390 302)	(19 593 906)	(1 365 840)	(19 569 738)
Benefícios aos empregados - plano pensões	(7 230)	(5 383)	—	—
<b>Saldo final</b>	<b>87 255 087</b>	<b>67 823 608</b>	<b>83 416 006</b>	<b>62 844 558</b>

	<b>Grupo</b>		<b>Empresa</b>	
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Saldos no início do período	2 793 698	2 427 513	2 639 362	2 342 255
Movimentos do período - efeito em resultados				
Excedentes de revalorização antes IFRS	(270 958)	(165 194)	(270 958)	(165 194)
Mais-valias suspensas	(26 149)	(26 149)	(26 149)	(26 149)
Ativos não correntes detidos para venda	(40 292)	(42 718)	—	—
Movimentos PPA - NewSpring Services	—	(134 713)	—	—
Ajustamentos justo valor	—	7 108 430	—	—
Outros	16 344	15 818	—	—
Efeito em capitais próprios				
Reserva de justo valor	(13 384)	—	—	—
Outros	(31 746)	142 477	—	—
Outros				
Movimentos PPA - NewSpring Services	—	522 013	—	—
<b>Saldo final</b>	<b>2 427 513</b>	<b>9 847 476</b>	<b>2 342 255</b>	<b>2 150 912</b>

Os prejuízos fiscais estão relacionados com as perdas apuradas pelas subsidiárias Tourline e Transporta, que foram objeto de fusão por incorporação na CTT – Expresso, S.A. em 2019, e detalham-se como segue:

Grupo	31.12.2021		31.12.2022	
	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos
CTT Expresso, SA, Sucursal em Espanha	75 434 282	—	77 006 639	
CTT Expresso/Transporta	13 747 683	2 075 283	13 133 872	2 758 113
<b>Total</b>	<b>89 181 965</b>	<b>2 075 283</b>	<b>90 140 511</b>	<b>2 758 113</b>

No caso da CTT Expresso, sucursal em Espanha (anterior Tourline) referem-se aos anos de 2008, 2009 e 2011 que podem ser reportados nos 15 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2023, 2024 e 2026, respetivamente), aos prejuízos fiscais de 2012, 2013 e 2014 que podem ser reportados nos 18 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2030, 2031 e 2032, respetivamente) e aos prejuízos fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 sem limite temporal para o seu reporte. Não foram reconhecidos quaisquer ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais da CTT Expresso, sucursal em Espanha dado o seu histórico de perdas.

No que respeita à CTT Expresso/ Transporta, os prejuízos apresentados referem-se às perdas dos anos de 2014 e 2015 e de 2017 e 2018 da Transporta uma vez que em 2019 esta empresa foi incorporada na CTT Expresso, as quais podem ser reportadas nos próximos 14 anos (anteriormente 12 anos, mas alargados para 14 anos no âmbito de medidas excecionais aprovadas para fazer face a consequências adversas originadas pela Pandemia de COVID), para os anos de 2014 e 2015 e 7 anos (anteriormente 5 anos, mas alargados para 7 anos no âmbito de medidas excecionais aprovadas para fazer face a consequências adversas originadas pela Pandemia de COVID) para os anos de 2017 e 2018. O reconhecimento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais da Transporta encontra-se suportado pela estimativa de lucros tributáveis futuros da CTT Expresso, baseada no plano de negócios da empresa a 8 anos (i.e., até 2030). Os principais pressupostos utilizados na elaboração do plano de negócios da empresa, encontram-se divulgados na nota 9 - Goodwill (testes de imparidade com tempestividade de 5 anos), tendo sido posteriormente projetados os crescimentos para o plano a 8 anos, com base nos resultados históricos, experiência e perspetivas futuras de crescimento desta unidade de negócios.

De referir que, na sequência da aquisição da Transporta, foi apresentado um pedido de manutenção dos prejuízos fiscais que haviam sido apurados com referência aos períodos de 2014 e 2015 (nos montantes de 4.536.810 Euros e 3.068.088 Euros, disponíveis para reporte até 2028 e 2029, respetivamente), relativamente aos quais foi obtida resposta favorável da Autoridade Tributária e Aduaneira durante 2021.

De referir que, na sequência da aquisição da HCCM – Outsourcing Investment, S.A, foi apresentado um pedido de manutenção dos prejuízos fiscais que haviam sido apurados com referência aos períodos de 2015 a 2020 (no montante total de 1.300.311 Euros), relativamente aos quais aguarda resposta favorável da Autoridade Tributária e Aduaneira durante o período de 2023.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de Dezembro – “OE 2023” – inclui uma norma, apontada como sendo promotora do princípio da solidariedade entre exercícios (lógica de continuidade dos ciclos das empresas), que determina o fim do limite temporal de reporte dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Apesar de ser uma regra de aplicação a exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, o apuramento do imposto diferido a 31 de Dezembro de 2022 respeitante a prejuízos fiscais considerou tal racional.

Noutro sentido, a percentagem do montante de prejuízos fiscais dedutíveis em cada exercício é reduzida de 70% para 65%, prevendo-se assim que as Sociedades venham a demorar mais tempo a aproveitar da dedução de prejuízos fiscais.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,45 milhões de Euros, no **Grupo**, e 2,25 milhões de euros na **Empresa**.

#### SIFIDE

Até 2021 o Grupo procedia ao reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE aquando da efetiva receção da declaração da comissão certificadora da elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

Atualmente, e considerando o histórico associado a esta realidade, o Grupo passou a reconhecer no período a que dizem respeito os investimentos, uma estimativa do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação).

No que se refere às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2019, no decurso do período de 2021 foi atribuído pela Comissão Certificadora, um crédito fiscal de 753 235 Euros e 594 336 Euros, respetivamente.

No que se refere às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2020, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante aproximado de 5 304 741 Euros e 2 863 555 Euros, respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** a possibilidade de beneficiarem de uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 3 850 195 Euros e 1 889 956 Euros respetivamente.

No decurso do ano de 2022 foi atribuído pela Comissão Certificadora, relativamente ao exercício económico de 2020, um crédito fiscal de 310 239 Euros para o **Grupo**, encontrando-se o Grupo a aguardar a receção das declarações relativas ao restante montante. No ano de 2022, não foi ainda diferida/ decidida pela comissão certificadora a atribuição de qualquer crédito fiscal à **Empresa**. No dia 2 de Março de 2023, foi emitida a decisão da ANI (Agência Nacional de Inovação) relativamente ao processo de candidatura dos CTT - Correios de Portugal, S.A. ao SIFIDE II de 2020, consubstanciando o deferimento total do crédito fiscal solicitado no montante de 1 889 956 Euros.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2021, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 6 474 190 Euros e 5 350 184 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 3 816 703 Euros e 3 238 810 Euros. No dia 1 de Março de 2023, foi emitida a decisão da ANI relativamente ao processo de candidatura Banco CTT, S.A. ao SIFIDE II de 2021, consubstanciando o deferimento total do crédito fiscal solicitado no montante de 454 612 Euros.

Quanto ao exercício económico de 2022, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D que irão integrar as candidaturas que serão submetidas no decurso do ano de 2023.

#### Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que,

dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2019 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

## 53. Partes relacionadas

### GRI 207-4

O Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente, administrador de sociedades subsidiárias ou terceiro com qualquer destes relacionado através de interesse comercial ou pessoal relevante (nos termos do IAS 24) e ainda sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) dos CTT. Considera-se existir um “interesse comercial ou pessoal relevante” em relação (i) aos familiares próximos dos dirigentes, dos administradores de sociedades subsidiárias e de acionistas qualificados que, em cada momento, detenham influência significativa sobre os CTT, bem como (ii) a entidades controladas (individual ou conjuntamente) seja pelos dirigentes ou administradores de sociedades subsidiárias, seja pelos acionistas qualificados seja pelas pessoas referidas em (i). Para este efeito, considera-se existir “controlo” quando um investidor está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida. Por sua vez, são “familiares próximos”: (i) o cônjuge ou parceiro doméstico e (ii) os filhos e dependentes do próprio e das pessoas referida em (i).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas devem ser aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer prévio favorável por parte da Comissão de Auditoria, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por pessoa interposta. Entende-se por transação significativa, qualquer transação com parte relacionada cujo montante seja superior a um milhão de Euros, e/ou realizada fora do âmbito da atividade corrente dos CTT e/ou subsidiárias e/ou fora das condições de mercado.

As demais “Transações com partes relacionadas” são aprovadas pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, e sujeitas a verificação *a posteriori* da Comissão de Auditoria.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 com referência ao **Grupo**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2021						
Grupo	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
Acionistas	—	—	—	—	12 750 000	—
Empresas do Grupo CTT						
Associadas	—	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	257 998	—	1 104 799	377 459	—	1 789 528
Membros do (Nota 45)						
Conselho de Administração	—	—	—	4 090 171	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	141 429	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	19 800	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—	—
	<b>257 998</b>	<b>—</b>	<b>1 104 799</b>	<b>4 642 859</b>	<b>12 750 000</b>	<b>1 789 528</b>

2022						
Grupo	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
Acionistas	—	—	—	—	17 656 441	—
Empresas do Grupo CTT						
Associadas	—	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	210 088	79 868	484 988	256 819	—	—
Membros do (Nota 45)						
Conselho de Administração	—	—	—	4 091 109	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	153 214	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	19 800	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—	—
	<b>210 088</b>	<b>79 868</b>	<b>484 988</b>	<b>4 534 942</b>	<b>17 656 441</b>	<b>—</b>

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 com referência à **Empresa**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2021											
Empresa	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
Acionistas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12 750 000	—
Empresas do Grupo CTT											
Subsidiárias	28 296 849	59 967 805	140 883	141 275	3 389 371	23 551 847	44 659 307	5 753 706	852 110	—	12 275 500
Conjuntamente controladas	111 593	—	—	—	—	—	272 294	60 679	—	—	1 789 528
Outras partes relacionadas	216 222	—	—	—	625 019	—	1 118 759	3 130 482	—	—	—
Membros do (Nota 45)											
Conselho de Administração	—	—	—	—	—	—	—	4 090 171	—	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	—	—	—	—	141 429	—	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	—	—	—	—	19 800	—	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	—	—	—	—	14 000	—	—	—
	<b>28 624 664</b>	<b>59 967 805</b>	<b>140 883</b>	<b>141 275</b>	<b>4 014 390</b>	<b>23 551 847</b>	<b>46 050 361</b>	<b>13 210 267</b>	<b>852 110</b>	<b>12 750 000</b>	<b>14 065 028</b>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Empresa	2022										
	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
Acionistas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17 656 441	—
Empresas do Grupo CTT											
Subsidiárias	27 977 210	50 735 671	455 740	458 243	2 914 005	13 244 405	44 351 747	5 308 891	1 324 164	—	7 200 000
Conjuntamente controladas	71 582	—	—	—	—	—	265 794	—	—	—	—
Outras partes relacionadas	224 308	—	—	—	696 123	—	1 315 018	4 319 503	—	—	—
Membros do (Nota 45)											
Conselho de Administração	—	—	—	—	—	—	—	4 091 109	—	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	—	—	—	—	153 214	—	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	—	—	—	—	19 800	—	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	—	—	—	—	14 000	—	—	—
	<b>28 273 099</b>	<b>50 735 671</b>	<b>455 740</b>	<b>458 243</b>	<b>3 610 127</b>	<b>13 244 405</b>	<b>45 932 559</b>	<b>13 906 517</b>	<b>1 324 164</b>	<b>17 656 441</b>	<b>7 200 000</b>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

Empresa	2021								
	Contas a receber	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar	
<b>Subsidiárias</b>									
Banco CTT, S.A.	832 324	—	832 324	—	—	—	11 796 267	11 796 267	
CTT Expresso, S.A.	26 085 362	39 830 001	65 915 363	140 883	141 275	2 938 595	10 971 080	13 909 676	
CTT Contacto, S.A.	251 049	749 999	1 001 048	—	—	450 775	711 510	1 162 286	
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	686 979	—	686 979	—	—	—	—	—	
CTT Soluções Empresariais, S.A.	441 136	14 700 000	15 141 136	—	—	—	72 988	72 988	
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	—	4 687 804	4 687 804	—	—	—	—	—	
<b>Associadas</b>									
<b>Conjuntamente controladas</b>									
NewPost, ACE	111 593	—	111 593	—	—	—	—	—	
<b>Outras partes relacionadas</b>									
Payshop Portugal, S.A.	190 712	—	190 712	—	—	625 019	—	625 019	
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	25 191	—	25 191	—	—	—	—	—	
NewSpring Services, S.A.	319	—	319	—	—	—	—	—	
HCCM - Outsourcing Investment, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	
	<b>28 624 664</b>	<b>59 967 805</b>	<b>88 592 469</b>	<b>140 883</b>	<b>141 275</b>	<b>4 014 390</b>	<b>23 551 847</b>	<b>27 566 236</b>	

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Empresa	2022							
	Contas a receber	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
<b>Subsidiárias</b>								
Banco CTT, S.A.	818 806	—	818 806	—	—	17 618	12 412 010	12 429 628
CTT Expresso, S.A.	25 588 567	36 122 277	61 710 844	75 652	76 139	2 608 323	—	2 608 323
CTT Contacto, S.A.	327 199	—	327 199	—	—	258 455	729 386	987 841
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	810 031	80 017	890 048	—	—	—	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	429 886	14 500 000	14 929 886	—	—	—	103 009	103 009
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	2 721	33 377	36 098	380 088	382 104	29 608	—	29 608
<b>Conjuntamente controladas</b>								
NewPost, ACE	71 582	—	71 582	—	—	—	—	—
<b>Outras partes relacionadas</b>								
Payshop Portugal, S.A.	162 666	—	162 666	—	—	377 502	—	377 502
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	42 399	—	42 399	—	—	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	448	—	448	—	—	318 620	—	318 620
Open Lockers, S.A.	18 795	—	18 795	—	—	—	—	—
	<b>28 273 099</b>	<b>50 735 671</b>	<b>79 008 771</b>	<b>455 740</b>	<b>458 243</b>	<b>3 610 127</b>	<b>13 244 405</b>	<b>16 854 533</b>

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à **Empresa**, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

## 2021

Empresa	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação	Juros obtidos	Juros suportados	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
<b>Subsidiárias</b>											
Banco CTT, S.A.	—	—	—	1 324 512	3 907 622	—	152	—	—	—	10 000 000
CTT Expresso, S.A.	410 800	77 316	672 861	388 411	36 198 449	1 869 753	—	52 232	739 907	—	—
CTT Contacto, S.A.	—	67 913	20 512	1 447	2 238 000	3 831 570	—	—	—	—	—
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	—	—	—	—	222 581	—	—	—	—	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	—	—	52 019	5 139	373 146	—	—	—	112 203	—	—
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250 000
Open Lockers, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25 500
Fundo Techtree, FCR	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 000 000
<b>Conjuntamente controladas</b>											
NewPost, ACE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mktplace - Comércio Eletrónico, S.A	—	—	—	—	272 294	58 779	1 900	—	—	—	1 789 528
<b>Outras partes relacionadas</b>											
Payshop Portugal, S.A.	—	—	173 110	187 233	634 791	3 127 982	—	—	—	—	—
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	—	—	—	266 424	—	—	—	—	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	—	—	—	30 310	—	2 500	—	—	—	—	—
HCCM - Outsourcing Investment, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<b>410 800</b>	<b>145 229</b>	<b>918 502</b>	<b>2 203 477</b>	<b>43 846 884</b>	<b>8 890 583</b>	<b>2 052</b>	<b>52 232</b>	<b>852 110</b>		<b>14 065 028</b>

## 2022

Empresa	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação	Juros obtidos	Juros suportados	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
<b>Subsidiárias</b>											
Banco CTT, S.A.	—	—	—	1 417 126	4 610 294	—	86 011	—	—	124 600	—
CTT Expresso, S.A.	274 887	59 795	781 777	488 337	34 428 359	1 858 416	—	66 034	970 592	—	—
CTT Contacto, S.A.	—	45 063	11 892	1 082	2 511 279	2 875 730	—	—	—	—	—
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	—	—	—	—	239 716	—	—	—	—	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	—	—	—	8 998	644 343	—	—	—	353 572	—	—
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	—	—	—	—	2 212	—	—	298 099	—	—	7 150 000
Fundo Techtree, FCR	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CTT IMO YIELD, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50 000
<b>Conjuntamente controladas</b>											
NewPost, ACE	—	—	—	—	265 794	—	—	—	—	—	—
<b>Outras partes relacionadas</b>											
Payshop Portugal, S.A.	—	—	60 200	218 304	666 472	3 457 475	—	—	—	—	—
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	—	—	—	417 415	713	—	—	—	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	—	—	—	12 113	—	862 027	—	—	—	—	—
Open Lockers, S.A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<b>274 887</b>	<b>104 859</b>	<b>853 868</b>	<b>2 563 375</b>	<b>43 369 184</b>	<b>9 053 649</b>	<b>86 011</b>	<b>364 134</b>	<b>1 324 164</b>	<b>124 600</b>	<b>7 200 000</b>

No âmbito de transações realizadas com partes relacionadas não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

Não foram reconhecidas provisões para dívidas duvidosas ou gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As remunerações dos órgãos sociais dos CTT,S.A. encontram-se divulgadas na nota 45 – Gastos com Pessoal.

## 54. Honorários e serviços dos auditores

Os honorários contabilizados em 2022 relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o **Grupo**, ascenderam a 739 226 Euros. Adicionalmente, os honorários relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, que incluem a revisão semestral, e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 372 876 Euros.

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se detalhada no capítulo 5.2.5 ponto 47 do Relatório Integrado.

## 55. Informação sobre matérias ambientais

A responsabilidade ambiental é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do **Grupo**, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades, tal como apresentado em maior detalhe nos capítulos 4 e 5.1 do Relatório Integrado.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

## 56. Prestação do serviço de mediação de seguros

Conforme dispõe a Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R de 30 de dezembro de 2009 o **Grupo** e a **Empresa** divulgam aqui a informação pertinente respeitante à atividade de mediação de seguros nos termos do art.º 4º. da acima referida Norma Regulamentar.

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

A política contabilística adotada para reconhecimento das remunerações de mediação de seguros encontra-se descrita no Nota 2.29.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

Por natureza	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Numerário	7 166 037	8 844 304	1 197 302	694 049
<b>Total</b>	<b>7 166 037</b>	<b>8 844 304</b>	<b>1 197 302</b>	<b>694 049</b>

Por Tipo	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Comissões	7 166 037	8 844 304	1 197 302	694 049
<b>Total</b>	<b>7 166 037</b>	<b>8 844 304</b>	<b>1 197 302</b>	<b>694 049</b>

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo de Vida e Não Vida.

Por entidade	Grupo		Empresa	
	2022		2022	
	Ramo vida	Ramo n/ vida	Ramo vida	Ramo n/ vida
Empresas de Seguros	7 588 723	1 255 582	80 400	82 035
<b>Total</b>	<b>7 588 723</b>	<b>1 255 582</b>	<b>80 400</b>	<b>82 035</b>

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por entidade	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Empresas de Seguros	—	—	—	—
FIDELIDADE	22,45%	—%	73,61%	44,79%
ZURICH	41,43%	47,09%	—	—
MAPFRE	—	—	—	38,71
Outros mediadores	—	—	—	—
Cientes (outros)	—	—	—	—

- e) Valores das contas «clientes», início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

Contas "Clientes"	Grupo		Empresa	
	2021	2022	2021	2022
Início exercício	—	—	—	—
Final exercício	—	—	—	—
Volume movimentado no exercício				
A Débito	208 208 154	89 463 987	201 892 159	82 674 487
A Crédito	44 298 592	27 248 927	38 347 543	20 181 468

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

Por entidade (origem)	Grupo			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2021	2022	2021	2022
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	—	—	—	—
Empresas de seguros	7 037 050	2 207 724	2 495 600	1 658 565
Empresas de resseguros	—	—	—	—
Outros mediadores	—	—	—	—
Cientes (outros)	—	—	—	—
<b>Total</b>	<b>7 037 050</b>	<b>2 207 724</b>	<b>2 495 600</b>	<b>1 658 565</b>

Por entidade (origem)	Empresa			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2021	2022	2021	2022
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	—	—	—	—
Empresas de seguros	5 844 314	1 292 947	777 458	200 127
Empresas de resseguros	—	—	—	—
Outros mediadores	—	—	—	—
Clientes (outros)	—	—	—	—
<b>Total</b>	<b>5 844 314</b>	<b>1 292 947</b>	<b>777 458</b>	<b>200 127</b>

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

Por entidade (origem)	Grupo			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2021	2022	2021	2022
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	40 071 637	22 109 894	38 728 375	22 919 149
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	—	—	—	—
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	203 061 528	289 699 297	201 892 159	82 674 487
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	7 166 037	8 844 304	—	—
Outros mediadores	—	—	—	—
<b>Total</b>	<b>250 299 202</b>	<b>320 653 495</b>	<b>240 620 534</b>	<b>105 593 636</b>

Por entidade (origem)	Empresa			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2021	2022	2021	2022
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	38 347 543	20 181 468	37 819 925	20 753 248
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	—	—	—	—
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	203 061 528	289 699 297	201 892 159	82 674 487
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	1 197 302	694 049	—	—
Outros mediadores	—	—	—	—
<b>Total</b>	<b>242 606 373</b>	<b>310 574 814</b>	<b>239 712 084</b>	<b>103 427 735</b>

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

Os valores apresentados são valores movimentados durante o ano de 2021 e 2022.

## 57. Outras informações

Em 23 de dezembro de 2021, Conselho de Ministros comunicou a aprovação, na mesma data, do diploma que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais em Portugal, tendo o respetivo diploma sido promulgado a 5 de fevereiro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 22-A/2022 publicado a 07 de fevereiro de 2022. O novo Contrato de Concessão, assinado a 6 de janeiro, entrou assim em vigor e terá uma duração de sete anos – até 31 de dezembro de 2028.

O presente enquadramento melhora os mecanismos de decisão e fornece critérios claros para garantir a prestação do serviço postal universal (SPU) em condições económicas sustentáveis, promovendo um maior equilíbrio entre a continuidade da prestação do serviço postal e o reforço da capacidade da empresa para fazer face aos desafios da transição digital, prosseguindo com a implementação consistente do seu processo de transformação. Por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados à concessionária apenas as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

Nos termos do novo Contrato de Concessão e do Decreto-Lei n.º 22-A/2022 publicado a 7 de fevereiro de 2022, o primeiro ano de vigência do contrato funciona como período de transição, consequentemente, os preços do cabaz do serviço universal deverão respeitar uma variação média anual máxima de 6,80%, que considera a queda do tráfego observada nos primeiros nove meses de 2021 e a variação do Índice de Preços ao Consumidor para a classe de despesas de Transportes, conforme divulgado pelo INE para o mês de outubro de 2021. Foram também atualizados a 7 de março os preços especiais dos serviços postais, que integram a oferta do SPU aplicáveis a remetentes de envios em quantidade. As atualizações referidas correspondem a uma variação média anual dos preços de 5,84% para o ano de 2022.

Em 27 de julho de 2022 foi celebrado o convénio entre o regulador setorial (ANACOM), a Direção-Geral do Consumidor (DGC) e o prestador do serviço universal (CTT), que define os critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais, que compõem o cabaz de serviços do SPU para o triénio 2023-2025, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal), com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2022, de 7 de fevereiro, o qual foi notificado ao Governo.

O âmbito do Convénio abrange assim, os serviços de correspondências, encomendas e jornais e publicações periódicas que integram a oferta do SPU, incluindo os serviços de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos, não se aplicando aos preços especiais dos serviços postais, que integram a oferta do SPU aplicáveis a remetentes de envios em quantidade (sujeitos ao regime específico previsto no artigo 14.º-A da Lei Postal).

Do regime de preços dos serviços abrangidos pelo Convénio destaca-se:

- A manutenção de uma variação máxima anual dos preços do cabaz de serviços objeto do Convénio, que será apurada nos termos da seguinte fórmula:  $IPC - \Delta\text{Tráfego} * (1 - CV) - E + K$ .
- A referida variação máxima anual de preços tem assim em consideração valores históricos relativos à taxa de inflação (IPC) verificada nos últimos 12 meses, a variação de tráfego ( $\Delta\text{Tráfego}$ ) expurgada de um indicador do peso dos custos variáveis (CV) nos custos totais associados ao SPU (valor definido em 16% para cada ano) e um fator de eficiência (E) associado à atividade dos CTT no âmbito do SPU (valor definido em 0,5 pontos percentuais para cada ano). No caso da ocorrência de alterações significativas de contexto relacionadas

com as condições de prestação do SPU, está prevista a aplicação de um fator adicional (K), cujo valor será determinado por acordo, mediante proposta de qualquer das partes que integram o Convênio.

- A definição para cada preço de uma variação anual máxima de 15% e uma variação máxima global de 30% para o período 2023-2025.
- A fixação de uma variação anual máxima de 4 cêntimos para o preço do correio normal nacional até 20 gramas, utilizado pelo segmento ocasional.
- A continuação da aplicação do princípio da uniformidade tarifária, com a aplicação de um preço único em todo o território, aos envios de correspondência nacional até 50 gramas remetidos por utilizadores do segmento ocasional e nos envios do serviço registado de citações e notificações até 50 gramas.
- A disponibilização pelos CTT, de forma gratuita, no serviço nacional e internacional, da expedição de envios para os cegos e amblíopes, à exceção das sobretaxas aéreas, caso existam.

Conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas abrangido pelo regime do Convênio de Preços do Serviço Universal, que ocorreu a partir de 1 de março de 2023, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, será de 6,24%.

Mantendo-se ainda em 2022 os impactos da pandemia de COVID-19, os CTT continuaram a reportar periodicamente o estado da situação da rede postal ao Governo, na qualidade de contraparte no contrato, e à ANACOM, a autoridade reguladora responsável pela fiscalização da prestação do SPU. Este reporte regular terminou a 21 de fevereiro de 2022, na sequência do fim do estado de calamidade e início do estado de alerta que vigorou até 30 de setembro 2022.

Por deliberações de 06 de maio de 2022 e de 06 de julho de 2022 a ANACOM deferiu os pedidos dos CTT relativamente à dedução dos registos de expedições de correio, em todos os fluxos nacionais, afetados diretamente pela pandemia de COVID-19 no segundo semestre de 2021, para efeitos de cálculo dos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) do ano de 2021, e nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, para efeitos do cálculo dos IQS do ano de 2022.

Em 28 de junho de 2022, os CTT foram notificados da decisão da ANACOM que deferiu o requerimento dos CTT para alteração da data para a entrada em vigor da decisão da ANACOM de 29 de abril de 2021, sobre a distribuição de envios postais em instalações distintas do domicílio.

Por decisão de 25 de outubro de 2022, a ANACOM aprovou a declaração de conformidade dos resultados do sistema de contabilidade analítica dos CTT, referente ao exercício de 2019, na sequência da respetiva auditoria. Foi ainda decidido manter em vigor as determinações aprovadas em 2021, até à aprovação de uma nova decisão sobre esta matéria.

No âmbito dos processos judiciais relativos à Decisão da ANACOM referente aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do SPU, de julho de 2018, os CTT foram notificados da interposição de recurso da decisão do Tribunal Arbitral para o Tribunal Central Administrativo Sul por parte do Estado, que considerou que o tribunal arbitral se deveria ter declarado incompetente para julgar ambos os pedidos dos CTT. No entanto, o tribunal reconheceu que a decisão da ANACOM consubstanciou uma alteração anormal e impressível das circunstâncias, causando danos no valor de 1 869 482 Euros. Em 19 de janeiro de 2022, os CTT foram notificados da

interposição de recurso da decisão para o Tribunal Central Administrativo Sul por parte do Estado, considerando que o tribunal arbitral se deveria ter considerado incompetente para julgar ambos os pedidos. Nas ações administrativas intentadas contra a ANACOM, a primeira relativa à mesma decisão e a segunda relativa à deliberação de dezembro de 2018 referente aos novos procedimentos de medição a aplicar aos indicadores, não se registam desenvolvimentos relevantes. A 30 de agosto de 2021, os CTT foram notificados da instauração de um processo de contraordenação pelos mesmos factos (medição dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) em 2016 e 2017), que não apresenta desenvolvimentos.

Em 6 de abril de 2022, a ANACOM decidiu aplicar aos CTT uma coima de 153.750 Euros por vinte e seis contraordenações relativas ao incumprimento de objetivos de densidade da rede postal e ofertas mínimas de serviços, e publicitação de indicadores de qualidade de serviço e de informação sobre preços praticados em vários estabelecimentos postais em 2014 e 2015. Os CTT apresentaram recurso da mesma em 6 de maio, tendo sido a coima reduzida para 100 mil Euros, e em 8 de fevereiro de 2023 o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima para 57 mil Euros. Por discordarem dos fundamentos da decisão que manteve algumas das contraordenações, os CTT recorreram para o Tribunal Constitucional, em 23 de fevereiro de 2023, aguardando-se a decisão.

Na sequência da proposta de aplicação de multas contratuais no valor de 753 mil euros, a 4 de agosto de 2022, os CTT requereram constituição de um tribunal arbitral, nos termos do contrato de concessão. Pelos mesmos factos, os CTT tinham sido já notificados da instauração de um processo de contraordenação em 30 de agosto de 2021, que corre os seus termos, sem desenvolvimentos, na sequência da apresentação das respetivas defesas. Corre ainda os seus termos o processo arbitral desencadeado pelos os CTT contra o Estado Português em 11 de junho de 2021, para tutela dos seus direitos dos CTT, em concreto: (a) os impactos e efeitos contratuais, designadamente compensatórios (que os CTT computam em cerca de 23 milhões de euros), da pandemia associada à COVID-19, bem como das medidas públicas adotadas nesse contexto; e (b) a compatibilidade legal, impactos e efeitos contratuais, designadamente compensatórios (que os CTT computam em cerca de 44 Milhões de euros), com a decisão de prorrogação do contrato. Os valores supramencionados correspondem aos montantes a que os CTT, com os dados então disponíveis, consideram ter direito, estando sujeitos a atualização, apreciação e decisão no processo, que se encontra em curso.

A 18 de janeiro 2022, as sociedades Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, LDA. (Vasp) e Iberomail – Correio Internacional, S.A., (Iberomail) intentaram contra os CTT uma ação junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, pedindo a condenação dos CTT por abuso de posição dominante, uma indemnização - de valor estimado entre 69,5 a 158 milhões de euros pela Vasp e entre 9,5 e 31 milhões de euros pela Iberomail - e a cessação imediata das alegadas práticas anti-concorrenciais. Recorde-se que, neste contexto, o processo que correu junto da Autoridade da Concorrência (AdC) com fundamentos em larga medida coincidentes, o qual foi arquivado com imposição de compromissos, que os CTT implementaram e reportam anualmente à AdC. Os CTT pautam-se pelas melhores práticas de atuação no mercado e consideram o pedido totalmente infundado.

#### Parceira estratégica - Generali Seguros

A 6 de novembro de 2022, os CTT - Correios de Portugal, S.A. e a sua subsidiária Banco CTT, S.A. celebraram um acordo de parceria estratégica com a Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade/Generali Seguros).

A transação celebrada entre as partes inclui:

- Acordos de distribuição de longo prazo, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, para a distribuição pelos CTT e pelo Banco CTT de produtos de seguros de vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros;

- Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%. Um Acordo Parassocial conferirá à Tranquilidade/Generali Seguros um conjunto de direitos minoritários em linha com a dimensão da participação.

O acordo pretende aliar a experiência da Tranquilidade/Generali Seguros no desenvolvimento e gestão de produtos de seguros à capacidade de distribuição dos CTT e do Banco CTT através das suas redes de cobertura nacional e canais digitais. Os acordos de distribuição de seguros contemplam um preço fixo por parte da Tranquilidade/Generali Seguros de 1 milhão de euros e 9 milhões de euros aos CTT e ao Banco CTT, respetivamente, a ocorrer durante os seis anos iniciais, e potenciais pagamentos adicionais dependentes do desempenho alcançado ao longo da vigência dos contratos.

O Grupo CTT espera que a transação, que se encontra sujeita a condições suspensivas, incluindo aprovação das autoridades reguladoras de banca e seguros, esteja concluída até ao final de 2023.

## 58. Eventos subsequentes

A 15 de janeiro de 2023, foi assinado o novo contrato de distribuição de dívida pública entre os CTT e o IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, entrando em vigor no dia 20 de janeiro de 2023, com uma vigência de três anos. O referido contrato mantém no essencial as condições comerciais do anterior, passando a incluir níveis adicionais de satisfação dos aforradores, entre os quais o desenvolvimento dos canais *online* pelos CTT, para além do tradicional canal presencial da rede de lojas CTT.

Conforme referido na Nota 52 - Imposto sobre o rendimento, o **Grupo** recebeu em 20 de janeiro de 2023 o deferimento da Autoridade Tributária e Aduaneira, quanto à dedução dos prejuízos fiscais da entidade HCCM – Outsourcing Investment, S.A, que haviam sido apurados com referência aos períodos de 2015 a 2020, no montante total de 1 300 311 Euros.

Conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas abrangido pelo regime do Convénio de Preços do Serviço Universal, que ocorreu a partir de 1 de março de 2023, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, será de 6,24%.

Conforme divulgado na nota 52 - Imposto sobre o rendimento, no dia 1 de Março de 2023, foi emitida a decisão da ANI (Agência Nacional de Inovação) relativamente ao processo de candidatura do Banco CTT, S.A. ao SIFIDE II de 2021, consubstanciando o deferimento total do crédito fiscal solicitado no montante de 454 612 Euros. Posteriormente, no dia 2 de março de 2023, foi emitida a decisão da ANI relativamente ao processo de candidatura dos CTT ao SIFIDE II de 2020, consubstanciando também o deferimento total do crédito fiscal solicitado no montante de 1 889 956 Euros.

Conforme divulgado ao mercado no dia 7 de março de 2023, os CTT contrataram 35 milhões de euros em financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, indexados a objetivos de sustentabilidade, com maturidade em 2026, junto de duas instituições financeiras – o Novo Banco, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal.

Estes financiamentos bancários estão enquadrados pelo Quadro de Referência do Financiamento ligado à Sustentabilidade dos CTT que foi objeto de *Second Party Opinion* divulgada pela S&P Global Ratings. Assim, as referidas linhas de financiamento encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões carbónicas da atividade dos CTT (emissões dos scopes 1, 2 e 3) em pelo menos 30%

até 2025, em relação a 2013, que se encontra validado pela *Science Based Targets initiative* e alinhado com as melhores práticas do setor.

Com estas operações, os CTT consolidam a ligação entre o seu custo de financiamento e o seu desempenho ao nível da sustentabilidade, reforçando e demonstrando a sua relevância estratégica e o compromisso de atingirem metas ambiciosas de liderança no que se refere a indicadores ESG (*Environment, Social and Governance*).

Com exceção do acima mencionado, após 31 de dezembro de 2022 e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade do **Grupo** e da **Empresa** que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO